



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico  
Nº 51/2023  
Processo Administrativo  
Nº 427/2023

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Objeto

Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias.;

Prazo de Entrega/Execução: (15 Dias);

Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 92.974,45 (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

ENCAMINHAMENTO

DATA	UNIDADE	RÚBRICA	DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1			1		
2			2		
3			3		
4			4		
5			5		
6			6		
7			7		
8			8		
9			9		
10			10		
11			11		
12			12		
13			13		



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná

- 1 -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias.

O Agente de Combate a Endemias é um profissional fundamental para o controle das possíveis endemias em uma cidade e trabalha de forma integrada a outras equipes de saúde como por exemplo a equipe de atenção básica na Estratégia Saúde da Família, além disso, o Agente de Endemias pode contribuir para promover uma integração entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental. Como está em contato permanente com a comunidade onde trabalha, ele conhece os principais problemas da região e pode envolver a população na busca de soluções dessas questões.

Saliento que os Agentes de Combate a Endemias desenvolvem um importante papel ao que se refere à execução de políticas públicas de saúde, realizando suas atividades em domicílios e terrenos do município. Durante a execução de suas atividades os mesmos devem estar devidamente trajados e equipados, o que garante a segurança e identificação dos Agentes. O que torna a aquisição destes uniformes e equipamentos de segurança justificadas, já que os mesmo se deterioram com o tempo de uso.,

A solicitação justifica-se pela necessidade de intensificar e dar continuidade as ações de vigilância entomológica e tratamento focal nas áreas que apresentam ou possa vir a apresentar algum índice de infestação pelo *Aedes aegypti*. Os materiais e equipamentos em questão são usados para monitorar, coletar e analisar os ovos dos vetores ainda em sua forma imatura, este trabalho irá detectar precocemente as localidades com maior concentração do *Aedes aegypti* no Município e ajudar no desenvolvimento das ações que devem ser tomadas para a solução deste problema.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos o **pesquisa de preços** para os itens a serem adquiridos, obtendo um valor de R\$ 92.974,45 (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

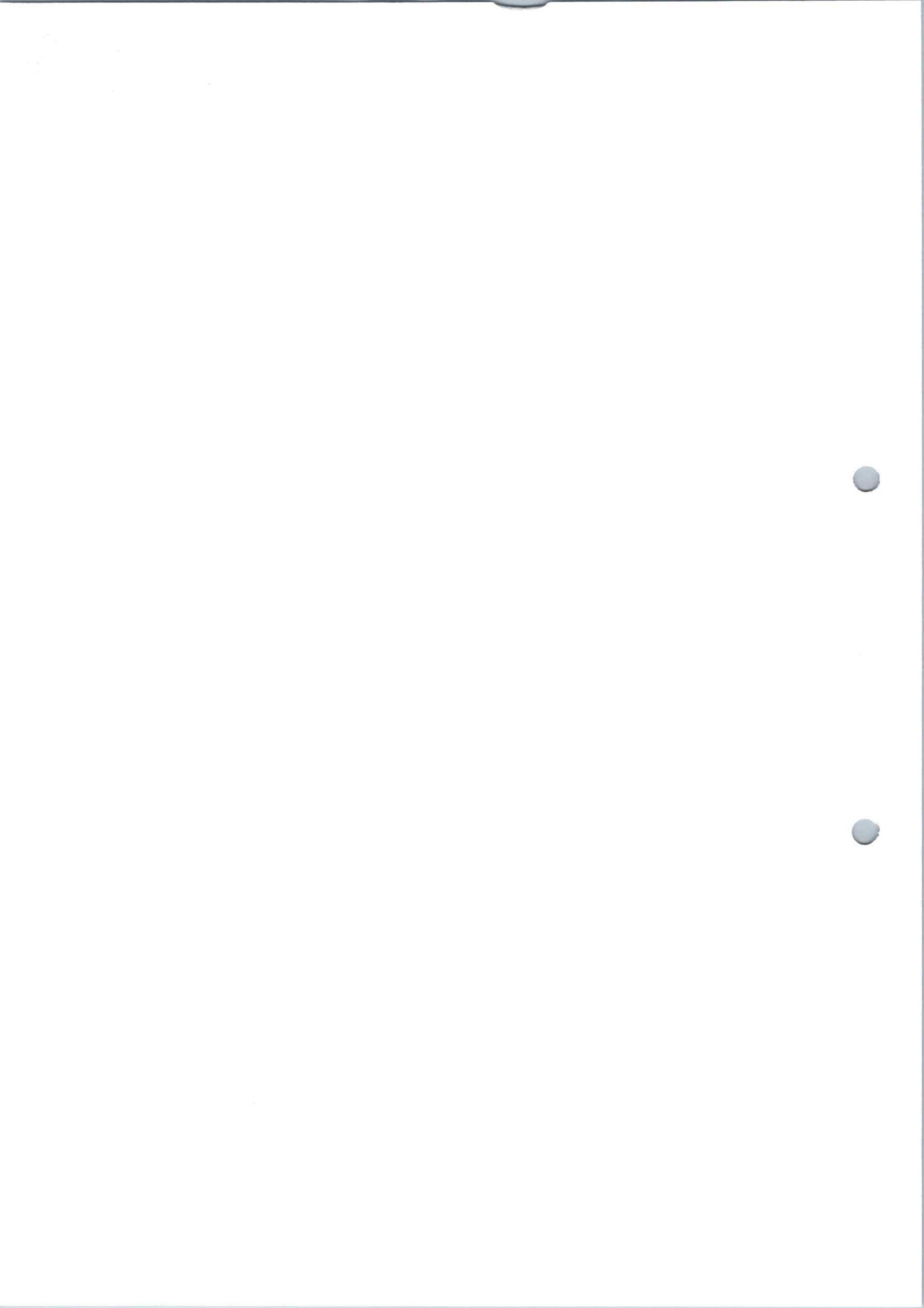
Ibaity, 27 de Setembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**LEANDRO MOREIRA DOS REIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exmo.<sup>a</sup> Sr.

**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**

Prefeito Municipal



**A/C ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Ibaity



**Memorando interno**

Venho, por meio deste, solicitar a abertura de Procedimento Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, para eventual e futura aquisição dos produtos abaixo descritos pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as demandas da Equipe de Endemias.

Informo que foram feitas consultas a empresas que atuam no mercado, obtendo-se o valor médio de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) conforme abaixo descritos.

Saliento, também, a observação e respeito ao Decreto Municipal 2459 de 06 de junho de 2023, em seus artigos 1º, 2º *caput* e seu parágrafo único.

Código	Descrição sumaria	UND	Quantidade	Valor médio R\$
34.505	<p><b>KIT AGENTE DE ENDEMIAS</b></p> <p>01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadaço de algodão largura 50mm. Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20, com logomarca impressa por serigrafia SUS, ou em maiores quantidades personalizada conforme logo do cliente. (Alça em cadaço 100 % algodão c/ Ombreira em lona).</p> <p>01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32cm;</p> <p>01 - Bacia de alumínio tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml;</p> <p>01 - Espelho pequeno tipo estojo abre e fecha de bolso c/ moldura em plástico;</p> <p>01 - Lápis de Cera tipo estaca azul;</p> <p>01 - Lanterna em alumínio, com 3 opções de foco, com adaptador de sinalizador alaranjado. Modelo recarregável.</p> <p>01 - Lápis preto nº 2;</p> <p>01 caneta esferográfica vermelha;</p> <p>01 caneta esferográfica azul;</p> <p>01 borracha macia branca.</p> <p>01 – Lixa nº 60;</p> <p>01 - Pesca larvas, confeccionado em arame galvanizado</p>	Und	50,00	573,00

<p>redondo com cabo coberto com mangueira de cristal transparente, com cabo de 28 cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco);</p> <p>01 - Colher Inox 5g; 01 - Colher Inox 20g; 01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água. 01 - Picola (martelo de ponta/martelo fura lata) de ferro. Ponta maciça e cabo oco, banhado para que evite que enferruje. 01 - trena métrica de no mínimo 5 mt. 01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g; 05 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml; 01 - Prancheta Eucatex tamanho Ofício com pregador em metal.</p>			
---	--	--	--

Sem mais para o momento e na expectativa de acolhida, elevo minhas estimas e considerações.

Ibaity, 07 de agosto de 2023.

  
Leandro Moreira dos Reis  
Secretário Municipal de Saúde



# Município de Ibaiti

Solicitação 248/2023



Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>248</b>	<b>Aquisição de Material</b>	07/08/2023	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
71332-5	LEANDRO MOREIRA DOS REIS	397/2023	
<b>Local</b>			
21	SAÚDE PÚBLICA		
<b>Órgão</b>			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
Secretaria Municipal de Saúde		5 Dias	

### Descrição:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits operacionais para os Agentes de Combate Endemias.

### Justificativa:

O Agente de Combate a Endemias é um profissional fundamental para o controle das possíveis endemias em uma cidade e trabalha de forma integrada a outras equipes de saúde como por exemplo a equipe de atenção básica na Estratégia Saúde da Família, além disso, o Agente de Endemias pode contribuir para promover uma integração entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental. Como está em contato permanente com a comunidade onde trabalha, ele conhece os principais problemas da região e pode envolver a população na busca de soluções dessas questões.

O trabalho dos Agentes através das visitas nas casas é de extrema importância para a Secretaria Municipal de Saúde, pois é através desta ação que se consegue um retrato epidemiológico do que está ocorrendo no município, podendo assim identificar quais são as áreas de risco e de maior probabilidade de transmissão de doenças e quais as melhores ações a serem tomadas nessas regiões.

Sendo assim, a presente aquisição se faz necessária para um melhor desenvolvimento das atividades de campo dos Agentes o que irá proporcionar desempenho adequado e de qualidade na realização das tarefas diárias.

### Lote

**001 EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
505	KIT	UND	50,00	573,00	28.650,00
	KIT COMBATE A DENGUE				
	01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm. Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20, com logomarca impressa por serigrafia SUS, ou em maiores quantidades personalizada conforme logo do cliente. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira em lona).				
	01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32cm;				
	01 - Bacia de alumínio tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura - 500 ml;				
	01 - Espelho pequeno tipo estojo abre e fecha de bolso c/ moldura em plástico;				
	01 - Lápis de Cera tipo estaca azul;				
	01 - Lanterna em alumínio, com 3 opções de foco, com adaptador de sinalizador alaranjado. Modelo recarregável;				
	01 - Lápis preto nº 2;				
	01 - Caneta esferográfica vermelha;				
	01 - Caneta esferográfica azul;				
	01 - Borracha macia branca;				
	01 - Lixa nº 60;				
	01 - Pesca larvas, confeccionado em arame galvanizado redondo com cabo coberto com mangueira de cristal transparente, com cabo de 28 cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco);				
	01 - Colher Inox 5g;				
	01 - Colher Inox 20g;				
	01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água;				
	01 - Picola (martelo de ponta/ martelo fura lata) de ferro. Ponta maciça e cabo oco, banhado para que evite que enferruje;				
	01 - Trena métrica de no mínimo 5 mt;				



**Município de Ibaiti**  
**Solicitação 248/2023**



Etíquia o

Página:2

- 01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g;
- 05 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml;
- 01 - Prancheta Eucatex tamanho Ofício com pregador em metal.

**TOTAL 28.650,00**

**TOTAL GERAL 28.650,00**

\_\_\_\_\_  
LEANDRO MOREIRA DOS REIS  
Solicitante

**A/C ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Ibaiti



**Memorando interno**

Venho, por meio deste, solicitar a abertura de Procedimento Licitatório, Modalidade Dispensa de Licitação, para aquisição de equipamentos para a equipe de Endemias.

Informo que foram realizadas pesquisas com empresas atuantes no referido mercado, obtendo-se o valor de R\$ 16.534,00 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e quatro reais), que serão custeados pelos recursos do Programa Provigia.

Salientando, também, a observação e respeito ao Decreto Municipal 2459 de 06 de junho de 2023, em seus artigos 1º, 2º *caput* e seu parágrafo único.

Código	Descrição	Quantidade	Valor Und	Valor R\$
5358	Coturno em couro corrugado; solado antiderrapante; palmilhas antimicrobianas; com cadarço frontal; cor preta. Tamanhos: 1) Tamanho 40: 3 (três) pares; 2) Tamanho 41 1 (um) par; 3) Tamanho 43: 2 (dois) pares.	21,00	139,00	2.919,00
1568	Jaqueta em brim; manga destacável por um zíper embutido, tornando-se um colete; personalizada; cor verde. Tamanhos: 1) Tamanho O: 1(um) unidades; 2) Tamanho M: 6 (seis) unidades; 3) Tamanho G: 6 (seis) unidades; 4) Tamanho GG: 8 (oito) unidades.	21,00	149,00	3.129,00
167	Boné modelo basebol em brim na cor azul, com silk SUS.	21,00	49,00	1.029,00

18756	Conjunto para Agrotóxico Hidrorepelente contendo 4 peças: gandola, calça, avental e boné tipo árabe.	12,00	49,00	1.800,00
37647	Calça em brim na cor caqui, modelo Unisex tradicional com elástico no cós, dois bolsos traseiros e dois dianteiros. Tam. 34 a 56	21,00	105,00	2.205,00
21629	Bota em PVC cano médio, cor branca tamanhos: 35 ao 46	12,00	98,00	1.176,00
5803	Luvas de vaqueta em couro	12,00	37,00	444,00
26086	Mascara facial completa.	4,00	958,00	3.832,00
<b>Valor total</b>				<b>16.534,00</b>

Sem mais para o momento e na expectativa de acolhida, elevo minhas estimas e considerações.

Ibaity, 17 de agosto de 2023.



Leandro Moreira dos Reis  
**Secretário Municipal de Saúde**



Município de Ibaiti  
Solicitação 257/2023



Impressão

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de Itens
<b>257</b>	<b>Aquisição de Material</b>	17/08/2023	8
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
71332-5	LEANDRO MOREIRA DOS REIS	410/2023	
<b>Local</b>			
21	SAÚDE PÚBLICA		
<b>Órgão</b>			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
Scretaria Municipal de Saúde		5 Dias	

**Descrição:**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e equipamentos de segurança para os Agentes Comunitários de Endemias.

**Justificativa:**

Os Agentes de Combate a Endemias desenvolvem um importante papel ao que se refere à execução de políticas públicas de saúde, realizando suas atividades em domicílios e terrenos do município. Durante a execução de suas atividades os mesmos devem estar devidamente trajados e equipados, o que garante a segurança e identificação dos Agentes. O que torna a aquisição destes uniformes e equipamentos de segurança justificadas, já que os mesmo se deterioram com o tempo de uso.

<b>Lote</b>					
<b>001 EXCLUSIVO PARA MEE EPP</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000167	BONES	UN	40,00	56,33	2.253,20
	BONÉ MODELO BASEBALL EM BRIM NA COR AZUL, COM SILK SUS. TAMANHO AJUSTÁVEL, ABERTO E TINTURADO COM 6 GOMOS, REGULADOR DE FIVELA				
				<b>TOTAL</b>	<b>2.253,20</b>

<b>Lote</b>					
<b>002 EXCLUSIVO PARA MEE EPP</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
021629	BOTA P.V.C. CANO MÉDIO BRANCA NUMERAÇÃO DIVERSA	PAR	30,00	106,00	3.180,00
	Bota de segurança em PVC impermeável cano médio de 26cm; Cor branca; Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) e massa nitrilica proporcionando melhor resistencia a abrasão, ressecamento e trincas; Forração interna em poliester; Sem biqueira; Solado de polímero plástico em pvc; Reforçado com massa nitrilica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar; Toque emborrachado e antiderrapante.				
	Tamanhos: 35 ao 46.				
				<b>TOTAL</b>	<b>3.180,00</b>

<b>Lote</b>					
<b>003 EXCLUSIVO PARA MEE EPP</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037647	CALÇA	UNID	40,00	113,00	4.520,00
	CALÇA EM BRIM NA COR CAQUI, MODELO UNISSEX Costura dupla; Elástico na cintura; Fechamento em zíper e botão; Possui 4 bolsos, sendo 2 traseiros com tampa e fechamento em velcro e 2 laterais Tamanhos: 34 a 56.				
				<b>TOTAL</b>	<b>4.520,00</b>

<b>Lote</b>					
<b>004 EXCLUSIVO PARA MEE EPP</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



# Município de Ibaiti

Solicitação 257/2023



Crédito

Página:2

018756 CONJUNTO E P I UN 30,00 163,00 4.890,00

CONJUNTO ROUPA DE PROTEÇÃO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS: vestimenta de corpo inteiro, confeccionada em tecidos 100% algodão, tratados com 50gr/l de solução Hidrorrepelente, composta de capuz isolando, tipo boné, confeccionado com material fechamento abaixo do queixo, através de costura, com aba frontal em polietileno rígido revestido de tecido e pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros. Camisa com manga comprida e cavas retas com material hidrorrepelente. A gola contém velcro na parte frontal para fechamento e abertura, e tiras (cordel) de tecido na cintura para ajustes. Calça comprida, tipo reta, com material hidrorrepelente, contém tiras de tecido no cós para ajustes. Avental em bagum com tiras do mesmo material soldadas eletronicamente;

Conjunto em 4 peças boné árabe, camisa, calça e avental. Aprovado para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química provenientes de agrotóxicos. Vestimenta que permite o processo de lavagem com uso de máquina doméstica. Deve apresentar proteção "C2" após um ciclo mínimo de 30 lavagens para a ISO 27065:2017, ou nível de proteção equivalente a normas técnicas aplicável. Certificado de aprovação vigente, data fabricação deve ter no máximo 6 meses da data de entrega caso aplicável a validade no objeto.

Tamanhos variados.

**TOTAL 4.890,00**

## 005 EXCLUSIVO PARA M E E PP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009552	COTURNO	UN	40,00	144,00	5.760,00
Coturno em couro corrugado, cano médio, solado antiderrapante, palmilhas antimicrobianas, com cadarço frontal, cor preta. Numeração variada: 36 à 45.					
<b>TOTAL</b>					<b>5.760,00</b>

Lote

## 006 EXCLUSIVO PARA M E E PP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001568	JAQUETA	UN	40,00	159,66	6.386,40
JAQUETA DE BRIM SOLASOL Jaqueta manga longa, cor verde, manga destacável por um zíper embutido tomando-se um colete. Fechamento com botão (4) frente. Dois bolsos laterais embutidos. Brasão da Prefeitura do Município de Ibaiti nas medidas aproximadas de 10cm de altura por 7cm de comprimento bordado no peito lado esquerdo. Na parte posterior da jaqueta os dizeres em silk screen em uma cor: Agente de Combate a Endemias (tamanho a definir)  Diversos tamanhos de acordo com o levantamento feito pela Secretaria da Saúde do Município.					
<b>TOTAL</b>					<b>6.386,40</b>

Lote

## 007 EXCLUSIVO PARA M E E PP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005803	KIT LUVA	PÇ	30,00	42,33	1.269,90
Confeccionada em Vaqueta na palma e dorso em Raspa, ambos couros bovinos curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, tipo petroleira, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm <sup>2</sup> ou 0,57 kg/m <sup>2</sup> . (Pode haver variação de +- 5 mm). Tamanhos variados.					
<b>TOTAL</b>					<b>1.269,90</b>

Lote

## 008 EXCLUSIVO PARA M E E PP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
026086	MASCARA FACIAL ADULTO	UN	10,00	1.179,33	11.793,30
MÁSCARA FACIAL CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS COMPLETA  Respirador purificador de ar tipo peça facial, com vedação e copa nasal em silicone e lente em policarbonato; Possui 5 pontos de ajuste e sustentação independentes da área de vedação; Conectores tipo rosca; Compatível com filtros mecânicos, combinados e cartuchos químicos classe 1; Purificador de ar tipo peça facial inteira; Incluso um par de filtros.					



Município de Ibaiti  
Solicitação 257/2023



Impressão

Página:3

TOTAL 11.793,30

TOTAL GERAL 40.052,80

LEANDRO MOREIRA DOS REIS  
Solicitante



**MEMORANDO INTERNO**

Ibaity (PR), 26 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor

**ANTONELY DE CASSIO ALVES CARVALHO**

PREFEITO

**Assunto:** Abertura de processo de licitação referente a equipamentos para uso do setor de endemias (dengue).

Venho por meio deste, respeitosamente solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos para uso no setor de endemias, sendo estes necessários para análise de material de coleta do setor.

Informo que o valor máximo a ser licitado para a Secretaria de saúde é de R\$ 8.128,00 (oito mil cento e vinte e oito reais).

Sem mais para o momento, na esperança de uma boa acolhida, subscrevemos o presente.

  
Leandro Moreira dos Reis  
Secretario municipal de saúde de Ibaity.



Município de Ibaiti  
Solicitação 298/2023



Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emite em	Quantidade de itens
<b>298</b>	<b>Aquisição de Material</b>	03/10/2023	5
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
71332-5	LEANDRO MOREIRA DOS REIS	426/2023	
<b>Local</b>			
21	SAÚDE PÚBLICA		
<b>Órgão</b>			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
Secretaria Municipal de Saúde		5 Dias	

**Descrição:**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos para o uso dos Agentes de Endemias.

**Justificativa:**

A solicitação justifica-se pela necessidade de intensificar e dar continuidade as ações de vigilância entomológica e tratamento focal nas áreas que apresentam ou possa vir a apresentar algum índice de infestação pelo Aedes aegypti. Os materiais e equipamentos em questão são usados para monitorar, coletar e analisar os ovos dos vetores ainda em sua forma imatura, este trabalho irá detectar precocemente as localidades com maior concentração do Aedes aegypti no Município e ajudar no desenvolvimento das ações que devem ser tomadas para a solução deste problema.

**Lote**

**001 EXCLUSIVO ME E EPP**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038823	ANEMÔMETRO DIGITAL MEDIDOR VELOCIDADE VENTO AR E TERMÔMETRO Medida de velocidade de vento em mph, ft/min, km/h, m/s ou nós. Mostra a velocidade do vento em barra gráfica e números digitais. Exibição de temperatura em Celsius ou Fahrenheit. LCD com iluminação traseira para visualização noturna.  - Fabricada em materiais de alta qualidade; - Display Grande iluminado; - Escala de Medição do Termômetro ( oC / oF ) : -10o a 45oC; - Escala de Medição da velocidade do vento: 0-30 m/s, 0-5860 ft/min, 0-55 knots, 0-90 km/h, 0-65 mph; - Mostra também a velocidade do vento em gráfico de barras; - Precisão da medição do vento: 95%; - Temperatura de Operação: -10o a 45oC; - Umidade de Operação: 90%; - Desligamento automático; - Alça para transporte; - Alimentação: 1 bateria CR2032 3V (inclusa); - Sensor: sensor de velocidade do ar: rotor de plástico por indução magnética; - Sensor de Temperatura: termômetro de NTC; - Indicação de bateria fraca; - Auto desliga.	UNID	5,00	179,33	896,65
<b>TOTAL</b>					<b>896,65</b>

**Lote**

**002 EXCLUSIVO ME E EPP**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038821	ESTEREOMICROSCOPIO BINOCULAR COM ZOOM Características mínimas: Sistema Óptico Greenough, Cabeçote Binocular (com inclinação de 30° e articulação livre rotacional 360° com ajuste interpupilar de 45 a 71mm, Par de Óculos de 20x (10mm) com correção dióptrica de +/- dióptrias, Par de Conchas Oftálmicas, Sistema de Zoom com escala click stop (proporcionando aumentos contínuos na relação de 0,7x a 4,5x, permitindo ampliação de 7x até 180x, através de objetiva auxiliar apocromática de 2x e ocular de 20x (33mm)), Movimento Giratório através de botões, um de cada lado da coluna estativa com regulagem de tensão por anel no eixo de focalização, Placa Porta Objeto Circular 100mm Difusor, Iluminação Transmitida Diascópica e Incidente via lâmpada de LED de 5w com vida útil de 30.000 horas de uso, Suporte de Iluminação do LED para Luz Incidente, Coluna (braço) que incorpora o sistema macrométrico e o suporte do cabeçote binocular, Base que incorpora LED para iluminação transmitida, Duas Chaves liga/desliga sendo uma para iluminação incidente e outra para	UNID	2,00	2.020,00	4.040,00



Município de Ibaíti  
Solicitação 298/2023



Equipamento

Página:2

transmitidas e potenciômetros independentes, Base com dimensões aproximadas de 270x200x30mm com duas presilhas de aço inoxidável para fixar os objetos a serem analisados, Tensão Bivolt Automática, Fonte de Luz de 5V 1° com bateria recarregável, Capa Antimofo de Proteção, Manual de Operação em Português, Garantia de 24 meses contra defeito de fabricação e Assistência Técnica Nacional.

O equipamento deve ter registro na ANVISA

TOTAL 4.040,00

Lote

003 EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038822	PALHETA DE MADEIRA (EUCATEX)	UNID	4.500,00	1,73	7.785,00
	Palheta de Madeira (Eucatex), cor marrom, medindo 13cm de comprimento, 3cm de largura, 3mm de altura, com uma parte lisa e outra rugosa.				

TOTAL 7.785,00

Lote

004 EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
38820	TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS TRANSPARENTE	UNID	5.000,00	0,60	3.000,00
	12mm de diâmetro externo, 75mm de comprimento com tampa				

TOTAL 3.000,00

Lote

005 EXCLUSIVO ME E EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013643	VASO	UN	4.500,00	1,90	8.550,00
	VASO PLÁSTICO COR PRETA COM CAPACIDADE DE 800ML, COM FURO NA ALTURA DE 300ML PARA ARMADILHA DO TIPO OVITRAMPA				

TOTAL 8.550,00

TOTAL GERAL 24.271,65

LEANDRO MOREIRA DOS REIS  
Solicitante

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. - OBJETO

Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias.

### 2. - JUSTIFICATIVA

O Agente de Combate a Endemias é um profissional fundamental para o controle das possíveis endemias em uma cidade e trabalha de forma integrada a outras equipes de saúde como por exemplo a equipe de atenção básica na Estratégia Saúde da Família, além disso, o Agente de Endemias pode contribuir para promover uma integração entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental. Como está em contato permanente com a comunidade onde trabalha, ele conhece os principais problemas da região e pode envolver a população na busca de soluções dessas questões.

Saliento que os Agentes de Combate a Endemias desenvolvem um importante papel ao que se refere à execução de políticas públicas de saúde, realizando suas atividades em domicílios e terrenos do município. Durante a execução de suas atividades os mesmos devem estar devidamente trajados e equipados, o que garante a segurança e identificação dos Agentes. O que torna a aquisição destes uniformes e equipamentos de segurança justificadas, já que os mesmos se deterioram com o tempo de uso.

A solicitação justifica-se pela necessidade de intensificar e dar continuidade as ações de vigilância entomológica e tratamento focal nas áreas que apresentam ou possa vir a apresentar algum índice de infestação pelo *Aedes aegypti*. Os materiais e equipamentos em questão são usados para monitorar, coletar e analisar os ovos dos vetores ainda em sua forma imatura, este trabalho irá detectar precocemente as localidades com maior concentração do *Aedes aegypti* no Município e ajudar no desenvolvimento das ações que devem ser tomadas para a solução deste problema.

### 3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

#### 3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38823	ANEMÔMETRO DIGITAL MEDIDOR VELOCIDADE VENTO AR E TERMÔMETRO Medida de velocidade de vento em mph, ft/min, km/h, m/s ou nós. Mostra a velocidade do vento em barra gráfica e números digitais. Exibição de temperatura em Celsius ou Fahrenheit. LCD com iluminação traseira para visualização noturna. - Fabricada em materiais de alta qualidade; - Display Grande iluminado; - Escala de Medição do Termômetro ( oC / oF ) : -10o a 45oC;	5,00	UNID	179,33	896,65

		- Escala de Medição da velocidade do vento: 0-30 m/s, 0-5860 ft/min, 0-55 knots, 0-90 km/h, 0-65 mph; - Mostra também a velocidade do vento em gráfico de barras; - Precisão da medição do vento: 95%; - Temperatura de Operação: -10o a 45oC; - Umidade de Operação: 90%; - Desligamento automático; - Alça para transporte; - Alimentação: 1 bateria CR2032 3V (inclusa); -Sensor: sensor de velocidade do ar: rotor de plástico por indução magnética; -Sensor de Temperatura: termômetro de NTC; -Indicação de bateria fraca; -Auto desliga.				
<b>TOTAL</b>						896,65
<b>Lote: 2 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	167	BONES BONÉ MODELO BASEBALL EM BRIM NA COR AZUL, COM SILK SUS. TAMANHO AJUSTÁVEL, ABERTO E TINTURADO COM 6 GOMOS, REGULADOR DE FIVELA	40,00	UN	56,33	2.253,20
<b>TOTAL</b>						2.253,20
<b>Lote: 3 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21629	BOTA P.V.C. CANO MÉDIO BRANCA NUMERAÇÃO DIVERSA Bota de segurança em PVC impermeável cano médio de 26cm; Cor branca; Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) e massa nitrilica proporcionando melhor resistencia a abrasão, ressecamento e trincas; Forração interna em poliester; Sem biqueira; Solado de polímero plástico em pvc; Reforçado com massa nitrilica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar; Toque emborrachado e antiderrapante. Tamanhos: 35 ao 46.	30,00	PAR	106,00	3.180,00
<b>TOTAL</b>						3.180,00
<b>Lote: 4 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37647	CALÇA CALÇA EM BRIM NA COR CAQUI, MODELO UNISSEX Costura dupla; Elástico na cintura; Fechamento em zíper e botão; Possui 4 bolsos, sendo 2 traseiros com tampa e fechamento em velcro e 2 laterais Tamanhos: 34 a 56.	40,00	UNID	113,00	4.520,00
<b>TOTAL</b>						4.520,00
<b>Lote: 5 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18756	CONJUNTO EPI CONJUNTO ROUPA DE PROTEÇÃO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS: vestimenta de corpo inteiro, confeccionada em tecidos 100% algodão, tratados com 50gr/l de solução Hidrorrepelente, composta de capuz isolando, tipo boné, confeccionado com material fechamento abaixo do queixo, através de costura, com aba frontal em polietileno rígido revestido de tecido e pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros. Camisa com manga comprida e cavas retas com material hidrorrepelente. A gola contém velcro na parte frontal para fechamento e abertura, e tiras (cordel) de tecido na cintura para ajustes. Calça comprida, tipo reta, com material hidrorrepelente, contém tiras de tecido no cós para ajustes. Avental em bagum com tiras do mesmo material soldadas eletronicamente;  Conjunto em 4 peças boné árabe, camisa, calça e avental. Aprovado para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química provenientes de agrotóxicos. Vestimenta que permite o processo de lavagem com uso de máquina doméstica. Deve apresentar proteção "C2" após um ciclo mínimo de 30 lavagens para a ISO 27065:2017, ou nível de proteção equivalente a normas técnicas aplicável. Certificado de aprovação	30,00	UN	163,00	4.890,00

		vigente, data fabricação deve ter no máximo 6 meses da data de entrega caso aplicável a validade no objeto.				
		Diversos tamanhos, a decidir.				
<b>TOTAL</b>						4.890,00
<b>Lote: 6 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9552	COTURNO Coturno em couro corrugado, cano médio, solado antiderrapante, palmilhas antimicrobianas, com cadarço frontal, cor preta. Numeração variada: 36 à 45.	40,00	UN	144,00	5.760,00
<b>TOTAL</b>						5.760,00
<b>Lote: 7 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38821	ESTEREOMICROSCOPIO BINOCULAR COM ZOOM Características mínimas:  Sistema Óptico Greenough, Cabeçote Binocular (com inclinação de 30° e articulação livre rotacional 360° com ajuste interpupilar de 45 a 71mm, Par de Óculos de 20x (10mm) com correção dióptrica de +/- dióptrias, Par de Conchas Oftálmicas, Sistema de Zoom com escala click stop (proporcionando aumentos contínuos na relação de 0,7x a 4,5x, permitindo ampliação de 7x até 180x, através de objetiva auxiliar apocromática de 2x e ocular de 20x (33mm)), Movimento Giratório através de botões, um de cada lado da coluna estativa com regulagem de tensão por anel no eixo de focalização, Placa Porta Objeto Circular 100mm Difusor, Iluminação Transmitida Diascópica e Incidente via lâmpada de LED de 5w com vida útil de 30.000 horas de uso, Suporte de Iluminação do LED para Luz Incidente, Coluna (braço) que incorpora o sistema macrométrico e o suporte do cabeçote binocular, Base que incorpora LED para iluminação transmitida, Duas Chaves liga/desliga sendo uma para iluminação incidente e outra para transmitidas e potenciômetros independentes, Base com dimensões aproximadas de 270x200x30mm com duas presilhas de	2,00	UNID	2.020,00	4.040,00

		<p>aço inoxidável para fixar os objetos a serem analisados, Tensão Bivolt Automática, Fonte de Luz de 5V 1° com bateria recarregável, Capa Antimofo de Proteção, Manual de Operação em Português, Garantia de 24 meses contra defeito de fabricação e Assistência Técnica Nacional.</p> <p>O equipamento deve ter registro na ANVISA</p>				
<b>TOTAL</b>						4.040,00
<b>Lote: 8 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1568	<p>JAQUETA JAQUETA DE BRIM SOLASOL Jaqueta manga longa, cor verde, manga destacável por um zíper embutido tornando-se um colete. Fechamento com botão (4) frente. Dois bolsos laterais embutidos. Brasão da Prefeitura do Município de Ibaiti nas medidas aproximadas de 10cm de altura por 7cm de comprimento bordado no peito lado esquerdo. Na parte posterior da jaqueta os dizeres em silk screen em uma cor: Agente de Combate a Endemias (tamanho a definir) Diversos tamanhos de acordo com o levantamento feito pela Secretaria da Saúde do Município.</p>	40,00	UN	159,66	6.386,40
<b>TOTAL</b>						6.386,40
<b>Lote: 9 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34505	<p>KIT KIT COMBATE A DENGUE 01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm. Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20, com logomarca impressa por serigrafia SUS. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira em lona).  01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32cm;</p>	50,00	UND	573,00	28.650,00

	<p>01 - Bacia de alumínio tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura - 500 ml;</p> <p>01 - Espelho pequeno tipo estojo abre e fecha de bolso c/ moldura em plástico;</p> <p>01 - Lápis de Cera tipo estaca azul;</p> <p>01 - Lanterna em alumínio, com 3 opções de foco, com adaptador de sinalizador alaranjado. Modelo recarregável;</p> <p>01 - Lápis preto nº 2;</p> <p>01 - Caneta esferográfica vermelha;</p> <p>01 - Caneta esferográfica azul;</p> <p>01 - Borracha macia branca;</p> <p>01 - Lixa nº 60;</p> <p>01 - Pesca larvas, confeccionado em arame galvanizado redondo com cabo coberto com mangueira de cristal transparente, com cabo de 28 cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco);</p> <p>01 - Colher Inox 5g;</p> <p>01 - Colher Inox 20g;</p> <p>01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água;</p> <p>01 - Picola (martelo de ponta/ martelo fura lata) de ferro. Ponta maciça e cabo oco, banhado para que evite que enferruje;</p> <p>01 - Trena métrica de no mínimo 5 mt;</p> <p>01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g;</p> <p>05 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml;</p> <p>01 - Prancheta Eucatex tamanho Ofício com pregador em metal.</p>				
<b>TOTAL</b>					<b>28.650,00</b>

Lote: 10 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5803	KIT LUVA Confeccionada em Vaqueta na palma e dorso em Raspa, ambos couros bovinos curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, tipo petroleira, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm <sup>2</sup> ou 0,57 kg/m <sup>2</sup> . (Pode haver variação de +- 5 mm). Tamanhos variados.	30,00	PÇ	42,33	1.269,90
TOTAL						1.269,90
Lote: 11 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26086	MASCARA FACIAL ADULTO MÁSCARA FACIAL CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS COMPLETA  Respirador purificador de ar tipo peça facial, com vedação e copa nasal em silicone e lente em policarbonato; Possui 5 pontos de ajuste e sustentação independentes da área de vedação; Conectores tipo rosca; Compatível com filtros mecânicos, combinados e cartuchos químicos classe 1; Purificador de ar tipo peça facial inteira; Incluso um par de filtros.	10,00	UN	1.179,33	11.793,30
TOTAL						11.793,30
Lote: 12 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38822	PALHETA DE MADEIRA (EUCATEX) Palheta de Madeira (Eucatex), cor marrom, medindo 13cm de comprimento, 3cm de largura, 3mm de altura, com uma parte lisa e outra rugosa.	4.500,00	UNID	1,73	7.785,00
TOTAL						7.785,00
Lote: 13 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38820	TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS TRANSPARENTE 12mm de diâmetro externo, 75mm de comprimento com tampa	5.000,00	UNID	0,60	3.000,00

TOTAL						3.000,00
Lote: 14 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13643	VASO VASO PLÁSTICO COR PRETA COM CAPACIDADE DE 800ML, COM FURO NA ALTURA DE 300ML PARA ARMADILHA DO TIPO OVITRAMP	4.500,00	UN	1,90	8.550,00
TOTAL						8.550,00

**3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:**

EMPRESA	CNPJ
ALVES & FREITAS CONFECÇÕES E MALHARIA LTDA - ME	04.039.135/0001-11
MONSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	20.627.783/0001-45
METALCOURO IND. E COMÉRCIO EIRELI - EPP	01.186.098/0001-86
MANOEL ESTEVAM VELASQUE PRODUTOS LTDA (MEDVEL)	19.621.802/0001-47
CW DIAGNOSTICA LTDA - ME	13.982.518/0001-10
GLOBALTEC ASSISTENCIA TÉCNICA	29.190.368/0001-41

**4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO**

**Local de Entrega:** Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti em horário comercial das 8h às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Prazo de Entrega:** 15 Dias.

**Vigência Contratual Prevista:** Até 12 Meses.

**5. - DAS AMOSTRAS**

5.1. O licitante declarado vencedor/habilitado, deverá apresentar, após solicitação - no prazo de até **10 (dez) dias ÚTEIS**, uma amostra de cada item referente aos Lotes 2, 3, 4, 6, 8, 9 e 10, para análise dos itens;

5.1.1. A exigência de amostra do vencedor do certame consubstancia-se na prevalência do princípio da eficiência.

5.2. As amostras deverão ser entregues para conferência das descrições solicitadas no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Ibaiti, localizado na Praça dos Três Poderes nº 23 – Centro, CEP 84900-000 – Ibaiti/Pr;

5.3. Deverão estar separadas e identificadas com a razão social e CNPJ da licitante. As etiquetas das amostras deverão ser colocadas de modo que não prejudiquem a leitura de qualquer informação relativa ao objeto;

**5.4. As amostras ficarão retidas para conferência no ato da entrega dos pedidos e não serão consideradas como parte da entrega;**

5.5. Deverão ser apresentadas 1 (uma) unidade de cada item, como amostra pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

5.5.1. A falta ou reprovação da amostra de um item do lote desclassificará a licitante do referido lote.

5.6. Será levado em consideração, para fins de aprovação da amostra os seguintes critérios objetivos:

5.6.1. Cor, textura, resistência, acabamento, tecido, material utilizado, logomarca e confecção dentro do especificado;

5.6.2. Os produtos poderão a cargo do Gestor do contrato passarem por lavagens químicas, afim de testar a sua durabilidade, e demais testes que vierem a ser necessários.

5.7. Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas com envio das amostras, embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5.8. As amostras reprovadas deverão ser retiradas na Sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos – no prazo máximo de 30 (trinta) dias após publicação de ata no Diário Oficial – independente de notificação.

---

## **6. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

---

**6.1.** A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **15 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

**6.2.** A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

**6.3.** As peças dos Lotes 2, 4 e 8 deverão estar etiquetadas, devendo conter características de lavagem, secagem, especificações de tamanho, composição, qualidade e ainda alertar sobre qualquer risco que cada produto pode representar, de acordo com o CDC (Código de Defesa do Consumidor).

**6.4.** No valor estão proposto pelas empresas deverão estar inclusos todos os custos para total execução do objeto, incluindo todos os insumos, impostos e taxas, despesas com transporte e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

---

## **7. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

---

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

---

## **8. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

---

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

---

### 9. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

---

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

---

### 10. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

---

O presente Termo de Referência fica vinculado ao Edital da Licitação, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 29 de Setembro de 2023

---

**LEANDRO MOREIRA DOS REIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo o presente Termo de Referência:

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



ALVES & FREITAS LTDA  
CNPJ - 04.039.135/0001.11 - Insc. Est. 075635610011  
ADE Conjunto 19 Lotes 6 e 7 Aguas Claras - DF. Cep.: 71.989-000  
Fones (061) 3399.1718 / 99278-4918- e-mail: ag.alves@yahoo.com.br

Brasília, 02 de agosto de 2023.

À Fundo Municipal de Saúde de Ibaity

A/C: Samuel

CNPJ: 09.421.426/0001-93.

Ref: Orçamento Produtos

Submetemos ao estudo e aprovação, nossa proposta,  
para fornecimentos dos materiais abaixo descrito.

ITEM	QTD	CÓD	PRODUTO	Preço UND	TOTAL
1	60		<p>KIT COMBATE A DENGUE/ AGENTE DE ENDEMIAS</p> <p>01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50mm. Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20, com logomarca impressa por serigrafia SUS, ou em maiores quantidades personalizada conforme logo do cliente. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira em lona).</p> <p>01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32cm</p> <p>01 - Bacia de alumínio tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura - 500 ml -</p> <p>01 - Espelho pequeno tipo estojo abre e fecha de bolso c/ moldura em plástico</p> <p>01 - Lápis de Cera tipo estaca preto</p> <p>01 - Lanterna em alumínio, com 3 opções de foco, com adaptador de sinalizador laranja. Modelo recarregável.</p> <p>01 - Lápis preto nº 2</p> <p>01 caneta esferográfica vermelha</p> <p>01 caneta esferográfica azul</p> <p>01 borracha macia branca.</p> <p>01 - Lixa nº 60</p> <p>01 - Pesca larvas, confeccionado em arame galvanizado redondo com cabo coberto com mangueira de cristal transparente, com cabo de 28 cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco)</p> <p>01 - Colher Inox 5g</p> <p>01 - Colher Inox 20g</p> <p>01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água.</p> <p>01 - Picola (martelo de ponta/ martelo fura</p>	700,00	42.000,00



		lata ) de ferro. Ponta maciça e cabo oco, banhado para que evite que enferruje. 01 - trena métrica de no mínimo 5 mt. 01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g 05 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml 01 - Prancheta Eucatex tamanho Ofício com pregador em metal.		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 42.000,00

NOSSAS CONDIÇÕES:

- |                          |  |
|--------------------------|--|
| A) Prazo de entrega:     | Até 40 (quarenta) Dias                     |
| B) Prazo de Pagamento:   | Á vista.                                   |
| C) Procedência:          | Brasil                                     |
| D) Prazo de Garantia:    | Até 2 (dois) Meses (Defeito de Fabricação) |
| E) Validade da Proposta: | Até 60 (sessenta) Dias                     |

Atenciosamente,

Alves & Freitas Ltda.  
Agnaldo Alves Pereira

INSCRIÇÃO NO CNPJ  
04.039.135/0001-11  
ALVES & FREITAS CONFECÇÕES  
E MALHARIA LTDA - ME  
AADE Conjunto 19 Lote 6 e 7  
Águas Claras - CEP: 71.989-000  
Brasília/DF

**PROPOSTA COMERCIAL**

Goiânia, 02 de agosto de 2023.

Ao Fundo Municipal de Saúde de Ibaí-PR.

CNPJ: 09.421.426/0001-93.

Ac.: Samuel

ITEN	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	<p>KIT COMBATE A DENGUE/ AGENTE DE ENDEMIAS</p> <p>01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50mm. Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20, com logomarca impressa por serigrafia SUS, ou em maiores quantidades personalizada conforme logo do cliente. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira em lona).</p> <p>01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32cm</p> <p>01 - Bacia de alumínio tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml –</p> <p>01 - Espelho pequeno tipo estojo abre e fecha de bolso c/ moldura em plástico</p> <p>01 - Lápis de Cera tipo estaca preto</p> <p>01 - Lanterna em alumínio, com 3 opções de foco, com adaptador de sinalizador laranja. Modelo recarregável.</p> <p>01 - Lápis preto nº 2</p> <p>01 caneta esferográfica vermelha</p> <p>01 caneta esferográfica azul</p> <p>01 borracha macia branca.</p> <p>01 – Lixa nº 60</p> <p>01 - Pesca larvas, confeccionado em arame galvanizado redondo com cabo coberto com mangueira de cristal transparente, com cabo de 28 cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco)</p> <p>01 - Colher Inox 5g</p> <p>01 - Colher Inox 20g</p> <p>01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água.</p> <p>01 - Picola (martelo de ponta/ martelo fura</p>	60	480,00	28.800,00



**Monseal Indústria e Comercio Ltda-Epp**  
**CNPJ: 20.627.783/0001-45**  
**IE.: 10.605.033-8**



Representação	Material de ferro. Ponta maciça e cabo oco, banhado para que evite que enferruje.			
	01 - trena métrica de no mínimo 5 mt.			
	01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g			
	05 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml			
	01 - Prancheta Eucatex tamanho Ofício com pregador em metal.			
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 28.800,00</b>		

**OBS. Material personalizado será confeccionado mediante comprovação de pagamento.**

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Prazo de Entrega:.....Até 15(quinze) dias úteis após ordem de fornecimento.

Validade da proposta.....Até 15 (quinze) dias desta data.

Procedência.....Nacional de 1ª Qualidade.

Garantia...:6 (seis) meses

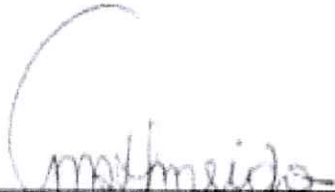
Dados para o Pagamento: Banco do Brasil Ag.1.269-6 Conta 42.098-0

Monseal Industria. e Comércio Ltda.

Forma de Pagamento: Antecipado mediante apresentação da Nota Fiscal!

Vendedor(a).....: Márcia Mônica Telefone:(62)99620-6571

**20.627.783/0001-45**  
**MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**  
I.E: 10.605.033-8 I.M: 3811832  
Rua 1064 N°110 Qd 128 Lt.07  
Setor Pedro Ludovico  
CEP 74.825-280  
**GOIÂNIA-GO**

  
Monseal Indústria e Comercio Ltda  
Márcia Mônica Pires de Almeida  
DIRETORA GERAL



PORTA DOCUMENTOS FUNCIONAIS "CARTEIRAS" PORTA DISTINTIVOS  
BRASÕES COMENDAS MEDALHAS ACESSÓRIOS MILITARES COLDRES  
PORTA-ALGEMAS PORTA-CACETETE PORTA-AGENDA BOTONS CINTOS  
BRACAIS CINTURÕES ALAMARES PASTAS PARA EVENTOS E CERIMONIAS

Metalcouro Ind. E Comércio Eireli – EPP  
CNPJ: 01.186.098/0001-86 – I.E.: 10.283.239-0  
Av. 3ª Radial, 243 - St Pedro Ludovico - Goiânia – GO – CEP: 74.820-100  
Fone: (062) 3092-0000 - Fax: (062) 3092-0001  
diretoria@metalcouro.com.br – www.metalcouro.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti.		Fone		
Cidade: Ibaíti		UF: PR		
E-mail:		Contato: Samuel		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>KIT COMBATE A DENGUE/ AGENTE DE ENDEMIAS</p> <p>01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50mm. Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20, com logomarca impressa por serigrafia SUS, ou em maiores quantidades personalizada conforme logo do cliente. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira em lona).</p> <p>01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32cm</p> <p>01 - Bacia de alumínio tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml –</p> <p>01 - Espelho pequeno tipo estojo abre e fecha de bolso c/ moldura em plástico</p> <p>01 - Lápis de Cera tipo estaca preto</p> <p>01 - Lanterna em alumínio, com 3 opções de foco, com adaptador de sinalizador laranja. Modelo recarregável.</p> <p>01 - Lápis preto nº 2</p> <p>01 caneta esferográfica vermelha</p> <p>01 caneta esferográfica azul</p> <p>01 borracha macia branca.</p> <p>01 – Lixa nº 60</p> <p>01 - Pesca larvas, confeccionado em arame galvanizado redondo com cabo coberto com mangueira de cristal transparente, com cabo de 28</p>	60	539,00	32.340,00



	<p>cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco)</p> <p>01 - Colher Inox 5g</p> <p>01 - Colher Inox 20g</p> <p>01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água.</p> <p>01 - Picola (martelo de ponta/ martelo fura lata ) de ferro. Ponta maciça e cabo oco, banhado para que evite que enferruje.</p> <p>01 – trena métrica de no mínimo 5 mt.</p> <p>01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g</p> <p>05 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml</p> <p>01 - Prancheta Eucatex tamanho Ofício com pregador em metal.</p>			
--	--	--	--	--

Valor Total: R\$ 32.340,00

Goiânia, 02 de Agosto de 2023.


**CONDIÇÕES GERAIS:**

Prazo para pagamento: Antecipado

Validade da proposta: 15 dias a contar da data da proposta

Prazo para execução entrega: 30 dias

Dados para Pagamento: B. Bradesco – AG 1216-5 C/C 9000-0 Social: METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO

  
Metalcouro Indústria e Comércio Ltda  
Hamilton Alves Pereira Junior  
Diretor

01.186.098, 0001-86  
METALCOURO  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP  
AV. TERCEIRA RADIAL, Nº 243, QD. 128, LT. 16  
ST. PEDRO LUDOVICO - CEP 74825-230  
GOIÂNIA-GO

AV. 3ª RADIAL Nº 243 – SETOR PEDRO LUDOVICO – GOIÂNIA – GOIÁS  
CEP 74.820-100 – SITE: [www.metalcouro.com.br](http://www.metalcouro.com.br) EMAIL: [licitacoes@metalcouro.com.br](mailto:licitacoes@metalcouro.com.br)  
FONES: (62) 3092-0003 – 3092-0008 – FAX: (62) 3092-0001



**PROPOSTA COMERCIAL**

Goiânia, 17 de agosto de 2023.


Ao Fundo Municipal de Ibaíti PR.



Ac.: Samuel

ITEN	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Bota borseguinho. Em couro preto corrugado, solado anti-derrapante, e palmilha anti-micróbios com cadaço frontal. Sendo 2/43; 1/41; 3/40;	21	139,00	2.919,00
				
02	Jaqueta em brim cor azul, manga destacável por um zíper embutido	21	149,00	3.129,00

formado-se um colete sem manga, personalizada de acordo com a solicitação e aprovação do cliente . Sendo 1/P; 6/M; 6/G; 8/GG.



03	Boné modelo basebol em brim na cor azul, com silk SUS.	21	49,00	1.029,00
04	Conjunto para Agrotóxico Hidrorepelente contendo 4 peças: gandola, calça, avental e boné tipo árabe.	12	150,00	1.800,00
				
05	Luvras de vaqueta em couro	12	37,00	444,00

06	Enxerto em tecido na cor caqui, modelo Unissex tradicional com elástico no cós, dois bolsos traseiros e dois dianteiros. Tam. 34 a 56	21	105,00	2.205,00
				
07	Bota em PVC cano médio, cor branca tamanhos: 35 ao 46.	12	98,00	1.176,00
				
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 12.702,00</b>		

**OBS. Material personalizado será confeccionado mediante comprovação de pagamento.**

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Prazo de Entrega..... Até 15(quinze) dias úteis após ordem de fornecimento.

Validade da proposta.....Até 15 (quinze)dias desta data.

Procedência.....Nacionalde 1ª Qualidade.

Garantia....:6 (seis) meses

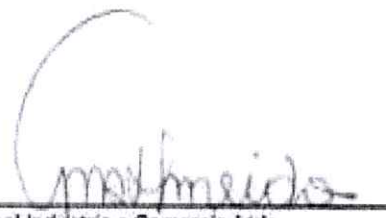
Dados para o Pagamento: Banco do Brasil Ag.1.269-6 Conta 42.098-0

Monseal Industria. e Comércio Ltda.

Forma de Pagamento: Antecipado mediante apresentação da Nota Fiscal!

Vendedor(a)..... : Márcia Mônica Telefone:(62)99620-6571

**20.627.783/0001-45**  
**MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**  
**IE: 10.605.033-8 IM: 3811832**  
Rua 1064 N°110 Qd 128 Lt.07  
Setor Pedro Ludovico  
CEP 74.825-280  
**GOIÂNIA-GO**



**Monseal Indústria e Comercio Ltda**  
**Gália Mônica Pires de Almeida**  
**DIRETORA GERAL**

ALVES & FREITAS LTDA  
CNPJ – 04.039.135/0001.11 – Insc. Est. 075635610011  
ADE Conjunto 19 Lotes 6 e 7 Aguas Claras – DF. Cep.: 71.989-000  
Fones (061) 3399.1718 / 99278-4918- e-mail: ag.alves@yahoo.com.br



Brasília, 17 de AGOSTO de 2023.

À Fundo Municipal de Ibaíti  
A/C: Samuel

Ref: Orçamento Produtos

Submetemos ao estudo e aprovação, nossa proposta,  
para fornecimentos dos materiais abaixo descrito.

ITEM	QTD	COD	PRODUTO	Preço UND	TOTAL
1	21		Bota borseguinho. Em couro preto corrugado, solado anti-derrapante, e palmilha anti-micróbios com cadarço frontal. Sendo 2/43; 1/41; 3/40;	150,00	3.150,00
02	21		Jaqueta em brim cor azul, manga destacável por um zíper embutido tornando-se um colete sem manga, personalizada de acordo com a solicitação e aprovação do cliente . Sendo 1/P; 6/M; 6/G; 8/GG.	180,00	3.780,00
03	21		Boné modelo basebol em brim na cor azul, com silk SUS.	65,00	1.365,00
04	12		Conjunto para Agrotóxico Hidrorepelente contendo 4 peças: gandola, calça, avental e boné tipo árabe.	180,00	2.160,00
05	12		Luvras de vaqueta em couro	50,00	600,00
06	21		Em brim na cor caqui, modelo Unisex tradicional com elástico no cós, dois bolsos traseiros e dois dianteiros. Tam. 34 a 56	125,00	2.625,00
07	12		Bota em PVC cano médio, cor branca tamanhos: 35 ao 46.	120,00	1.440,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 15.120,00

NOSSAS CONDIÇÕES:

- A) Prazo de entrega: Até 40 (quarenta) Dias  
B) Prazo de Pagamento: Á vista.  
C) Procedência: Brasil  
D) Prazo de Garantia: Até 2 (dois) Meses (Defeito de Fabricação)  
E) Validade da Proposta: Até 60 (sessenta) Dias

Atenciosamente,



Alves &Freitas Ltda.  
Agnaldo Alves Pereira

INSCRIÇÃO NO CNPJ

04.039.135/0001-11

ALVES & FREITAS CONFECÇÕES  
E MALHARIA LTDA - ME

AADE Conjunto 19 Lote 6 e 7  
Aguas Claras - CEP: 71.989-000  
Brasília/DF



PORTA DOCUMENTOS FUNCIONAIS "CARTEIRAS" PORTA DISTINTIVOS  
BRASÕES COMENDAS MEDALHAS ACESSÓRIOS MILITARES COLDRES  
PORTA-ALGEMAS PORTA-CACETETE PORTA-AGENDA BOTONS CINTOS  
BRACAIS CINTURÕES ALAMARES PASTAS PARA EVENTOS E CERIMONIAS

**Metalcouro Ind. E Comércio Eireli – EPP**  
CNPJ: 01.186.098/0001-86 – I.E.: 10.283.239-0  
Av. 3ª Radial, 243 - St Pedro Ludovico - Goiânia – GO – CEP: 74.820-100  
Fone: (062) 3092-0000 - Fax: (062) 3092-0001  
diretoria@metalcouro.com.br – www.metalcouro.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: Fundo Municipal de Ibaiti		Fone		
Cidade: Ibaiti		UF: PR		
E-mail:		Contato: Samuel		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bota borseguinho. Em couro preto corrugado, solado anti-derrapante, e palmilha anti-micróbios com cadarço frontal. Sendo 2/43; 1/41; 3/40;	21	143,00	3.003,00
2	Jaqueta em brim cor azul, manga destacável por um zíper embutido tornando-se um colete sem manga, personalizada de acordo com a solicitação e aprovação do cliente. Sendo 1/P; 6/M; 6/G; 8/GG.	21	150,00	3.150,00
3	Boné modelo basebol em brim na cor azul, com silk SUS.	21	55,00	1.155,00
4	Conjunto para Agrotóxico Hidrorepelente contendo 4 peças: gandola, calça, avental e boné tipo árabe.	12	159,00	1.908,00
5	Luvas de vaqueta em couro	12	40,00	480,00
6	Em brim na cor caqui, modelo Unisex tradicional com elástico no cóis, dois bolsos traseiros e dois dianteiros. Tam. 34 a 56	21	109,00	2.289,00
7	Bota em PVC cano médio, cor branca tamanhos: 35 ao 46.	12	100,00	1.200,00

Valor Total: R\$ 13.185,00

Goiânia, 17 de agosto de 2023.




CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo para pagamento: Antecipado

Validade da proposta: 15 dias a contar da data da proposta

Prazo para execução entrega: 30 dias

Dados para Pagamento: B. Bradesco – AG 1216-5 C/C 9000-0 Social: METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO

  
Metalcouro Indústria e Comércio Ltda  
Hamilton Alves Pereira Junior  
Diretor

01.186.098, 0001-86  
METALCOURO  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP  
AV. TERCEIRA RADIAL, Nº 243, QD. 128, LT. 16  
ST. PEDRO LUDOVICO - CEP 74825-230  
GOIÂNIA-GO


AV. 3ª RADIAL Nº 243 – SETOR PEDRO LUDOVICO – GOIÂNIA – GOIÁS  
CEP 74.820-100 – SITE: [www.metalcouro.com.br](http://www.metalcouro.com.br) EMAIL: [licitacoes@metalcouro.com.br](mailto:licitacoes@metalcouro.com.br)  
FONES: (62) 3092-0003 – 3092-0008 – FAX: (62) 3092-0001

**PROPOSTA COMERCIAL**

Goiânia, 28 de fevereiro de 2023.

Ao Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti PR

Ac: Samuel

LOTE 01							
ITEN	DESCRIÇÃO				QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Máscara	Facial	Contra	Produtos		958,00	3.832,00
	Químicos.						
					4		
VALOR TOTAL 3.832,00							

**OBS. Material personalizado será confeccionado mediante comprovação de pagamento.**

**CONDIÇÕES GERAIS:**

Prazo de Entrega:.....Até 15(quinze) dias úteis após ordem de fornecimento.

Validade da proposta.....Até 30 (trinta) dias desta data.

Procedência.....Nacional de 1ª Qualidade.

Garantia...:6 (seis) meses

Dados para o Pagamento: Banco do Brasil Ag.1.269-6 Conta 42.098-0

Monseal Industria. e Comércio Ltda.

Forma de Pagamento: Antecipado mediante apresentação da Nota Fiscal!

Vendedor(a).....: Márcia Mônica Telefone:(62)99620-6571



Monseal Indústria e Comercio Ltda-Epp  
CNPJ: 20.627.783/0001-45  
IE.: 10.605.033-8



20.627.783/0001-45  
MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP  
I.E.: 10.605.033-8 I.M.: 3811832  
Rua 1064 N°110 Qd 128 Lt.07  
Setor Pedro Ludovico  
CEP 74.825-280  
GOIÂNIA-GO

  
Monseal Indústria e Comercio Ltda  
Gália Mônica Pires de Almeida  
DIRETORA GERAL

ALVES & FREITAS LTDA  
CNPJ - 04.039.135/0001.11 - Insc. Est. 075635610011  
ADE Conjunto 19 Lotes 6 e 7 Aguas Claras - DF. Cep.: 71.989-000  
Fones (061) 3399.1718 / 99278-4918- e-mail: ag.alves@yahoo.com.br



Brasília, 17 de agosto de 2023.

À Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti  
A/C: Samuel

Ref: Orçamento Produtos

Submetemos ao estudo e aprovação, nossa proposta,  
para fornecimentos dos materiais abaixo descrito.

ITEM	QTD	COD	PRODUTO	Preço UND	TOTAL
1	4		Máscara Facial Contra Produtos Químicos.	1.380,00	5.520,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 5.520,00

NOSSAS CONDIÇÕES:

- A) Prazo de entrega: Até 40 (quarenta) Dias
- B) Prazo de Pagamento: Á vista.
- C) Procedência: Brasil
- D) Prazo de Garantia: Até 2 (dois) Meses (Defeito de Fabricação)
- E) Validade da Proposta: Até 60 (sessenta) Dias

Atenciosamente,

Alves & Freitas Ltda.  
Agnaldo Alves Pereira

INSCRIÇÃO NO CNPJ  
04.039.135/0001-11  
ALVES & FREITAS CONFECÇÕES  
E MALHARIA LTDA - ME  
ADE Conjunto 19 Lote 6 e 7  
Aguas Claras - CEP: 71.989-000  
Brasília/DF



PORTA DOCUMENTOS FUNCIONAIS "CARTEIRAS" PORTA DISTINTIVOS  
BRASÕES COMENDAS MEDALHAS ACESSÓRIOS MILITARES COLDRES  
PORTA-ALGEMAS PORTA-CACETETE PORTA-AGENDA BOTONS CINTOS  
BRACAIS CINTURÕES ALAMARES PASTAS PARA EVENTOS E CERIMONIAS

**Metalcouro Ind. E Comércio Eireli – EPP**  
CNPJ: 01.186.098/0001-86 – I.E.: 10.283.239-0  
Av. 3ª Radial, 243 - St Pedro Ludovico - Goiânia - GO - CEP: 74.820-100  
Fone: (062) 3092-0000 - Fax: (062) 3092-0001  
diretoria@metalcouro.com.br – www.metalcouro.com.br



### PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti		Fone		
Cidade: Ibaiti		UF: PR		
E-mail:		Contato: Samuel		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Máscara Facial Contra Produtos Químicos.	4	1.200,00	4.800,00

Valor Total: R\$

Goiânia, 17 de agosto de 2023.


#### CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo para pagamento: Antecipado

Validade da proposta: 15 dias a contar da data da proposta

Prazo para execução entrega: 30 dias

Dados para Pagamento: B. Bradesco – AG 1216-5 C/C 9000-0 Social: METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO

  
Metalcouro Indústria e Comércio Ltda  
Hamilton Alves Pereira Junior  
Diretor

01.186.098, 0001-86  
METALCOURO  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP  
AV. TERCEIRA RADIAL, Nº 243, QD. 128, LT. 16  
ST. PEDRO LUDOVICO - CEP 74825-230  
GOIÂNIA-GO

AV. 3ª RADIAL Nº 243 – SETOR PEDRO LUDOVICO – GOIÂNIA – GOIÁS  
CEP 74.820-100 – SITE: [www.metalcouro.com.br](http://www.metalcouro.com.br) EMAIL: [licitacoes@metalcouro.com.br](mailto:licitacoes@metalcouro.com.br)  
FONES: (62) 3092-0003 – 3092-0008 – FAX: (62) 3092-0001



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI



## COTAÇÃO

Razão Social: MANOEL ESTEVAM VELASQUE PRODUTOS LTDA (MEDVEL)

CNPJ: 19.621.802/0001-47

Telefone: (43) 3571 1318

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1563 - CENTRO

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS - PARANA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$	V. TOTAL
1.	Tubos de ensaio para coleta de larvas, transparente, medindo 12mm de diâmetro externo, 75mm de comprimento com tampa.	2.000,00	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
2.	ESTEREOMICROSCOPIO BINOCULAR COM ZOOM, com as seguintes características mínimas: Estimativa moderna e robusta, Resistente para trabalhos de altos índices de salinidade com sistema óptico greenough, Cabeçote binocular com inclinação de 30° e articulação livre rotacional 360° com ajuste interpupilar de 45 a 71 mm, Par de óculos de 20x (10mm) com correção dióptrica de +/- 5 dióptrias, Par de conchas oftálmicas para conforto do usuário, Sistema de zoom com escala click stop, proporcionando aumentos contínuos na relação de 0,7x a 4,5x, permitindo ampliação de 7x até 180x, através de objetiva auxiliar apocromática de 2x e ocular de 20x (33mm), Movimento giratório através de botões, um de cada lado da coluna estativa, com regulagem de tensão por anel no eixo de focalização, Placa porta objeto circular de 100mm difusor, Iluminação transmitida, diascópica e incidente via lâmpada de LED de 5w com vida útil de 30.000 horas de uso, Suporte de iluminação do LED para luz incidente, Coluna (braço) que incorpora o sistema macrométrico e o suporte do cabeçote binocular, Base que incorpora LED para iluminação transmitida, duas chaves liga/desliga, sendo uma para iluminação incidente e outra para transmitidas e potenciômetros independentes, Base com dimensões aproximadas de 270x200x30mm, com duas presilhas em aço inoxidável para fixar os objetos a serem analisados, Tensão bivolt automática, Fonte de luz de 5V 1ª com bateria recarregável, Capa antimoho de proteção contra poeira, Manual de operação em português, Garantia mínima de 24 meses contra defeito de fabricação e assistência técnica nacional. O equipamento deverá ter registro junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	1,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
3.	Paleta de Eucatex com 2 cm de largura por 4,5 cm de comprimento, espessura de 0,3 ou 05 mm	1.500,00	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
4.	Bacia/vaso capacidade de 500 a 800 ml para armadilha de mosquito.	1.500,00	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
5.	Anemômetro digital portátil	1,00	R\$ 158,00	R\$ 158,00
				<b>R\$ 8.128,00</b>

  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI



FONECEDOR

Razão Social: CW DIAGNOSTICA LTDA - ME

CNPJ: 13.982.518/0001-10

Telefone: 43 9 9905-0044

Endereço: RUA PARÁ 1790 APTO 202

Cidade: LONDRINA - PARANA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$	V. TOTAL
1.	Tubos de ensaio para coleta de larvas, transparente, medindo 12mm de diâmetro externo, 75mm de comprimento com tampa.	2.000,00	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
2.	ESTEREOMICROSCOPIO BINOCULAR COM ZOOM, com as seguintes características mínimas: Estimativa moderna e robusta, Resistente para trabalhos de altos índices de salinidade com sistema óptico greenough, Cabeçote binocular com inclinação de 30° e articulação livre rotacional 360° com ajuste interpupilar de 45 a 71 mm, Par de óculos de 20x (10mm) com correção dióptrica de +/- 5 dióptrias, Par de conchas oftálmicas para conforto do usuário, Sistema de zoom com escala click stop, proporcionando aumentos contínuos na relação de 0,7x a 4,5x, permitindo ampliação de 7x até 180x, através de objetiva auxiliar apocromática de 2x e ocular de 20x (33mm), Movimento giratório através de botões, um de cada lado da coluna estativa, com regulagem de tensão por anel no eixo de focalização, Placa porta objeto circular de 100mm difusor, Iluminação transmitida, diascópica e incidente via lâmpada de LED de 5w com vida útil de 30.000 horas de uso, Suporte de iluminação do LED para luz incidente, Coluna (braço) que incorpora o sistema macrométrico e o suporte do cabeçote binocular, Base que incorpora LED para iluminação transmitida, duas chaves liga/desliga, sendo uma para iluminação incidente e outra para transmitidas e potenciômetros independentes, Base com dimensões aproximadas de 270x200x30mm, com duas presilhas em aço inoxidável para fixar os objetos a serem analisados, Tensão bivolt automática, Fonte de luz de 5V 1ª com bateria recarregável, Capa antimoho de proteção contra poeira, Manual de operação em português, Garantia mínima de 24 meses contra defeito de fabricação e assistência técnica nacional. O equipamento deverá ter registro junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	1,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
3.	Paleta de Eucatex com 2 cm de largura por 4,5 cm de comprimento, espessura de 0,3 ou 05 mm	1.500,00	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
4.	Bacia/vaso capacidade de 500 a 800 ml para armadilha de mosquito.	1.500,00	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
5.	Anemômetro digital portátil	1,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00
				<b>R\$ 9.190,00</b>

13.982.518/0001-10

C.W DIAGNOSTICA LTDA-ME

Rua Para, 1790- Apt 202

Centro - CEP:86020-400

Londrina - PR

# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBAITI



## FONECEDOR

Razão Social: GLOBALTEC ASSISTENCIA TECNICA

CNPJ: 29.190.368/0001-41

TELEFONE: (41) 3044-7627

Endereço: RUA GOIABEIRA, 731

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE / PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$	V. TOTAL
1	Tubos de ensaio para coleta de larvas, transparente, medindo 12mm de diâmetro externo, 75mm de comprimento com tampa.	2.000,00	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
2.	ESTEREOMICROSCOPIO BINOCULAR COM ZOOM, com as seguintes características mínimas: Estimativa moderna e robusta, Resistente para trabalhos de altos índices de salinidade com sistema óptico greenough, Cabeçote binocular com inclinação de 30° e articulação livre rotacional 360° com ajuste interpupilar de 45 a 71 mm, Par de óculos de 20x (10mm) com correção dióptrica de +/- 5 dióptrias, Par de conchas oftálmicas para conforto do usuário, Sistema de zoom com escala click stop, proporcionando aumentos contínuos na relação de 0,7x a 4,5x, permitindo ampliação de 7x até 180x, através de objetiva auxiliar apocromática de 2x e ocular de 20x (33mm), Movimento giratório através de botões, um de cada lado da coluna estativa, com regulagem de tensão por anel no eixo de focalização, Placa porta objeto circular de 100mm difusor, Iluminação transmitida, diascópica e incidente via lâmpada de LED de 5w com vida útil de 30.000 horas de uso, Suporte de iluminação do LED para luz incidente, Coluna (braço) que incorpora o sistema macrométrico e o suporte do cabeçote binocular, Base que incorpora LED para iluminação transmitida, duas chaves liga/desliga, sendo uma para iluminação incidente e outra para transmitidas e potenciômetros independentes, Base com dimensões aproximadas de 270x200x30mm, com duas presilhas em aço inoxidável para fixar os objetos a serem analisados, Tensão bivolt automática, Fonte de luz de 5V 1ª com bateria recarregável, Capa antimofa de proteção contra poeira, Manual de operação em português, Garantia mínima de 24 meses contra defeito de fabricação e assistência técnica nacional. O equipamento deverá ter registro junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	1,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
3.	Paleta de Eucatex com 2 cm de largura por 4,5 cm de comprimento, espessura de 0,3 ou 05 mm	1.500,00	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
4.	Bacia/vaso capacidade de 500 a 800 ml para armadilha de mosquito.	1.500,00	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
5.	Anemômetro digital portátil	1,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
				R\$ 9.250,00

29 190 368/0001 41

GLOBALTEC ASSISTENCIA  
TÉCNICA LTDA

RUA GOIABEIRA 731-EUCALIPTOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias.

**Declaro** que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

**Declaro** ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 29 de Setembro de 2023.

**LEANDRO MOREIRA DOS REIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
Departamento de Licitação e Contratos  
Ibaiti – Paraná



**Gabinete do Prefeito**

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 09 de Outubro de 2023

  
Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



## Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias**. Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada sob a modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço/Por lote** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

*"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".*

*"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.*

*(...)*

*§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)*

*(...)*

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaity, 16 de Outubro de 2023

**Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues**

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 031, de 06/01/2021

Exmo.ª Sr.

**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



## Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 427/2023

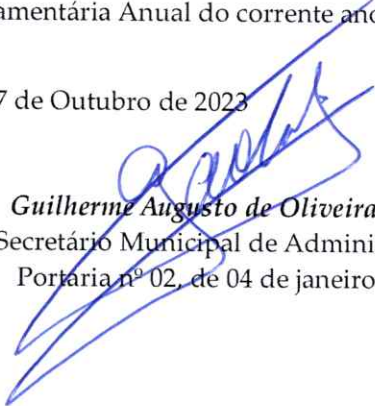
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 92.974,45 (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3460	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3470	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3480	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3491	05.001.10.301.0009.2041	1095	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 17 de Outubro de 2023

  
**Guilherme Augusto de Oliveira Leite**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 02, de 04 de janeiro 2021

  
**Amílson Gonçalves**  
Contador  
CRC/Pr nº 043334/O-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 51/2023-PMI**

Processo Administrativo nº 427/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1297/2023, de 08/02/2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **09:00h (nove horas) do dia 17/11/2023 (dezessete dias de novembro)** licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover **Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por lote

### **PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):**

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00h (nove horas) do dia 17/11/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00h (nove horas) do dia 17/11/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** até às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 17/11/2023.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosangela Teixeira

E-mail: [licitacao@ibaiti.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibaiti.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3546-7450

**1. - DO OBJETO**

1.1. - A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias., com as características descritas abaixo:

Lote: 1 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38823	ANEMÔMETRO DIGITAL MEDIDOR VELOCIDADE VENTO AR E TERMÔMETRO Medida de velocidade de vento em mph, ft/min, km/h, m/s ou nós. Mostra a velocidade do vento em barra gráfica e números digitais. Exibição de temperatura em Celsius ou Fahrenheit. LCD com iluminação traseira para visualização noturna. - Fabricada em materiais de alta qualidade; - Display Grande iluminado; - Escala de Medição do Termômetro ( oC / oF ) : -10o a 45oC;	5,00	UNID	179,33	896,65

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escala de Medição da velocidade do vento: 0-30 m/s, 0-5860 ft/min, 0-55 knots, 0-90 km/h, 0-65 mph;</li> <li>- Mostra também a velocidade do vento em gráfico de barras;</li> <li>- Precisão da medição do vento: 95%;</li> <li>- Temperatura de Operação: -10o a 45oC;</li> <li>- Umidade de Operação: 90%;</li> <li>- Desligamento automático;</li> <li>- Alça para transporte;</li> <li>- Alimentação: 1 bateria CR2032 3V (inclusa);</li> <li>-Sensor: sensor de velocidade do ar: rotor de plástico por indução magnética;</li> <li>-Sensor de Temperatura: termômetro de NTC;</li> <li>-Indicação de bateria fraca;</li> <li>-Auto desliga.</li> </ul>				
<b>TOTAL</b>						896,65
<b>Lote: 2 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	167	BONES BONÉ MODELO BASEBALL EM BRIM NA COR AZUL, COM SILK SUS. TAMANHO AJUSTÁVEL, ABERTO E TINTURADO COM 6 GOMOS, REGULADOR DE FIVELA	40,00	UN	56,33	2.253,20
<b>TOTAL</b>						2.253,20
<b>Lote: 3 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21629	BOTA P.V.C. CANO MÉDIO BRANCA NUMERAÇÃO DIVERSA Bota de segurança em PVC impermeável cano médio de 26cm; Cor branca; Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) e massa nitrilica proporcionando melhor resistencia a abrasão, ressecamento e trincas; Forração interna em poliester; Sem biqueira; Solado de polímero plástico em pvc; Reforçado com massa nitrilica, injetado em uma só peça com	30,00	PAR	106,00	3.180,00

		espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar; Toque emborrachado e antiderrapante. Tamanhos: 35 ao 46.				
<b>TOTAL</b>						3.180,00
<b>Lote: 4 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37647	CALÇA CALÇA EM BRIM NA COR CAQUI, MODELO UNISSEX Costura dupla; Elástico na cintura; Fechamento em zíper e botão; Possui 4 bolsos, sendo 2 traseiros com tampa e fechamento em velcro e 2 laterais Tamanhos: 34 a 56.	40,00	UNID	113,00	4.520,00
<b>TOTAL</b>						4.520,00
<b>Lote: 5 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18756	CONJUNTO EPI CONJUNTO ROUPA DE PROTEÇÃO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS: vestimenta de corpo inteiro, confeccionada em tecidos 100% algodão, tratados com 50gr/l de solução Hidrorrepelente, composta de capuz isolando, tipo boné, confeccionado com material fechamento abaixo do queixo, através de costura, com aba frontal em polietileno rígido revestido de tecido e pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros. Camisa com manga comprida e cavas retas com material hidrorrepelente. A gola contém velcro na parte frontal para fechamento e abertura, e tiras (cordel) de tecido na cintura para ajustes. Calça comprida, tipo reta, com material hidrorrepelente, contém tiras de tecido no cós para ajustes. Avental em bagum com tiras do mesmo material soldadas eletronicamente;	30,00	UN	163,00	4.890,00

		<p>Conjunto em 4 peças boné árabe, camisa, calça e avental. Aprovado para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química provenientes de agrotóxicos. Vestimenta que permite o processo de lavagem com uso de máquina doméstica. Deve apresentar proteção "C2" após um ciclo mínimo de 30 lavagens para a ISO 27065:2017, ou nível de proteção equivalente a normas técnicas aplicável. Certificado de aprovação vigente, data fabricação deve ter no máximo 6 meses da data de entrega caso aplicável a validade no objeto.</p> <p>Diversos tamanhos, a decidir.</p>				
<b>TOTAL</b>						4.890,00
<b>Lote: 6 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9552	<p>COTURNO Coturno em couro corrugado, cano médio, solado antiderrapante, palmilhas antimicrobianas, com cadarço frontal, cor preta. Numeração variada: 36 à 45.</p>	40,00	UN	144,00	5.760,00
<b>TOTAL</b>						5.760,00
<b>Lote: 7 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38821	<p>ESTEREOMICROSCOPIO BINOCULAR COM ZOOM Características mínimas:</p> <p>Sistema Óptico Greenough, Cabeçote Binocular (com inclinação de 30° e articulação livre rotacional 360° com ajuste interpupilar de 45 a 71mm, Par de Óculos de 20x (10mm) com correção dióptrica de +/- dióptrias, Par de Conchas Oftálmicas, Sistema de Zoom com escala click stop (proporcionando aumentos contínuos na relação de 0,7x a 4,5x, permitindo ampliação de 7x até 180x, através de objetiva auxiliar apocromática de 2x e</p>	2,00	UNID	2.020,00	4.040,00

		<p>ocular de 20x (33mm)), Movimento Giratório através de botões, um de cada lado da coluna estativa com regulagem de tensão por anel no eixo de focalização, Placa Porta Objeto Circular 100mm Difusor, Iluminação Transmitida Diacópica e Incidente via lâmpada de LED de 5w com vida útil de 30.000 horas de uso, Suporte de Iluminação do LED para Luz Incidente, Coluna (braço) que incorpora o sistema macrométrico e o suporte do cabeçote binocular, Base que incorpora LED para iluminação transmitida, Duas Chaves liga/desliga sendo uma para iluminação incidente e outra para transmitidas e potenciômetros independentes, Base com dimensões aproximadas de 270x200x30mm com duas presilhas de aço inoxidável para fixar os objetos a serem analisados, Tensão Bivolt Automática, Fonte de Luz de 5V 1° com bateria recarregável, Capa Antimofo de Proteção, Manual de Operação em Português, Garantia de 24 meses contra defeito de fabricação e Assistência Técnica Nacional.</p> <p>O equipamento deve ter registro na ANVISA</p>				
<b>TOTAL</b>						4.040,00
<b>Lote: 8 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1568	<p><b>JAQUETA</b> JAQUETA DE BRIM SOLASOL Jaqueta manga longa, cor verde, manga destacável por um zíper embutido tornando-se um colete. Fechamento com botão (4) frente. Dois bolsos laterais embutidos. Brasão da Prefeitura do Município de Ibaiti nas medidas aproximadas de 10cm de altura por 7cm de comprimento bordado no peito lado esquerdo. Na parte posterior da jaqueta os dizeres em silk screen em uma</p>	40,00	UN	159,66	6.386,40

		cor: Agente de Combate a Endemias (tamanho a definir) Diversos tamanhos de acordo com o levantamento feito pela Secretaria da Saúde do Município.				
<b>TOTAL</b>						6.386,40
<b>Lote: 9 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34505	<p><b>KIT</b>  <b>KIT COMBATE A DENGUE</b>            01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm. Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20, com logomarca impressa por serigrafia SUS, ou em maiores quantidades personalizada conforme logo do cliente. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira em lona).</p> <p>01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32cm;</p> <p>01 - Bacia de alumínio tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura - 500 ml;</p> <p>01 - Espelho pequeno tipo estojo abre e fecha de bolso c/ moldura em plástico;</p> <p>01 - Lápis de Cera tipo estaca azul;</p> <p>01 - Lanterna em alumínio, com 3 opções de foco, com adaptador de sinalizador alaranjado. Modelo recarregável;</p> <p>01 - Lápis preto nº 2;</p> <p>01 - Caneta esferográfica vermelha;</p> <p>01 - Caneta esferográfica azul;</p> <p>01 - Borracha macia branca;</p>	50,00	UND	573,00	28.650,00

		<p>01 - Lixa nº 60;</p> <p>01 - Pesca larvas, confeccionado em arame galvanizado redondo com cabo coberto com mangueira de cristal transparente, com cabo de 28 cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco);</p> <p>01 - Colher Inox 5g;</p> <p>01 - Colher Inox 20g;</p> <p>01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água;</p> <p>01 - Picola (martelo de ponta/ martelo fura lata) de ferro. Ponta maciça e cabo oco, banhado para que evite que enferruje;</p> <p>01 - Trena métrica de no mínimo 5 mt;</p> <p>01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g;</p> <p>05 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml;</p> <p>01 - Prancheta Eucatex tamanho Ofício com pregador em metal.</p>				
<b>TOTAL</b>						28.650,00
<b>Lote: 10 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5803	KIT LUVA Confeccionada em Vaqueta na palma e dorso em Raspa, ambos couros bovinos curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, tipo petroleira, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm <sup>2</sup> ou 0,57 kg/m <sup>2</sup> . (Pode haver variação de +- 5 mm). Tamanhos variados.	30,00	PÇ	42,33	1.269,90
<b>TOTAL</b>						1.269,90

Lote: 11 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26086	MASCARA FACIAL ADULTO MÁSCARA FACIAL CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS COMPLETA  Respirador purificador de ar tipo peça facial, com vedação e copa nasal em silicone e lente em policarbonato; Possui 5 pontos de ajuste e sustentação independentes da área de vedação; Conectores tipo rosca; Compatível com filtros mecânicos, combinados e cartuchos químicos classe 1; Purificador de ar tipo peça facial inteira; Incluso um par de filtros.	10,00	UN	1.179,33	11.793,30
TOTAL						11.793,30
Lote: 12 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38822	PALHETA DE MADEIRA (EUCATEX) Palheta de Madeira (Eucatex), cor marrom, medindo 13cm de comprimento, 3cm de largura, 3mm de altura, com uma parte lisa e outra rugosa.	4.500,00	UNID	1,73	7.785,00
TOTAL						7.785,00
Lote: 13 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38820	TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS TRANSPARENTE 12mm de diâmetro externo, 75mm de comprimento com tampa	5.000,00	UNID	0,60	3.000,00
TOTAL						3.000,00
Lote: 14 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13643	VASO VASO PLÁSTICO COR PRETA COM CAPACIDADE DE 800ML, COM FURO NA ALTURA DE 300ML PARA ARMADILHA DO TIPO OVITRAMP	4.500,00	UN	1,90	8.550,00

TOTAL	8.550,00
-------	----------

1.2. - A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto do item/lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3460	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3470	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3480	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3491	05.001.10.301.0009.2041	1095	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## 3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### 4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **Participação:**

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**Impedimentos:**

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

**5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



- 5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;
  - 6.1.2. - Marca / modelo;
  - 6.1.3. - Fabricante;
- 6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.



6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

**Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória**, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.



## 8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **(5 Dias)** úteis contados da solicitação.

- 8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;
- 8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for
- 8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.
- 8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

**9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:**

**Artigo 08º** - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

**Artigo 09º** - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**§1º** Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

**Artigo 10º** - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Completar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;

II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).

III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

## 10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de **estipulado pelo Pregoeiro**, sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### 10.6. - Habilitação jurídica:

10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### **10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

#### **10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:**

10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente.

#### 10.9. - Qualificação Técnica:

10.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

10.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

10.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

10.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

10.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

10.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

10.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

10.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

10.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

10.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

10.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

10.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a



declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### **14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **20 - DO PAGAMENTO**

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. - Apresentar documentação falsa;

21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 21.1.6. - Não manter a proposta;
  - 21.1.7. - Cometer fraude fiscal;
  - 21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 21.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



21.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@ibaiti.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibaiti.pr.gov.br), desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### 23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO 01** - Termo de Referência;

**ANEXO 02** - Exigências para Habilitação;

**ANEXO 03** - Modelo de proposta;

**ANEXO 04** - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico – BLL;

**ANEXO 05** - Custo pela utilização do sistema;

**ANEXO 06** – Declarações Unificadas;

**ANEXO 07** - Termo Minuta de Contrato.

Ibaity, 30 de Outubro de 2023.

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



## ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 51/2023

### 1 – OBJETO

A Presente Licitação tem por finalidade o Registro de Preços **Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias**, com prazo de entrega de **15 Dias**, com previsão contratual máximo de **12 Meses**, atendendo as necessidades da Administração Municipal.

### 2 - JUSTIFICATIVA

O Agente de Combate a Endemias é um profissional fundamental para o controle das possíveis endemias em uma cidade e trabalha de forma integrada a outras equipes de saúde como por exemplo a equipe de atenção básica na Estratégia Saúde da Família, além disso, o Agente de Endemias pode contribuir para promover uma integração entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental. Como está em contato permanente com a comunidade onde trabalha, ele conhece os principais problemas da região e pode envolver a população na busca de soluções dessas questões.

Saliento que os Agentes de Combate a Endemias desenvolvem um importante papel ao que se refere à execução de políticas públicas de saúde, realizando suas atividades em domicílios e terrenos do município. Durante a execução de suas atividades os mesmos devem estar devidamente trajados e equipados, o que garante a segurança e identificação dos Agentes. O que torna a aquisição destes uniformes e equipamentos de segurança justificadas, já que os mesmo se deterioram com o tempo de uso.

A solicitação justifica-se pela necessidade de intensificar e dar continuidade as ações de vigilância entomológica e tratamento focal nas áreas que apresentam ou possa vir a apresentar algum índice de infestação pelo *Aedes aegypti*. Os materiais e equipamentos em questão são usados para monitorar, coletar e analisar os ovos dos vetores ainda em sua forma imatura, este trabalho irá detectar precocemente as localidades com maior concentração do *Aedes aegypti* no Município e ajudar no desenvolvimento das ações que devem ser tomadas para a solução deste problema.

### 3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38823	ANEMÔMETRO DIGITAL MEDIDOR VELOCIDADE VENTO AR E TERMÔMETRO Medida de velocidade de vento em mph, ft/min, km/h, m/s ou nós. Mostra a velocidade do	5,00	UNID	179,33	896,65

		<p>vento em barra gráfica e números digitais. Exibição de temperatura em Celsius ou Fahrenheit. LCD com iluminação traseira para visualização noturna.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricada em materiais de alta qualidade;</li> <li>- Display Grande iluminado;</li> <li>- Escala de Medição do Termômetro ( oC / oF ) : -10o a 45oC;</li> <li>- Escala de Medição da velocidade do vento: 0-30 m/s, 0-5860 ft/min, 0-55 knots, 0-90 km/h, 0-65 mph;</li> <li>- Mostra também a velocidade do vento em gráfico de barras;</li> <li>- Precisão da medição do vento: 95%;</li> <li>- Temperatura de Operação: -10o a 45oC;</li> <li>- Umidade de Operação: 90%;</li> <li>- Desligamento automático;</li> <li>- Alça para transporte;</li> <li>- Alimentação: 1 bateria CR2032 3V (inclusa);</li> <li>-Sensor: sensor de velocidade do ar: rotor de plástico por indução magnética;</li> <li>-Sensor de Temperatura: termômetro de NTC;</li> <li>-Indicação de bateria fraca;</li> <li>-Auto desliga.</li> </ul>				
<b>TOTAL</b>						896,65
<b>Lote: 2 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	167	BONES BONÉ MODELO BASEBALL EM BRIM NA COR AZUL, COM SILK SUS. TAMANHO AJUSTÁVEL, ABERTO E TINTURADO COM 6 GOMOS, REGULADOR DE FIVELA	40,00	UN	56,33	2.253,20
<b>TOTAL</b>						2.253,20
<b>Lote: 3 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21629	BOTA P.V.C. CANO MÉDIO BRANCA NUMERAÇÃO DIVERSA Bota de segurança em PVC impermeável cano médio de 26cm;	30,00	PAR	106,00	3.180,00

		Cor branca; Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) e massa nitrilica proporcionando melhor resistencia a abrasão, ressecamento e trincas; Forração interna em poliester; Sem biqueira; Solado de polímero plástico em pvc; Reforçado com massa nitrilica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar; Toque emborrachado e antiderrapante. Tamanhos: 35 ao 46.				
<b>TOTAL</b>						3.180,00
<b>Lote: 4 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37647	CALÇA CALÇA EM BRIM NA COR CAQUI, MODELO UNISSEX Costura dupla; Elástico na cintura; Fechamento em zíper e botão; Possui 4 bolsos, sendo 2 traseiros com tampa e fechamento em velcro e 2 laterais Tamanhos: 34 a 56.	40,00	UNID	113,00	4.520,00
<b>TOTAL</b>						4.520,00
<b>Lote: 5 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18756	CONJUNTO EPI CONJUNTO ROUPA DE PROTEÇÃO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS: vestimenta de corpo inteiro, confeccionada em tecidos 100% algodão, tratados com 50gr/l de solução Hidrorrepelente, composta de capuz isolando, tipo boné, confeccionado com material fechamento abaixo do queixo, através de costura, com aba frontal em polietileno rígido revestido de tecido e pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros. Camisa com manga comprida e cavas retas com material hidrorrepelente. A gola contém	30,00	UN	163,00	4.890,00

		<p>velcro na parte frontal para fechamento e abertura, e tiras (cordel) de tecido na cintura para ajustes. Calça comprida, tipo reta, com material hidrorrepelente, contém tiras de tecido no cós para ajustes. Avental em bagum com tiras do mesmo material soldadas eletronicamente;</p> <p>Conjunto em 4 peças boné árabe, camisa, calça e avental. Aprovado para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química provenientes de agrotóxicos. Vestimenta que permite o processo de lavagem com uso de máquina doméstica. Deve apresentar proteção "C2" após um ciclo mínimo de 30 lavagens para a ISO 27065:2017, ou nível de proteção equivalente a normas técnicas aplicável. Certificado de aprovação vigente, data fabricação deve ter no máximo 6 meses da data de entrega caso aplicável a validade no objeto.</p> <p>Diversos tamanhos, a decidir.</p>				
<b>TOTAL</b>						4.890,00
<b>Lote: 6 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9552	<p>COTURNO Coturno em couro corrugado, cano médio, solado antiderrapante, palmilhas antimicrobianas, com cadarço frontal, cor preta. Numeração variada: 36 à 45.</p>	40,00	UN	144,00	5.760,00
<b>TOTAL</b>						5.760,00
<b>Lote: 7 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38821	<p>ESTEREOMICROSCOPIO BINOCULAR COM ZOOM Características mínimas:</p> <p>Sistema Óptico Greenough, Cabeçote Binocular (com inclinação de 30° e articulação livre rotacional 360° com ajuste</p>	2,00	UNID	2.020,00	4.040,00

		<p>interpupilar de 45 a 71mm, Par de Óculos de 20x (10mm) com correção dióptrica de +/- dióptrias, Par de Conchas Oftálmicas, Sistema de Zoom com escala click stop (proporcionando aumentos contínuos na relação de 0,7x a 4,5x, permitindo ampliação de 7x até 180x, através de objetiva auxiliar apocromática de 2x e ocular de 20x (33mm)), Movimento Giratório através de botões, um de cada lado da coluna estativa com regulagem de tensão por anel no eixo de focalização, Placa Porta Objeto Circular 100mm Difusor, Iluminação Transmitida Diascópica e Incidente via lâmpada de LED de 5w com vida útil de 30.000 horas de uso, Suporte de Iluminação do LED para Luz Incidente, Coluna (braço) que incorpora o sistema macrométrico e o suporte do cabeçote binocular, Base que incorpora LED para iluminação transmitida, Duas Chaves liga/desliga sendo uma para iluminação incidente e outra para transmitidas e potenciômetros independentes, Base com dimensões aproximadas de 270x200x30mm com duas presilhas de aço inoxidável para fixar os objetos a serem analisados, Tensão Bivolt Automática, Fonte de Luz de 5V 1° com bateria recarregável, Capa Antimofo de Proteção, Manual de Operação em Português, Garantia de 24 meses contra defeito de fabricação e Assistência Técnica Nacional.</p> <p>O equipamento deve ter registro na ANVISA</p>				
<b>TOTAL</b>						4.040,00
<b>Lote: 8 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1568	JAQUETA JAQUETA DE BRIM SOLASOL Jaqueta manga longa, cor verde, manga destacável por um zipper	40,00	UN	159,66	6.386,40

		embutido tornando-se um colete. Fechamento com botão (4) frente. Dois bolsos laterais embutidos. Brasão da Prefeitura do Município de Ibaity nas medidas aproximadas de 10cm de altura por 7cm de comprimento bordado no peito lado esquerdo. Na parte posterior da jaqueta os dizeres em silk screen em uma cor: Agente de Combate a Endemias (tamanho a definir) Diversos tamanhos de acordo com o levantamento feito pela Secretaria da Saúde do Município.				
<b>TOTAL</b>						6.386,40
<b>Lote: 9 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	34505	<p><b>KIT</b>  <b>KIT COMBATE A DENGUE</b>            01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm. Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20, com logomarca impressa por serigrafia SUS, ou em maiores quantidades personalizada conforme logo do cliente. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira em lona).</p> <p>01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32cm;</p> <p>01 - Bacia de alumínio tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura - 500 ml;</p> <p>01 - Espelho pequeno tipo estojo abre e fecha de bolso c/ moldura em plástico;</p> <p>01 - Lápis de Cera tipo estaca azul;</p> <p>01 - Lanterna em alumínio, com 3 opções de foco, com adaptador de sinalizador alaranjado. Modelo</p>	50,00	UND	573,00	28.650,00

		re carregável; 01 - Lápis preto nº 2; 01 - Caneta esferográfica vermelha; 01 - Caneta esferográfica azul; 01 - Borracha macia branca; 01 - Lixa nº 60; 01 - Pesca larvas, confeccionado em arame galvanizado redondo com cabo coberto com mangueira de cristal transparente, com cabo de 28 cm, e puçã no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco); 01 - Colher Inox 5g; 01 - Colher Inox 20g; 01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água; 01 - Pícola (martelo de ponta/ martelo fura lata) de ferro. Ponta maciça e cabo oco, banhado para que evite que enferruje; 01 - Trena métrica de no mínimo 5 mt; 01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g; 05 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml; 01 - Prancheta Eucatex tamanho Ofício com pregador em metal.				
<b>TOTAL</b>						28.650,00
<b>Lote: 10 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5803	KIT LUYA Confeccionada em Vaqueta na palma e dorso em Raspa, ambos couros bovinos curtido ao cromo, com reforço	30,00	PÇ	42,33	1.269,90

		entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, tipo petroleira, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm <sup>2</sup> ou 0,57 kg/m <sup>2</sup> . (Pode haver variação de +- 5 mm). Tamanhos variados.				
<b>TOTAL</b>						1.269,90
<b>Lote: 11 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26086	MASCARA FACIAL ADULTO MÁSCARA FACIAL CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS COMPLETA  Respirador purificador de ar tipo peça facial, com vedação e copa nasal em silicone e lente em policarbonato; Possui 5 pontos de ajuste e sustentação independentes da área de vedação; Conectores tipo rosca; Compatível com filtros mecânicos, combinados e cartuchos químicos classe 1; Purificador de ar tipo peça facial inteira; Incluso um par de filtros.	10,00	UN	1.179,33	11.793,30
<b>TOTAL</b>						11.793,30
<b>Lote: 12 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38822	PALHETA DE MADEIRA (EUCATEX) Palheta de Madeira (Eucatex), cor marrom, medindo 13cm de comprimento, 3cm de largura, 3mm de altura, com uma parte lisa e outra rugosa.	4.500,00	UNID	1,73	7.785,00
<b>TOTAL</b>						7.785,00
<b>Lote: 13 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38820	TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS TRANSPARENTE 12mm de diâmetro externo, 75mm de comprimento com tampa	5.000,00	UNID	0,60	3.000,00
<b>TOTAL</b>						3.000,00
<b>Lote: 14 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13643	VASO VASO PLÁSTICO COR PRETA COM CAPACIDADE DE 800ML, COM FURO NA ALTURA DE 300ML PARA ARMADILHA DO TIPO OVITRAMPA	4.500,00	UN	1,90	8.550,00
TOTAL						8.550,00

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

#### 4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

**Local de Entrega:** Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti em horário comercial das 8h às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Prazo de Entrega:** 15 Dias.

**Vigência Contratual Prevista:** Até 12 Meses.

#### 5 – DAS AMOSTRAS

5.1. O licitante declarado vencedor/habilitado, deverá apresentar, após solicitação - no prazo de até **10 (dez) dias ÚTEIS**, uma amostra de cada item referente aos Lotes 2, 3, 4, 6, 8, 9 e 10, para análise dos itens;

5.1.1. A exigência de amostra do vencedor do certame consubstancia-se na prevalência do princípio da eficiência.

5.2. As amostras deverão ser entregues para conferência das descrições solicitadas no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Ibaiti, localizado na Praça dos Três Poderes nº 23 – Centro, CEP 84900-000 – Ibaiti/Pr;

5.3. Deverão estar separadas e identificadas com a razão social e CNPJ da licitante. As etiquetas das amostras deverão ser colocadas de modo que não prejudiquem a leitura de qualquer informação relativa ao objeto;

5.4. As amostras ficarão retidas para conferência no ato da entrega dos pedidos e não serão consideradas como parte da entrega;

5.5. Deverão ser apresentadas 1 (uma) unidade de cada item, como amostra pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.



5.5.1. A falta ou reprovação da amostra de um item do lote desclassificará a licitante do referido lote.

5.6. Será levado em consideração, para fins de aprovação da amostra os seguintes critérios objetivos:

5.6.1. Cor, textura, resistência, acabamento, tecido, material utilizado, logomarca e confecção dentro do especificado;

5.6.2. Os produtos poderão a cargo do Gestor do contrato passarem por lavagens químicas, afim de testar a sua durabilidade, e demais testes que vierem a ser necessários.

5.7. Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas com envio das amostras, embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5.8. As amostras reprovadas deverão ser retiradas na Sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos – no prazo máximo de 30 (trinta) dias após publicação de ata no Diário Oficial – independente de notificação.

## 6 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **15 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

6.2. A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6.3. As peças dos Lotes 2, 4 e 8 deverão estar etiquetadas, devendo conter características de lavagem, secagem, especificações de tamanho, composição, qualidade e ainda alertar sobre qualquer risco que cada produto pode representar, de acordo com o CDC (Código de Defesa do Consumidor).

6.4. No valor estão proposto pelas empresas deverão estar inclusos todos os custos para total execução do objeto, incluindo todos os insumos, impostos e taxas, despesas com transporte e outras despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

## 7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

## 08 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente.

#### **09 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS**

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

#### **10 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O presente Termo de Referência fica vinculado ao Edital da Licitação, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 29 de Setembro de 2023

---

**LEANDRO MOREIRA DOS REIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo o presente Termo de Referência:

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

## Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná

### ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 51/2023-PMI

#### 1 - HABILITAÇÃO

##### 1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaity, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão

##### 1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

###### 1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

###### 1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ([http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp));
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

h) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

1.2.3. **Declaração, assinada por representante legal da proponente**, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;

c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;

d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;

e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - **Qualificação Econômico-Financeira**

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de

índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas do item 10.8.3;

**1.2.5. - Da qualificação Técnica**

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

**Obs.:** As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

**1.3.** - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**1.4.** - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**1.5.** - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

**1.6.** - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**1.7.** - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**1.8.** - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.9.** - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 51/2023**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 51/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 04**  
**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 4.1**  
**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

**INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



**ANEXO 05**  
**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 06 – DECLARAÇÕES UNIFICADAS  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 51/2023**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

- a) Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- d) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 51/2023 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- e) Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- f) Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- g) Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
Departamento de Licitação e Contratos  
Ibaiti – Paraná



corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



**ANEXO 07 - TERMO MINUTA DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 51/2023**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº XX/ XXXX  
Pregão Eletrônico nº 51/2023**

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaity (PR), sito a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ SSP/PR e a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, com sede localizada na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a)** \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias.**, pelo prazo máximo de **execução/fornecimento** em **(15 Dias)** e previsão contratual de até **12 Meses** em conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico nº 51/2023**, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Eletrônico nº 51/2023 - PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–**

1.1 O Objeto do presente Contrato é **Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias**, pelo prazo máximo de **execução/fornecimento** em **15 Dias** conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico nº 51/2023**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a **fornecer/executar** os **materiais/serviços** ao Município de Ibaity, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

Referentes ao Objeto do **Pregão Eletrônico nº 51/2023 - PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.



**IBAITI**  
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



**CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–**

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), referente aos **itens/Lotes** constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, deste Contrato, pelo menor preço apresentado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–**

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.3: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.4: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

**CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–**

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

**CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–**

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

**CLÁUSULA SEXTA: Prazos e Condições de Entrega e Recebimento–**

6.1 O licitante vencedor deverá **prestar/entregar** os **serviços/produtos** conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **XXX (dias por extenso) dias** úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada na **SAÚDE PÚBLICA, SAÚDE PÚBLICA, SAÚDE PÚBLICA / Nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Administração;**

**6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:**

6.3.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 **Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produtos/serviços, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 51/2023**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–**

7.1: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 51/2023**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020, que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas nos prazos fixados;

#### **CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–**

8.1: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos entregues/prestados;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão Eletrônico nº 51/2023** e Proposta de Preços;

8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaiti, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão Eletrônico nº 51/2023**;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

#### **CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–**

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de até 20% (vinte por cento) sobre a parcela descumprida do contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2 A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

9.3 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.4 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–**

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

### Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–**

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–**

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–**

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–**

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–**

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 51/2023 - PMI**;

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–**

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-**

17.1 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

#### **CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção**

18.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.5 Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–**

19.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, XX de XXXX de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
Departamento de Licitação e Contratos  
Ibaiti – Paraná



Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Empresa  
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CHECK-LIST – PREGÃO PRESENCIAL					
<b>Órgão/Entidade:</b> Prefeitura Municipal de Ibaiti					
<b>Processo nº:</b> 427/2023					
<b>Pregão nº:</b> 51/2023					
Legenda: <b>S</b> - Sim / <b>N</b> - Não / <b>NA</b> – Não Aplicável					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado?	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
2.	A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 7º, I e art. 21, V	X		
3.	A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta do processo?	Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III, e Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, “b” e art. 21, I	X		
4.	Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III (para serviços) ou art. 14, caput (para compras)	X		
5.	Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, I	X		
6.	O termo de referência contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, II	X		
7.	O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, “a”	X		
8.	O termo de referência consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, II	X		
9.	A designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI	X		
10.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VIII e Lei nº 8.666/93, art. 38, I	X		
11.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação (vide check-list completo)?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, III e Lei nº 8.666/93, art. 40	X		
12.	A minuta do contrato, se for o caso, consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IX	X		
13.	O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VII e Lei			

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
		nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único			
14.	Os comprovantes das publicações do edital resumido constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII e Lei nº 8.666/93, art. 38, II			
15.	Foi respeitado o prazo de 8 dias úteis entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e a realização do evento?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, V			
16.	O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação? Até R\$ 160 mil (DOU e internet); De R\$ 160 mil a R\$ 650mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local); Acima de R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional)	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 11, I			
17.	Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X e Lei nº 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32			
18.	Os originais das propostas escritas constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X			
19.	Consta do processo a ata da sessão do pregão, contendo o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XI			
20.	Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VI			
21.	Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII			
22.	Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII			
23.	O comprovante da divulgação do resultado da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII			
24.	O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, X			
25.	Os comprovantes da publicação do extrato do contrato constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII			
26.	A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial foi providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data?	Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único			
27.	Se for o caso, constam do processo recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões	Lei nº 8.666/93, art. 38, VIII			
28.	Se for o caso, consta do processo despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei nº 8.666/93, art. 38, IX			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 19 -

Ofício Processo Administrativo Nº 427/2023

Ibaiti – (PR), 19 de Outubro de 2023

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

**Assunto:** Parecer prévio em relação à modalidade de Licitação, Minuta de Edital e Minuta de Contrato.  
Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias.

**Valor Estimado Total:** R\$ 92.974,45 (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

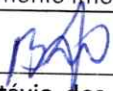
<b>PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:</b>				
<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Tomada de Preços	<input type="checkbox"/> Convite	<input type="checkbox"/> Leilão	<input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico
<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico/SRP	<input type="checkbox"/> Pregão Presencial		
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.				

<b>CONTRATAÇÃO DIRETA:</b>		
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Licitação não Aplicável	<input type="checkbox"/> Dispensa /Locação Imóvel
<input type="checkbox"/> Contratação Emergencial	<input type="checkbox"/> Cotação Eletrônica	<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação

<b>ADITAMENTOS CONTRATUAIS:</b>					
<input type="checkbox"/> Repactuação	<input type="checkbox"/> Prorrogação	<input type="checkbox"/> Rescisão	<input type="checkbox"/> Supressão	<input type="checkbox"/> Acréscimo	<input type="checkbox"/> Reajuste
<input type="checkbox"/> Outros					

<b>TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:</b> ...../...../20.....
--

<b>CONSULTAS:</b>		
<input type="checkbox"/> Decisão Judicial	<input type="checkbox"/> Informações em Mandado de Segurança	<input type="checkbox"/> Recursos/Impugnações
<input type="checkbox"/> Patrimônio Imobiliário	<input type="checkbox"/> Patrimônio Móvel	<input type="checkbox"/> Outras

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues**  
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos  
Portaria nº 031, de 06/01/2021

(EAF)

## PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaity.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

### RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAITI:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

### Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

### Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;

**Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:**

**ELAINE APARECIDA DE FREITAS**, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

**ROSANGELA TEIXEIRA** – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

**SIDINEI BRAZ GOULART** – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

**Parágrafo único.** Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

**Art. 2º** O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.


**Parágrafo único.** Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

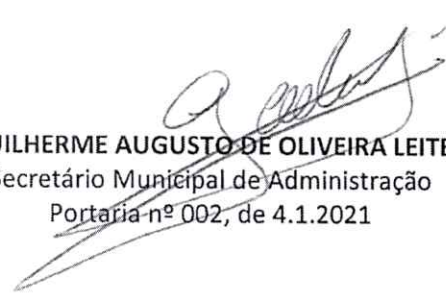
**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

## MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaí.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

#### RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAÍ:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

#### Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

#### Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;

#### Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 5

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021

## PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE

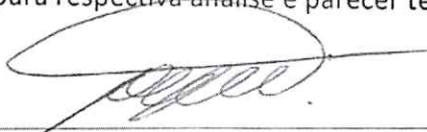
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCSA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

**Parágrafo único.** O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;



- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

**Art. 3º** Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.


**Art. 4º** Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

**Art. 5º** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**IBAITY**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.



**IBAITI**  
PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 5

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus** para a municipalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**Referência:** Processo Administrativo N° 427/2023

**Processo Licitatório** n.º 051/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Critério de Avaliação:** Menor Preço – Por lote;

**Valor:** R\$ 92.974,45 (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ITENS DE SEGURANÇA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS;

**Interessados:** Secretaria Municipal de Saúde.

### **I – RELATÓRIO:**

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja o Processo Administrativo n.º. 427/2023, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 051/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os agentes de endemias; Por meio do memorando fls. 002/4 de 27/09/2023, foi informado pelo Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de kit agente de endemias, uniformes e calçados e equipamentos. Foi realizada pesquisa de mercado que gerou os valores constantes no Termo de Referência de fls. 015 a 024, no qual se conseguiu cotar um valor médio de empresas especializadas para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os agentes de endemias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Após o levantamento de preço, o Secretario administrativo e Financeiro do Município em conjunto com o Contador informaram a Dotação Orçamentária, indispensável para cobrir as despesas, conforme documento acostado fls. 051.

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos:

- 1 – Termo de Autuação do Processo;
- 2 - Memorando fls. 002 de 27/09/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, que justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando a contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os agentes de endemias;

- 3 - Termo de Referência, com definição do objeto, devidamente assinado pelas autoridades competentes, fls. 015 a 050;
- 4- Pesquisa de Preços, fls. 025 a 047;
- 5-Declaração de Veracidade dos Orçamentos, assinada pelo Sr. Leandro Moreira dos Reis, fls. 048;
- 6- Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, requerendo ao Secretário de Administração e ao setor de Contabilidade a expedição de certidão de existência de dotação orçamentaria; e a Procuradoria para análise da viabilidade do pedido e enquadramento da Legislação, fls. 049;
- 7- Memorando do Departamento de Licitação e Contratos, fls. 050;
- 7 - Demonstrativo e Termo de Reserva Orçamentária, fls. 051;
- 6-Ainda em análise, consta no processo a Minuta do Edital, Pregão Eletrônico nº 051/2021 – e anexos, quais sejam: Termo de Referência, Exigências para Habilitação, Modelo de Proposta Comercial, Termo de Adesão ao Sistema de pregão eletrônico da BLL, custo de utilização do sistema BLL, Declaração de idoneidade, declaração de habilitação, Declaração que não emprega menor, declaração de enquadramento no regime ME/EPP, Declaração de responsabilidade pregão, na forma eletrônica, declaração de não parentesco e Minuta de contrato, fls. 052 a 116.

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

## **II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:**

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumprido esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição

técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

### **III. MÉRITO:**

#### **Fase preparatória do certame.**

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os

atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para registro de preços para a contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os agentes de endemias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

#### **Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, definida em seu preambulo exclusiva para ME OU EPP, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

#### **Modalidade adotada: Pregão Eletrônico**

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado.”

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva a registro de preços para a contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os agentes de endemias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Vale lembrar ainda o Decreto Federal n. ° 10.024, de 20.09.2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, mais precisamente em seu art. 1º, § 3º, que diz:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º (...),

§ 2º (...)

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, **a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória**, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Portanto a modalidade eletrônica é a mais correta a se adotar no referido procedimento.

### **O critério de julgamento**

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por lote. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei

nº10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

### **DO EDITAL**

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei nº8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual, as Secretarias Municipais e a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, como repartições interessada, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por menor preço por item, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, para a contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os agentes de endemias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com especificações presentes no termo de referência, e no seu termo de referência informa,

detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por estas.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.

Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências são a habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outros documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o item impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

Está mencionado o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

#### **Da minuta do contrato**

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo 13, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; prazo de execução e local de entrega; do recebimento; do valor; dotação orçamentária; pagamento; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

**IV. CONCLUSÃO:**

ANTE O EXPOSTO, com as anotações inseridas abaixo, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

**Recomenda-se** sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, levando-se em conta quantidade e variedades de produtos e o montante desta Licitação.

Recomenda-se ainda seja nomeado Fiscal e Gestor do contrato e controle individual da entrega dos equipamentos, uniformes, calçados para os agentes de endemias.

É o Parecer, SMJ.

Ibaity (PR), 24 de outubro de 2023.

**VALDEMIR BRAZ BUENO**

**Procurador Municipal**

Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

OAB/PR 15.222



VALDEMIR BRAZ BUENO  
Procurador Municipal  
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001  
OAB/PR 15.222

**De acordo. Aprovo.**

**JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA**

**Procurador Geral**

Portaria n. 002, de 04/01/2021

OAB-PR 37.806



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 20 -

## Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias, perfazendo o valor máximo global de R\$ 92.974,45 (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 51/2023**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 26 de Outubro de 2023

**Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues**

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 031, de 06/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná




### Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 51/2023**, objetivando a Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias, perfazendo o valor máximo global de **R\$ 92.974,45 (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 27 de Outubro de 2023

  
Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 51/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023**

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias, com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 92.974,45 (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 17/11/2023 (dezesete dias de novembro de 2023).

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 17/11/2023 (dezesete dias de novembro de 2023).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 17/11/2023 (dezesete dias de novembro de 2023).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Ibaiti, 30 de Outubro de 2023

  
Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2504 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 6

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 50/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2023

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos das escolas municipais e centros de educação infantil (CMEIs) da rede pública pertencente ao município de Ibaity-PR., com entrega em até 60 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote.

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 2.268.590,47 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Quarenta e Sete Centavos).

**RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023).

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaity, 30 de outubro de 2023

Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 51/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias, com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 92.974,45 (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 17/11/2023 (dezessete dias de novembro de 2023).

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 17/11/2023 (dezessete dias de novembro de 2023).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 17/11/2023 (dezessete dias de novembro de 2023).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Ibaity, 30 de Outubro de 2023

Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: [diario@ibaiti.pr.gov.br](mailto:diario@ibaiti.pr.gov.br)

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

de informática para atender as necessidade: **Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí** e previsão contratual de até 12 Meses, conform constantes no Termo de Referência do pre **JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALO** R\$ 3.993.239,76 (Três Milhões, Novecentos e e Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centav **PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) novembro de 2023). **ABERTURA E JULGA** até as 09h00min (nove horas) do dia 20/11/2023 ( **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PI** **DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min (nove horas e trinta minutos) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí, 30 de outubro de 2023  
Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal  
Robson da Silva Reis

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí  
117968/2023

Aviso de licitação  
Pregão eletrônico - Edital nº 50/2023  
Processo Administrativo nº 425/2023

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos das escolas municipais e centros de educação infantil (CMEIs) da rede pública pertencente ao município de Ibaí-PR, com entrega em até 60 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 2.268.590,47 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Quarenta e Sete Centavos). **RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00 (nove horas) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí, 30 de outubro de 2023  
Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

117972/2023

Aviso de licitação  
Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 51/2023  
Processo Administrativo nº 427/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias, com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 92.974,45 (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos). **RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 17/11/2023 (dezessete dias de novembro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 17/11/2023 (dezessete dias de novembro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min (nove horas e trinta minutos) do dia 17/11/2023 (dezessete dias de novembro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí, 30 de outubro de 2023  
Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

118150/2023

Aviso de licitação  
Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 52/2023  
Processo Administrativo nº 433/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados para atendimento da Secretaria Municipal de Educação (escolas e CMEIs), Secretaria Municipal de Assistência Social (projetos sociais), Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí e demais departamentos da administração municipal, com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 3.746.276,66 (Três Milhões, Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). **RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
819824523

Documento emitido em 23/11/2023 10:32:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11524 | 31/10/2023 | PÁG. 45

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

dois dias de novembro de 2023). **ABERTURA POSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia novembro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia vembro de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO** **es do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). RETIRADA DO** **no site do Município de Ibaí, [www.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/](http://www.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/)** **10 de outubro de 2023** **Cassio Alves de Carvalho** **feito Municipal** **Robson da Silva Reis**

Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí

118171/2023

## Imbaú

Edital do Pregão Eletrônico Nº 70.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 16 de novembro de 2023 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Contratação de Serviços de Seguro Veicular**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125. Imbaú 30 de outubro de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM  
Pregoeira

118101/2023

Edital do Pregão Eletrônico Nº 71.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 13:30 horas do Dia 16 de novembro de 2023 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Contratação de empresa especializada em Serviços técnicos para assessoramento na área de gestão de projetos**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbaú 30 de outubro de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM  
Pregoeira

118106/2023

Edital do Pregão Eletrônico Nº 72.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 17 de novembro de 2023 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de produtos de padaria (pães), presunto e queijo**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbaú 30 de outubro de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM  
Pregoeira

118187/2023

Edital do Pregão Eletrônico Nº 73.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 13:30 horas do Dia 17 de novembro de 2023 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição e instalação de ar-condicionado**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbaú 30 de outubro de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM  
Pregoeira

118189/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Processo Administrativo nº 230/23 Protocolo nº 18786/23 Tipo: Menor Preço Global  
OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade Básica De Saúde Gralha Azul, conforme resolução estadual Nº 765/2022 e de acordo com o disposto no memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. Horário/Data da Abertura: às 09h30min do dia 17 de novembro de 2023. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 09h29min do dia 17 de novembro de 2023. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Outubro de 2023.  
GEOVANA MARIA CORDEIRO  
Presidente Suplente da CPL

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

PROTOCOLO 49001/23 - Processo Administrativo nº. 195/23 Tipo: Menor Preço Global  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de alarme monitorado, contemplando monitoramento 24 horas, todos os dias, deslocamento tático móvel ao local o mais breve em caso de disparo do alarme, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração e suporte técnico e garantia de funcionamento. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 31/10/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas: 14/11/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de outubro de 2023.  
LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM Objeto: Aquisição de veículos novos, tipo sedan e utilitário, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, desse Município de Guaiara-PR. Os recursos utilizados para aquisição dos veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde serão conforme Resoluções SESA 1432/2023, nº 596/2020, nº 933/2021, nº 1090/2021 e nº 254/2022. DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 21/11/2023 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 21/11/2023 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 21/11/2023

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - GLOBAL Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa do ramo para o fornecimento de recarga de gás de cozinha (GPL 13KG), os quais serão utilizados para atender a demanda de atendimentos as famílias cadastradas junto ao CRAS pelo período de 12 (doze) meses, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.244/2022 - de 18.07.2022 o Programa "Auxílio Gás" que atenderá um público de até 100 famílias mensal pela SEMAS. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 21/11/2023 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 21/11/2023 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 21/11/2023

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bl.org.br> link acesso público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaiara, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br). Publique-se.

Guaiara-PR, 30 de outubro de 2023.  
MARCELO CELESTRINO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

NOVA DATA DE ABERTURA Pregão eletrônico - Edital nº 41/2023 - RETIFICADO  
Processo Administrativo nº 351/2023 Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI OBJETO: Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti., com entrega em até 10 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 552.769,94 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos). recebimento das propostas: até as 09h00min (nove horas) do dia 22/11/2023 (vinte e dois dias de novembro de 2023). abertura e julgamento das propostas: até as 09h00min (nove horas) do dia 22/11/2023 (vinte e dois dias de novembro de 2023). início da sessão de disputa de preços: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 22/11/2023 (vinte e dois dias de novembro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 27 de outubro de 2023  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

ROBSON DA SILVA REIS  
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023 Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias, com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 92.974,45 (Noventa e Dois Mil, Novecentos e Setenta

e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos). recebimentos das propostas: até as 09h00min (nove horas) do dia 17/11/2023 (dezesseis dias de novembro de 2023). abertura e julgamento das propostas: até as 09h00min (nove horas) do dia 17/11/2023 (dezesseis dias de novembro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (nove horas e trinta minutos) do dia 17/11/2023 (dezesseis dias de novembro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 30 de outubro de 2023  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

Processo Administrativo nº 433/2023 Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados para atendimento da Secretaria Municipal de Educação (escolas e CMEIS), Secretaria Municipal de Assistência Social (projetos sociais), Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti e demais departamentos da administração municipal., com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 3.746.276,66 (Três Milhões, Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 22/11/2023 (vinte e dois dias de novembro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 22/11/2023 (vinte e dois dias de novembro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 22/11/2023 (vinte e dois dias de novembro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 30 de outubro de 2023  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

ROBSON DA SILVA REIS  
Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 202/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023

Processo Eletrônico Nº 95/2023 (Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19) Tipo de licitação: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de um (1) automóvel sedan para uso da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ (AAPE), Convênio nº 980/2022. Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 14/11/2023 - 09h00min. Data de início da fase de LANCES: 14/11/2023 - a partir das 09h15min. Dotação Orçamentária: 09002082430801205044905200000 2445 09002082430801205044905200000 2444 Endereço eletrônico: <http://www.blcompras.org.br>. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí/PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br).

Ivaí, 30 de outubro de 2023.  
MARCIA LUCIENE KOBILARZ  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2023. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUINHOS PLAYGROUNDS COM ESTRUTURA PRINCIPAL FEITA DE COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA, A SEREM INSTALADOS EM PRAÇAS PÚBLICAS E LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue: FORNECEDOR: PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA CNPJ: 43.434.048/0001-10

Valor do contrato: R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais).  
Valor Total deste Pregão: R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais).

Jaguapitã - PR, 30 de outubro de 2023  
GERSON LUIZ MARCATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 225/2023

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 14 de novembro de 2023, através do Portal BLL, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características Registro de Preços para aquisição de Materiais Pedagógicos para CMEI-Professora Lázara Carvalho Escorsin, solicitados pela Secretaria de Educação, com quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 30 de outubro de 2023, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs, ou através do site: [www.joaquimtavora.pr.gov.br](http://www.joaquimtavora.pr.gov.br) ou através do site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email [licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br](mailto:licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br)

Joaquim Távora, 30 de outubro de 2023.  
REGINALDO VILELA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de tacógrafos, e demais peças para reposição, peças estas a serem utilizadas tanto em tacógrafos, como em velocímetros, com os serviços de instalação e manutenção inclusos, em conformidade com condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas em Edital, Termo de Referência e seus demais anexos integrantes. Pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br). Recebimento das Propostas: até o dia 20 de novembro de



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023**  
O Serviço Municipal de Saúde realizará publico para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia **21 de novembro de 2023**, às 08:30 horas no endereço eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) sob o recebimento de propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 25/2023 na modalidade Pregão Eletrônico. Informamos que a entrega do material a ser entregue deve ser no endereço eletrônico supracitado e [compras@semusm.ba.ia.br](mailto:compras@semusm.ba.ia.br) [sergiopolis@semusm.ba.ia.br](mailto:sergiopolis@semusm.ba.ia.br).

**Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de fórmulas e suplementos alimentares, para alimentação enteral e/ou oral, para atendimento das necessidades nutricionais específicas de pacientes em acompanhamento pelo Serviço Municipal de Saúde.

**GIOVANA ZANINI MARTINS SILVA**  
Diretora Superintendente do Semusm

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 51/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023**  
Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias, com entrega em até 5 dias, e previsão contratual de até 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 92.374,45 (Noventa e Dois Mil, Noventa e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos). **RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 17/11/2023 (dezoisete dias de novembro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 17/11/2023 (dezoisete dias de novembro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** até as 09h00min (nove horas e trinta minutos) do dia 17/11/2023 (dezoisete dias de novembro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaté. [www.ibaté.pr.gov.br](http://www.ibaté.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaté.pr.gov.br/licitacoes/>. Ibaté, 30 de outubro de 2023.

**Antoney de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 49/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2023**  
Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaté, com entrega em até 15 dias, e previsão contratual de até 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 3.993.239,76 (Três Milhões, Noventa e Noventa e Três Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos). **RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** até as 09h00min (nove horas e trinta minutos) do dia 20/11/2023 (vinte dias de novembro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaté. [www.ibaté.pr.gov.br](http://www.ibaté.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaté.pr.gov.br/licitacoes/>. Ibaté, 30 de outubro de 2023.

**Antoney de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
**Robson da Silva Reis**  
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaté

**AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 41/2023 - RETIFICADO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023**  
Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de toner, cartuchos e demais itens para impressora com a finalidade de atender as Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaté, com entrega em até 10 dias, e previsão contratual de até 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 552.769,94 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 22/11/2023 (vinte e dois dias de novembro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 22/11/2023 (vinte e dois dias de novembro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** até as 09h00min (nove horas e trinta minutos) do dia 22/11/2023 (vinte e dois dias de novembro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaté. [www.ibaté.pr.gov.br](http://www.ibaté.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaté.pr.gov.br/licitacoes/>. Ibaté, 30 de outubro de 2023.

**Antoney de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
**Robson da Silva Reis**  
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaté

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 52/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2023**  
Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados para atendimento da Secretaria Municipal de Educação (escolas e CMEIs), Secretaria Municipal de Assistência Social (projetos sociais), Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaté e demais departamentos da administração municipal, com entrega em até 5 dias, e previsão contratual de até 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 3.742.276,00 (Três Milhões, Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). **RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 22/11/2023 (vinte e dois dias de novembro de 2023). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 22/11/2023 (vinte e dois dias de novembro de 2023). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** até as 09h00min (nove horas e trinta minutos) do dia 22/11/2023 (vinte e dois dias de novembro de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaté. [www.ibaté.pr.gov.br](http://www.ibaté.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaté.pr.gov.br/licitacoes/>. Ibaté, 30 de outubro de 2023.

**Antoney de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
**Robson da Silva Reis**  
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaté

**TERRENIOS**  
**VENDA**  
Ryron Vende  
Terreno Travessa Tomazina, com 360m2, R\$ 550.000. Creci 2648 tel (43) 3323-0466 e 99991-1466. 8237566

**\*\*OPORTUNIDADE\*\***  
Sarandi-PR. Área comercial de esquina 46 m² de Frente para BR Antonio Volpato e 102 m² fundos para Rua dos Imigrantes (Área Total 3.657 m²). Venda R\$ 3.800.000,00. Aluguel R\$ 8.000,00. Aceito permuta e propostas. Tel (67) 99225-8892. Tel (67) 98215-1288. 8235294

**RYRON VENDE**  
Terreno c/ 3.036m2, c/ 34,5 0m2 de frente e 88m2 de fundos, esquina Rua Serra Via Caraca. R\$ 2.000.000. Aceita permuta e até 50% em imóveis construídos. Creci 2648 tel (43) 3323-0466 e 99991-1466. 8237566

**FOLHA DE LONDRINA CONTRATA**  
**AUXILIAR LIMPEZA PARA SERVIÇOS GERAIS**  
PARA TRABALHAR DE SEGUNDA A SÁBADO  
HORÁRIO DAS 8.00 AS 12hrs  
INTERESSADOS ENVIAR CURRÍCULO PARA WhatsApp (43) 99806-7656

**PECINI LEILÕES**  
**EDITAL DE 1ª E 2ª PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES PRESENCIAIS**  
GALLERIA

**DATA: 1º Público Leilão 10/11/2023 às 11h00 | 2º Público Leilão 14/11/2023 às 11h00**  
Local da realização dos leilões: Av. Rotary, nº 187, Jardim das Palmeiras, Campinas/SP.

**ANGELA PECINI SILVEIRA**, Leloeira Oficial, Matrícula Juscp nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária GALLERIA HOME EQUITY FIDC (CNPJ nº 37.294.759/0001.34), VENDEDORA, em 19º e 20º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 16 e 27 da Lei Federal nº 9.314/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL APARTAMENTO Nº 1.702, LOCALIZADO NO 17º PAVIMENTO TIPO, DO SOLAR VIAN GOMES**, situado à Rua Anita Garibaldi, nº 145, na cidade de Londrina/PR. Área Real total: 210,86m², sendo 136,98m² de Área Real Privativa, 48,75m² de Área Real de Uso Comum de Divisão Proporcional e 25,13m² de Área Real de Uso Comum de Divisão Não Proporcional, relativa às vagas de garagem nºs 19/20 e Depósito nº 20. FIT: 2.5868%. Matrícula Imobiliária nº 51.468 do 1º CRI de Londrina/PR. Cadastro Municipal: 02.07.0007.4.05211.0034. Consolidação da propriedade em 16/10/2023. VALORES: 1º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 597.930,47. 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 578.227,39. **REGAS, CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES:** 1. Caso o interessado verificar o imóvel, seja este de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará, à vista, o valor da arrematação; 5,00% de comissão da Leloeira em até 24h do encerramento do leilão nas contas correntes a serem indicadas, bem como todas as despesas de custos, taxas, impostos, incluindo IPTU, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de IPTU e Condomínio existentes ATÉ as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores vencidos APÓS as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. **IMÓVEL OCUPADO:** Descrição do cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato. 6. A venda será feita em caráter AD CORPUS. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 7. Os Leilões serão realizados na modalidade Presencial. A descrição do imóvel é restrita às informações contidas na matrícula imobiliária. Fica o(s) Fiduciário(s) EDUARDO BULGACOV - CPF nº 869.309.239-15 e RENATA SILVIA SENEDES BULGACOV - CPF nº 020.031.579-05, comunicando as datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: [contato@pecinileiloes.com.br](mailto:contato@pecinileiloes.com.br), WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, nº 187, Jardim das Palmeiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

**LEI Nº 5.263, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**  
Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial - Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023. Lei nº 5.099 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 5.138, de 18 de novembro de 2022 para o exercício de 2023, Crédito Adicional Especial - Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente do excesso de arrecadação do exercício de 2023 da fonte e recurso abaixo especificado:

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
417.985101	Manutenção de unidades administrativas e institucionais - principal - Despesa em 2023 - 4.100.000	470

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE 2022	2023	2024	2025
04	UNIDADE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente				
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0011	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
6.016	Ação: Manutenção dos Serviços para Atendimento das Ações da Criança e Adolescente				
Fonte de recurso 470 - Valor Suplementado					
3.3.90.32.00	- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00	-	50.000	-
Principais serviços e ou produtos					
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente cadastrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Custeio mantido	-	-	-
Fluxo aumento da meta física					

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial a que se refere ao art. 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente Lei, serão compensabilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

ORGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS  
PRINCIPAIS METAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE 2023
04	UNIDADE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
0011	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
6.016	Ação: Manutenção dos Serviços para Atendimento das Ações da Criança e Adolescente	
Fonte de recurso 470 - Valor Suplementado		
3.3.90.32.00	- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00
Principais serviços e ou produtos		
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Custeio mantido
Fluxo aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERGIO UNOBE DA SILVA  
ROGERIO TRINDADE  
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Arapongas, 27 de outubro de 2023

**SÍTIOS & FAZENDAS**  
**VENDA**  
Ryron Vende  
Terreno Travessa Tomazina, com 360m2, R\$ 550.000. Creci 2648 tel (43) 3323-0466 e 99991-1466. 8237566

**FAZENDAS VENDE-SE**  
Vende-se fazenda de grandes e pequeno porte para todos tipos de investimento. PRSPMS.MTTCO. PA. Fazenda p/ plantio de soja. Fazenda para pastagem. Fazenda para eucalipto. Fazenda para cana. 433991645604 ZAP 433996251259 rubens.adriano@yahoo.com.br Corretor Rubens Adriano CRECI 18.154 Londrina-PR. [www.rmfazendas.com.br](http://www.rmfazendas.com.br) 8237319

**RYRON VENDE**  
Chácara no Recanto do Pescador em Iporá, 1.220m2 de terreno, casa de alvenaria c/ 2 qtoes, 2 banheiros, sala, cozinha, murada, piscinas, churrasqueira, churrasqueira, pomar, 400m do Rio Tibagi. R\$ 450.000,00. Aceita imóvel e veículo. Creci 2648 tel (43) 3323-0466/99991-1466. 8237566

**VENDO EM IBIPORÁ**  
Sítio de 5 alq, plantado 4 1/2, c/ casa, popo artesanal, 1 km do asfalto, represa, reserva. R\$ 1.450.000 em 2 pçtos. Tel (43) 98844-9061 8237566

**APTO. NO CENTRO**  
2 qtoes, grandes, coz. e sala espaçosa, área de serv. Arranjado e sol da manhã. (43) 91429-5853. 8237566

**DELIBERA ALUGA**  
Ed. Garden Catual, Terra Bonita, 3 qts, 1 suite c/ arm, gar, área de lazer completa. R\$ 1.550 (43) 99915-3927 e (43) 3344-5000. 8237566

**IMÓVEIS ALUGUELO**  
Sítio de 5 alq, plantado 4 1/2, c/ casa, popo artesanal, 1 km do asfalto, represa, reserva. R\$ 1.450.000 em 2 pçtos. Tel (43) 98844-9061 8237566

**COMPRO VENDO. Contemplando ano 2020. COMPLETO.**  
Tel (43) 99917-9254. 8237566

**CONSÓRCIOS**  
COMPRO CONSÓRCIO  
Ano 2020. Completo. Tel (43) 99917-9254. 8237566

**SERVIÇOS PROFISSIONAIS**  
COMPRO CONSÓRCIO  
Ano 2020. Completo. Tel (43) 99917-9254. 8237566

**MÍSTICOS**  
COMPRO CONSÓRCIO  
Ano 2020. Completo. Tel (43) 99917-9254. 8237566

**PARE DE SOFRER**  
Trago quem você Ama Rindo ou chorando apaixonado para sempre (SIGILO). Animação amorosa, seu amor de volta hoje mesmo. Se rastejando, correndo atrás de você, louco apaixonado de amor, te proporcionarão hoje mesmo. Tel (43) 3322 6735. Whats (43) 98456 3291. 8237566

**TRAGO QUEM VC AMA RINDO OU CHORANDO seus pes... em 3 dias...**  
Especialista em união de casais. (43) 3337 6754. Whats (43) 99168 2938. 8237566

**EMPREGOS**  
BOIADEIRO  
CONTRATA-SE COM EXPERIÊNCIA E REFERÊNCIA. TEL 043 99948-7770 LONDRINA-PR. 8237566

**MANUELA MASSAG.**  
Ambiente climatizado com garagem, alto padrão. Local discreto, atendimento diferenciado, aceita cartão. Tel (43) 9 8865-20-46. 8237224

**STILOS MASSAGENS**  
Duda, Letícia, Larissa, Patrícia, Amanda. 3344 5106 cmc 151853-4. 8237224

**MESSAGEM**  
Atendimento de 2ª a sábado das 07:00 às 19:00hs. Venha passar momentos agradáveis. Tel (43) 3323-3446 cmc 19196-0. 8237224

**CASAS ALUGUEL**  
SOBRADOS IGAPO 3 4VGS, JD. UNIVERSITÁRIO 160 M² 3 QTOES (SUITE) COM SACADA, R\$ 3.900 / R\$ 3.500 - NOVOS. TR. (43) 3322-1619/99045-9833. 8236406

**SALAS ALUGUEL**  
ALUGA SE SALA RUA MINAS GERAIS, 194, SL. 112, 32M², R\$ 400,00. TEL (43) 99945-2179. 8233368

**RYRON ALUGA**  
- Sala Euclides Machado, c/ garagem, R\$ 1.000,00. - Sala Ed. Julio Fuganti, sem garagem, R\$ 600,00. Creci 2648 Tel (43) 3323-0466 / 99991-1466. 8237566

**VEÍCULOS**  
COMPRO CONSÓRCIO  
Ano 2020. Completo. Tel (43) 99917-9254. 8237566

**FORD**  
COMPRO CONSÓRCIO  
Ano 2020. Completo. Tel (43) 99917-9254. 8237566

**CONSÓRCIOS**  
COMPRO CONSÓRCIO  
Ano 2020. Completo. Tel (43) 99917-9254. 8237566

**MODA E BELEZA**  
GABI MASSAG... Anão padrão local discreto, c/ gar e tres garotas, aim climatiz, atend diferenci, ac cartão. Tel (43) 3026-6502 cmc 160072-9. 8237394

**SAÚDE E BELEZA**  
GABI MASSAG... Anão padrão local discreto, c/ gar e tres garotas, aim climatiz, atend diferenci, ac cartão. Tel (43) 3026-6502 cmc 160072-9. 8237394

**SERVIÇOS PROFISSIONAIS**  
COMPRO CONSÓRCIO  
Ano 2020. Completo. Tel (43) 99917-9254. 8237566

**MÍSTICOS**  
COMPRO CONSÓRCIO  
Ano 2020. Completo. Tel (43) 99917-9254. 8237566

**PARE DE SOFRER**  
Trago quem você Ama Rindo ou chorando apaixonado para sempre (SIGILO). Animação amorosa, seu amor de volta hoje mesmo. Se rastejando, correndo atrás de você, louco apaixonado de amor, te proporcionarão hoje mesmo. Tel (43) 3322 6735. Whats (43) 98456 3291. 8237566

**TRAGO QUEM VC AMA RINDO OU CHORANDO seus pes... em 3 dias...**  
Especialista em união de casais. (43) 3337 6754. Whats (43) 99168 2938. 8237566

**EMPREGOS**  
BOIADEIRO  
CONTRATA-SE COM EXPERIÊNCIA E REFERÊNCIA. TEL 043 99948-7770 LONDRINA-PR. 8237566

**MANUELA MASSAG.**  
Ambiente climatizado com garagem, alto padrão. Local discreto, atendimento diferenciado, aceita cartão. Tel (43) 9 8865-20-46. 8237224

**STILOS MASSAGENS**  
Duda, Letícia, Larissa, Patrícia, Amanda. 3344 5106 cmc 151853-4. 8237224

**MESSAGEM**  
Atendimento de 2ª a sábado das 07:00 às 19:00hs. Venha passar momentos agradáveis. Tel (43) 3323-3446 cmc 19196-0. 8237224

**EMPREGOS**  
BOIADEIRO  
CONTRATA-SE COM EXPERIÊNCIA E REFERÊNCIA. TEL 043 99948-7770 LONDRINA-PR. 8237566

**MANUELA MASSAG.**  
Ambiente climatizado com garagem, alto padrão. Local discreto, atendimento diferenciado, aceita cartão. Tel (43) 9 8865-20-46. 8237224

**STILOS MASSAGENS**  
Duda, Letícia, Larissa, Patrícia, Amanda. 3344 5106 cmc 151853-4. 8237224

**MESSAGEM**  
Atendimento de 2ª a sábado das 07:00 às 19:00hs. Venha passar momentos agradáveis. Tel (43) 3323-3446 cmc 19196-0. 8237224



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	51		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	427		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500110301000920413390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	92.974,45		
Data de Lançamento do Edital	19/10/2023		
Data Abertura	17/11/2023	Data Registro	30/10/2023
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



# Município de Ibaiti - 2023

## Relação de Participantes

### Pregão 51/2023



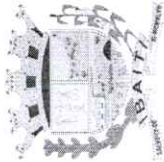
Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006</b>			
2623-9	04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	Habilitado
30077-2	10.502.274/0001-32	OLIVEIRA & DIAS LTDA	Classificado
70159-9	06.150.919/0001-48	WLBOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA	Habilitado
70171-8	09.721.729/0001-21	GDC DA SILVA COSTA LTDA	Classificado
77330-1	20.604.417/0001-70	RP COMERCIAL LTDA ME	Classificado
77845-1	82.478.140/0001-34	SALVI E LOPES E CIA LTDA	Habilitado
80641-2	04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI ME	Habilitado
87992-4	40.665.596/0001-63	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Habilitado
88049-3	20.758.465/0001-13	SC COMERCIAL EIRELI	Classificado
95220-6	47.326.875/0001-41	JP-TAMC COMERCIAL LTDA	Classificado
98954-1	04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Habilitado
98955-0	20.627.783/0001-45	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	Classificado
98956-8	13.379.752/0001-57	ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME	Classificado
98957-6	47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Classificado
98958-4	18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	Habilitado
98959-2	27.116.740/0001-44	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	Classificado
98960-6	11.174.805/0001-78	SANIT ALL SERVICOS E COMERCIO LTDA	Classificado
98961-4	18.457.352/0001-36	GAMMA CONFECÇÕES LTDA	Classificado
98962-2	49.441.824/0001-96	FAROL IND E COM LTDA	Classificado
98963-1	47.025.414/0001-39	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	Classificado
98964-9	28.141.384/0001-81	GRAFICA PRODATA EIRELI	Classificado

Qtde de fornecedores: 021

Qtde total de fornecedores: 021





**Município de Ibaíti - 2023**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 51/2023**

Data abertura: 17/11/2023		Data julgamento: 17/11/2023		Data homologação:	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>		
<b>Lote 012 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>					
001 PALHETA DE MADEIRA (EUCATEX)	UNID	4.500,00	0,00		CNPJ: 06.150.919/0001-48
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>		
<b>Lote 013 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>					
001 TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARV	UNID	5.000,00	0,00		CNPJ: 10.502.274/0001-32
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>		
<b>Lote 014 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>					
001 DES VASO	UN	4.500,00	0,00		CNPJ: 09.721.729/0001-21
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>7.600,00</b>		
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>11.900,00</b>		
			<b>8.500,00</b>		

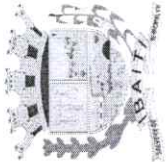


CNPJ: 04.086.793/0001-64 - BACELAR & BACELAR LTDA  
CNPJ: 06.150.919/0001-48 - WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA  
Emitido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5533 g

CNPJ: 10.502.274/0001-32 - OLIVEIRA & DIAS LTDA  
CNPJ: 09.721.729/0001-21 - GDC DA SILVA COSTA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME  
23/11/2023 16:29:28



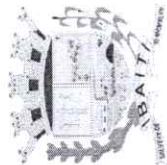


**Município de Ibaíti - 2023**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 51/2023**

Data abertura: 17/11/2023		Data julgamento: 17/11/2023		Data homologação:		
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 20.604.417/0001-70 Preço Marca	CNPJ: 82.478.140/0001-34 Preço Marca	CNPJ: 04.664.811/0001-48 Preço Marca	CNPJ: 40.665.596/0001-63 Preço Marca
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>8.398,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.999,80</b>
<b>Lote 012 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
001 PALHETA DE MADEIRA (EUCATEX)	UNID	4.500,00	0,00			1,73 * TALGER PALHETAS
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.785,00 *</b>
<b>Lote 013 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
001 TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARV	UNID	5.000,00	0,00	0,18 * CRAUPLAST TUBOS		0,46 FIRSTLAB TUBO
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>	<b>900,00 *</b>	<b>0,00</b>	<b>2.300,00</b>
<b>Lote 014 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
001 DES VASO	UN	4.500,00	0,00			
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>					<b>1.274,80</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>900,00</b>		<b>8.679,45</b>





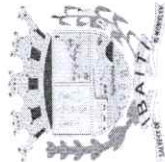


**Município de Ibaiti - 2023**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 51/2023**

Data abertura: 17/11/2023		Data julgamento: 17/11/2023		Data homologação:	
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 20.759.465/0001-13 Preço Marca	CNPJ: 47.326.875/0001-41 Preço Marca	CNPJ: 04.584.756/0001-86 Preço Marca
<b>TOTAL DO LOTE</b>			0,00	0,00	11.793,30
<b>Lote 012 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>					
001 PALHETA DE MADEIRA (EUCATEX)	UNID	4.500,00	0,00		
<b>TOTAL DO LOTE</b>			0,00	0,00	0,00
<b>Lote 013 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>					
001 TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARV	UNID	5.000,00	0,37 1.850,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			1.850,00	0,00	0,00
<b>Lote 014 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>					
001 DES VASO	UN	4.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				4.019,70	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>					







**Município de Ibaiti - 2023**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 51/2023**

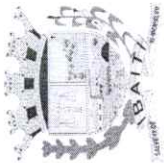
Produto	UN.	Quantidade	Data homologação:	CNPJ	Preço	Marca	CNPJ	Preço	Marca	CNPJ	Preço	Marca
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>0,00</b>			<b>6.380,00</b>			<b>3.980,00 *</b>	
<b>Lote 012 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>												
001 PALHETA DE MADEIRA (EUCATEX)	UNID	4.500,00		13.379.752/0001-57	0,00		47.378.309/0001-83	0,00		18.274.923/0001-05	0,00	
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>0,00</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	
<b>Lote 013 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>												
001 TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARV	UNID	5.000,00		13.379.752/0001-57	0,00		47.378.309/0001-83	0,00		18.274.923/0001-05	0,00	
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>0,00</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	
<b>Lote 014 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>												
001 DES VASO	UN	4.500,00		13.379.752/0001-57	0,00		47.378.309/0001-83	0,00		18.274.923/0001-05	0,00	
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>0,00</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>											<b>5.924,00</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>												



CNPJ: 13.379.752/0001-57 - ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES-ME  
CNPJ: 18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP  
Emitido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5533 g

CNPJ: 47.378.309/0001-83 - NUNES DE ALMEIDA LTDA  
CNPJ: 27.116.740/0001-44 - C. I. CONFECÇÕES EIRELLI

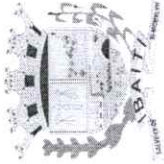
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME  
23/11/2023 16:29:28



**Município de Ibaiti - 2023**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 51/2023**

Data abertura: 17/11/2023		Data julgamento: 17/11/2023		Data homologação:							
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 11.174.805/0001-78	Preço	Marca	CNPJ: 49.441.824/0001-96	Preço	Marca	CNPJ: 47.025.414/0001-39
<b>Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>											
001 ANEMÔMETRO DIGITAL MEDIDOR	UNID	5,00	0,00								
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>						<b>0,00</b>		
<b>Lote 002 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>											
001 BONES	UN	40,00	40,00	SANIT ALL BONE BRIM							
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>1.600,00</b>						<b>0,00</b>		
<b>Lote 003 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>											
001 BOTA P.V.C. CANO MÉDIO BRANCA NUMER	PAR	30,00	0,00								
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>						<b>0,00</b>		
<b>Lote 004 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>											
001 CALÇA	UNID	40,00	0,00								
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>						<b>0,00</b>		
<b>Lote 005 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>											
001 CONJUNTO EPI	UN	30,00	150,00	NEXUS CONJUNTO							
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>4.500,00</b>						<b>0,00</b>		
<b>Lote 006 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>											
001 COTURNO	UN	40,00	0,00								
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>						<b>0,00</b>		
<b>Lote 007 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>											
001 DES ESTEREOMICROSCOPIO BINOCULAR COM	UNID	2,00	0,00								
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>						<b>0,00</b>		
<b>Lote 008 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>											
001 JAQUETA	UN	40,00	0,00								
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>						<b>0,00</b>		
<b>Lote 009 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>											
001 KIT	UND	50,00	248,00	SANIT ALL KIT							
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>12.400,00</b>						<b>0,00</b>		
<b>Lote 010 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>											
001 KIT LUVA	PÇ	30,00	0,00								
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>						<b>0,00</b>		
<b>Lote 011 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>											
001 MASCARA FACIAL ADULTO	UN	10,00	840,00	AIR SAFETY							
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>840,00</b>						<b>0,00</b>		
CNPJ: 11.174.805/0001-78 - SANIT ALL SERVICOS E COMERCIO LTDA											
CNPJ: 49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA											
CNPJ: 18.457.352/0001-36 - GAMMA CONFECÇÕES LTDA											
CNPJ: 47.025.414/0001-39 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO											
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME											
Emitido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5533 g											
23/11/2023 16:29:28											





**Município de Ibaiti - 2023**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 51/2023**

Página:10

Produto	UN.	Quantidade	Data homologação:		Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
			17/11/2023	17/11/2023						
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>8.400,00</b>			<b>0,00</b>		
<b>Lote 012 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>										
001 PALHETA DE MADEIRA (EUCATEX)	UNID	4.500,00			0,00			0,00		
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		
<b>Lote 013 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>										
001 TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARV	UNID	5.000,00			0,00			0,00		
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		
<b>Lote 014 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>										
001 DES VASO	UN	4.500,00			0,00			0,00		
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>										
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>										

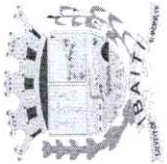


CNPJ: 11.174.805/0001-78 - SANIT ALL SERVICOS E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 49.441.824/0001-96 - FAROL IND E COM LTDA  
Emitido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5533 g

CNPJ: 18.457.352/0001-36 - GAMMA CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ: 47.025.414/0001-39 - ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

23/11/2023 16:29:28

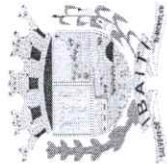


**Município de Ibaiti - 2023**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 51/2023**

Data abertura: 17/11/2023 Data julgamento: 17/11/2023 Data homologação: CNPJ: 28.141.384/0001-81

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Preço
<b>Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
001 ANEMÔMETRO DIGITAL MEDIDOR	UNID	5,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Lote 002 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
001 BONES	UN	40,00	38,81	PROPRIA	0,00	0,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>1.552,40</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Lote 003 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
001 BOTA P.V.C. CANO MÉDIO BRANCA NUMER PAR	PAR	30,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Lote 004 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
001 CALÇA	UNID	40,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Lote 005 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
001 CONJUNTO EPI	UN	30,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Lote 006 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
001 COTURNO	UN	40,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Lote 007 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
001 DES ESTEROMICROSCOPIO BINOCULAR COM	UNID	2,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Lote 008 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
001 JAQUETA	UN	40,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Lote 009 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
001 KIT	UND	50,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Lote 010 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
001 KIT LUVA	PÇ	30,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Lote 011 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>						
001 MASCARA FACIAL ADULTO	UN	10,00	0,00		0,00	0,00





**Município de Ibaiti - 2023**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 51/2023**

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Data homologação:
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>		CNPJ: 28.141.384/0001-81
<b>Lote 012 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>					
001 PALHETA DE MADEIRA (EUCATEX)	UNID	4.500,00	0,00		
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>		
<b>Lote 013 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>					
001 TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARV	UNID	5.000,00	0,00		
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>		
<b>Lote 014 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>					
001 DES VASO	UN	4.500,00	0,00		
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>0,00</b>		



# Município de Ibaiti - 2023

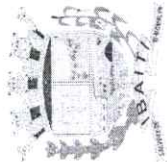
## Classificação por Fornecedor

### Pregão 51/2023



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p><b>Fornecedor:</b> 2623-9 BACELAR &amp; BACELAR LTDA  <b>Telefone:</b> 04.086.793/0001-64  <b>Telefone:</b> 4335466103  <b>Status:</b> Habilitado  <b>Email:</b> goreti_orient@hotmmail.com</p> <p><b>Representante:</b> 42563-0 MARIA GORETI BACELAR</p>									
Lote 004 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP		UNI	40,00	Classificado	PROPRIA PROPRIA		65,00	2.600,00	*
001	37647 CALÇA							2.600,00	
Lote 008 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP		UN	40,00	Classificado	PROPRIA PROPRIA		125,00	5.000,00	*
001	1566 JAQUETA							5.000,00	
<p><b>Fornecedor:</b> 98954-1 FACCINA DAL TORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA  <b>CNPJ:</b> 04.584.756/0001-86  <b>Telefone:</b> 4932241631  <b>Status:</b> Habilitado  <b>Email:</b> licitacois.faccina@hotmail.com</p> <p><b>Representante:</b> 98966-5 LUCIANO CRUZ FACINA</p>									
Lote 003 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP		PAR	30,00	Classificado	Genova	CA.37130	40,60	1.218,00	*
001	21629 BOTA P.V.C. CANO MEDIO BRANCA NUMERAÇÃO DIVERSA							1.218,00	
Lote 006 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP		UN	40,00	Classificado	Carlom	CA.15080	60,48	2.419,20	*
001	9552 COTURNO							2.419,20	
Lote 010 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP		PÇ	30,00	Classificado	Frederes	CA.46456	12,75	382,50	*
001	5803 KIT LUIVA							382,50	
<p><b>Fornecedor:</b> 80641-2 MARCELO SIMONI ME  <b>CNPJ:</b> 04.664.811/0001-48  <b>Telefone:</b> 5433441552  <b>Status:</b> Habilitado  <b>Email:</b> atendimentoosimoni@gmail.com</p> <p><b>Representante:</b> 81424-5 MARCELO SIMONI</p>									
Lote 002 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP		UN	40,00	Classificado	propria propria		31,87	1.274,80	*
001	167 BONES							1.274,80	
<p><b>Fornecedor:</b> 87992-4 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  <b>CNPJ:</b> 40.665.596/0001-63  <b>Telefone:</b> 4288016476  <b>Status:</b> Habilitado  <b>Email:</b> marciotbagipr@gmail.com</p> <p><b>Representante:</b> 88070-1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO</p>									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP		UNI	5,00	Classificado	STARIGHT	H4326	178,89	894,45	*
001	38823 ANEMÔMETRO DIGITAL MEDIDOR VELOCIDADE VENTO AR E TERMÔMETRO							894,45	
Lote 012 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP		UNI	4.500,00	Classificado	TALGER	PALHETAS	1,73	7.785,00	*
001	38822 PALHETA DE MADEIRA (EUCATEX)							7.785,00	





**Município de Ibaiti - 2023**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 51/2023**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 98958-4 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP</b> CNPJ: 18.274.923/0001-05 Telefone: 5435232014 Email: carine@mastersul.com Representante: 98968-1 CLETON CESAR LONGO									
Lote 005 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP	001 18756 CONJUNTO EPI	UN	30,00	Classificado	AMERICASEG	CA 34289	64,80	1.944,00	*
Lote 011 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP	001 26086 MASCARA FACIAL ADULTO	UN	10,00	Classificado	PLASTCOR	CA 36729	398,00	3.980,00	*
<b>Fornecedor: 77845-1 SALVIE LOPES E CIA LTDA</b> CNPJ: 82.478.140/0001-34 Telefone: 4330562332 Email: salvielopes@gmail.com Representante: 80549-1 Luiz Carlos Salvi									
Lote 013 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP	001 38820 TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS TRANSPARENTE	UNI	5.000,00	Classificado	CRAPLAST	TUBOS DE	0,18	900,00	*
<b>Fornecedor: 70159-9 W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA</b> CNPJ: 06.150.919/0001-48 Telefone: 5378985765 Email: wbolsoas@uol.com.br Representante: 70161-1 Anderson Márcio Lopes Pereira									
Lote 009 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP	001 34505 KIT	UN	50,00	Classificado	MARCA E FABRICANTE		238,00	11.900,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							40.297,95		





Município de Ibaiti - 2023  
Análise fechamento licitação - Pregão presencial  
Licitação de 51 a 51



Página:1

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
<b>Modalidade Pregão</b>		<b>2.718,31</b>	<b>1.217,30</b>	<b>80.384,45</b>	<b>40.297,95</b>	<b>40.086,50</b>	<b>49,87</b>
Licitação: 51/2023 - Pregão		2.718,31	1.217,30	80.384,45	40.297,95	40.086,50	49,87
Uniformes, itens de segurança, material e equipamentos							
Lote: 1	EXCLUSIVO PARA ME E EPP	179,33	178,89	896,65	894,45	2,20	0,25
	38823 ANEMÔMETRO	179,33	178,89	896,65	894,45	2,20	0,25
Lote: 2	EXCLUSIVO PARA ME E EPP	56,33	31,87	2.253,20	1.274,80	978,40	43,42
	167 BONÉS	56,33	31,87	2.253,20	1.274,80	978,40	43,42
Lote: 3	EXCLUSIVO PARA ME E EPP	106,00	40,60	3.180,00	1.218,00	1.962,00	61,70
	21629 BOTA P.V.C. CANO	106,00	40,60	3.180,00	1.218,00	1.962,00	61,70
Lote: 4	EXCLUSIVO PARA ME E EPP	113,00	65,00	4.520,00	2.600,00	1.920,00	42,48
	37647 CALÇA	113,00	65,00	4.520,00	2.600,00	1.920,00	42,48
Lote: 5	EXCLUSIVO PARA ME E EPP	163,00	64,80	4.890,00	1.944,00	2.946,00	60,25
	18756 CONJUNTO E P I	163,00	64,80	4.890,00	1.944,00	2.946,00	60,25
Lote: 6	EXCLUSIVO PARA ME E EPP	144,00	60,48	5.760,00	2.419,20	3.340,80	58,00
	9552 COTURNO	144,00	60,48	5.760,00	2.419,20	3.340,80	58,00
Lote: 8	EXCLUSIVO PARA ME E EPP	159,66	125,00	6.386,40	5.000,00	1.386,40	21,71
	1568 JAQUETA	159,66	125,00	6.386,40	5.000,00	1.386,40	21,71
Lote: 9	EXCLUSIVO PARA ME E EPP	573,00	238,00	28.650,00	11.900,00	16.750,00	58,46
	34505 KIT	573,00	238,00	28.650,00	11.900,00	16.750,00	58,46
Lote: 10	EXCLUSIVO PARA ME E EPP	42,33	12,75	1.269,90	382,50	887,40	69,88
	5803 KIT LUVA	42,33	12,75	1.269,90	382,50	887,40	69,88
Lote: 11	EXCLUSIVO PARA ME E EPP	1.179,33	398,00	11.793,30	3.980,00	7.813,30	66,25
	26086 MASCARA FACIAL	1.179,33	398,00	11.793,30	3.980,00	7.813,30	66,25
Lote: 12	EXCLUSIVO PARA ME E EPP	1,73	1,73	7.785,00	7.785,00	0,00	0,00
	38822 PALHETA DE	1,73	1,73	7.785,00	7.785,00	0,00	0,00
Lote: 13	EXCLUSIVO PARA ME E EPP	0,60	0,18	3.000,00	900,00	2.100,00	70,00
	38820 TUBOS DE ENSAIO	0,60	0,18	3.000,00	900,00	2.100,00	70,00
<b>Total geral</b>		<b>2.718,31</b>	<b>1.217,30</b>	<b>80.384,45</b>	<b>40.297,95</b>	<b>40.086,50</b>	<b>49,87</b>



Município de Ibaiti - 2023  
Classificação por lote/itens deserto  
Pregão 51/2023



Página:1

Produto	Status	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<b>Lote 007 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>				4.040,00
Item 001: 38821 ESTEREOMICROSCOPIO BINOCULAR COM ZOOM	DESERTO	2,00	2.020,00	4.040,00
<b>Lote 014 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP</b>				8.550,00
Item 001: 13643 VASO	DESERTO	4.500,00	1,90	8.550,00
Qtde. itens desertos : 002			Total geral:	12.590,00



MUNICÍPIO DE IBAÍTI  
IBAÍTI-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023  
Processo Administrativo Nº 427/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA  
Data de Publicação: 30/10/2023 14:34:17

TOTAL DO PROCESSO: 39.682,35

**MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** 40.665.596/0001-63 8.679,45

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 027 Lance: 178,89 **Total: 894,45**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: STARIGHT Modelo: H4326

Descrição: ANEMÔMETRO DIGITAL MEDIDOR VELOCIDADE VENTO AR E TERMÔMETRO Medida de velocidade de vento em mph, ft/min, km/h, m/s ou nós. Mostra a velocidade do vento em barra gráfica e números digitais. Exibição de temperatura em Celsius ou Fahrenheit. LCD com iluminação traseira para visualização noturna. - Fabricada em materiais de alta qualidade; - Display Grande iluminado; - Escala de Medição do Termômetro ( oC / oF ) : -10o a 45oC; - Escala de Medição da velocidade do vento: 0-30 m/s, 0-5860 ft/min, 0-55 knots, 0-90 km/h, 0-65 mph; - Mostra também a velocidade do vento em gráfico de barras; - Precisão da medição do vento: 95%; - Temperatura de Operação: -10o a 45oC; - Umidade de Operação: 90%; - Desligamento automático; - Alça para transporte; - Alimentação: 1 bateria CR2032 3V (inclusa); -Sensor: sensor de velocidade do ar: rotor de plástico por indução magnética; -Sensor de Temperatura: termômetro de NTC; -Indicação de bateria fraca; -Auto desliga.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 179,33 **Valor Unit.: 178,89** Total Item: 894,45

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 093 Lance: 1,73 **Total: 7.785,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TALGER Modelo: PALHETAS

Descrição: PALHETA DE MADEIRA (EUCATEX) Palheta de Madeira (Eucatex), cor marrom, medindo 13cm de comprimento, 3cm de largura, 3mm de altura, com uma parte lisa e outra rugosa.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 1,73 **Valor Unit.: 1,73** Total Item: 7.785,00

**ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO** 47.025.414/0001-39 3.259,20

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 090 Lance: 22,50 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PROPRIA Modelo:

Descrição: BONES BONÉ MODELO BASEBALL EM BRIM NA COR AZUL, COM SILK SUS. TAMANHO AJUSTÁVEL, ABERTO E TINTURADO COM 6 GOMOS, REGULADOR DE FIVELA

Quantidade: 40 Val. Ref.: 56,33 **Valor Unit.: 22,50** Total Item: 900,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 042 Lance: 58,98 **Total: 2.359,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PROPRIA Modelo:

Descrição: CALÇA CALÇA EM BRIM NA COR CAQUI, MODELO UNISSEX Costura dupla; Elástico na cintura; Fechamento em zíper e botão; Possui 4 bolsos, sendo 2 traseiros com tampa e fechamento em velcro e 2 laterais Tamanhos: 34 a 56.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 113,00 **Valor Unit.: 58,98** Total Item: 2.359,20

**FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** 04.584.756/0001-86 4.019,70

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 068 Lance: 40,60 **Total: 1.218,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: Genova Modelo: CA 37130



MUNICIPIO DE IBAITI  
IBAITI-PR

Descrição: BOTA P.V.C. CANO MÉDIO BRANCA NUMERAÇÃO DIVERSA Bota de segurança em PVC impermeável cano médio de 26cm; Cor branca; Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) e massa nitrilica proporcionando melhor resistencia a abrasão, ressecamento e trincas; Forração interna em poliester; Sem biqueira; Solado de polímero plástico em pvc; Reforçado com massa nitrilica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar; Toque emborrachado e antiderrapante. Tamanhos: 35 ao 46.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 106,00 Valor Unit.: 40,60 Total Item: 1.218,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 111 Lance: 60,48 **Total: 2.419,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Cartom Modelo: CA 15080

Descrição: COTURNO Coturno em couro corrugado, cano médio, solado antiderrapante, palmilhas antimicrobianas, com cadarço frontal, cor preta. Numeração variada: 36 à 45.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 144,00 Valor Unit.: 60,48 Total Item: 2.419,20

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 132 Lance: 12,75 **Total: 382,50**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: Frederes Modelo: CA 46456

Descrição: KIT LUVA Confeccionada em Vaqueta na palma e dorso em Raspa, ambos couros bovinos curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, tipo petroleira, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm<sup>2</sup> ou 0,57 kg/m<sup>2</sup>. (Pode haver variação de +- 5 mm). Tamanhos variados.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 42,33 Valor Unit.: 12,75 Total Item: 382,50

**MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - 18.274.923/0001-05 5.924,00**  
**EPP**

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 136 Lance: 64,80 **Total: 1.944,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: AMERICASEG Modelo: CA 34289

Descrição: CONJUNTO E P I CONJUNTO ROUPA DE PROTEÇÃO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS: vestimenta de corpo inteiro, confeccionada em tecidos 100% algodão, tratados com 50gr/l de solução Hidrorrepelente, composta de capuz isolando, tipo boné, confeccionado com material fechamento abaixo do queixo, através de costura, com aba frontal em polietileno rígido revestido de tecido e pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros. Camisa com manga comprida e cavas retas com material hidrorrepelente. A gola contém velcro na parte frontal para fechamento e abertura, e tiras (cordel) de tecido na cintura para ajustes. Calça comprida, tipo reta, com material hidrorrepelente, contém tiras de tecido no cós para ajustes. Avental em bagum com tiras do mesmo material soldadas eletronicamente; Conjunto em 4 peças boné árabe, camisa, calça e avental. Aprovado para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química provenientes de agrotóxicos. Vestimenta que permite o processo de lavagem com uso de máquina doméstica. Deve apresentar proteção "C2" após um ciclo mínimo de 30 lavagens para a ISO 27065:2017, ou nível de proteção equivalente a normas técnicas aplicável. Certificado de aprovação vigente, data fabricação deve ter no máximo 6 meses da data de entrega caso aplicável a validade no objeto. Tamanhos variados.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 163,00 Valor Unit.: 64,80 Total Item: 1.944,00

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 138 Lance: 398,00 **Total: 3.980,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PLASTCOR Modelo: CA 36729

Descrição: MASCARA FACIAL ADULTO MÁSCARA FACIAL CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS COMPLETA Respirador purificador de ar tipo peça facial, com vedação e copa nasal em silicone e lente em policarbonato; Possui 5 pontos de ajuste e sustentação independentes da área de vedação; Conectores tipo rosca; Compatível com filtros mecânicos, combinados e cartuchos químicos classe 1; Purificador de ar tipo peça facial inteira; Incluso um par de filtros.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.179,33 Valor Unit.: 398,00 Total Item: 3.980,00

**BACELAR & BACELAR LTDA 04.086.793/0001-64 5.000,00**

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 012 Lance: 125,00 **Total: 5.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO



MUNICÍPIO DE IBAÍTI  
IBAÍTI-PR

Descrição: JAQUETA JAQUETA DE BRIM SOLASOL Jaqueta manga longa, cor verde, manga destacável por um zíper embutido tornando-se um colete. Fechamento com botão (4) frente. Dois bolsos laterais embutidos. Brasão da Prefeitura do Município de Ibaíti nas medidas aproximadas de 10cm de altura por 7cm de comprimento bordado no peito lado esquerdo. Na parte posterior da jaqueta os dizeres em silk screen em uma cor: Agente de Combate a Endemias (tamanho a definir) Diversos tamanhos de acordo com o levantamento feito pela Secretaria da Saúde do Município.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 159,66 Valor Unit.: 125,00 Total Item: 5.000,00

**W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA** 06.150.919/0001-48 11.900,00

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 009 Lance: 238,00 **Total: 11.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA E FABRICANTE Modelo: PADRÃO AGENTES PRÓPRIOS

Descrição: KIT KIT COMBATE A DENGUE 01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadaço de algodão largura 50 mm. Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20, com logomarca impressa por serigrafia SUS, ou em maiores quantidades personalizada conforme logo do cliente. (Alça em cadaço 100 % algodão c/ Ombreira em lona). 01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32cm; 01 - Bacia de alumínio tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura - 500 ml; 01 - Espelho pequeno tipo estojo abre e fecha de bolso c/ moldura em plástico; 01 - Lápis de Cera tipo estaca azul; 01 - Lanterna em alumínio, com 3 opções de foco, com adaptador de sinalizador alaranjado. Modelo recarregável; 01 - Lápis preto nº 2; 01 - Caneta esferográfica vermelha; 01 - Caneta esferográfica azul; 01 - Borracha macia branca; 01 - Lixa nº 60; 01 - Pesca larvas, confeccionado em arame galvanizado redondo com cabo coberto com mangueira de cristal transparente, com cabo de 28 cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco); 01 - Colher Inox 5g; 01 - Colher Inox 20g; 01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água; 01 - Picola (martelo de ponta/ martelo fura lata) de ferro. Ponta maciça e cabo oco, banhado para que evite que enferruje; 01 - Trena métrica de no mínimo 5 mt; 01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g; 05 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml; 01 - Prancheta Eucatex tamanho Ofício com pregador em metal.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 573,00 Valor Unit.: 238,00 Total Item: 11.900,00

**SALVI E LOPES E CIA LTDA.** 82.478.140/0001-34 900,00

**LOTE 13** Quant.: 1 Num: 041 Lance: 0,18 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CRALPLAST Modelo: TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS TRANSPARENTE

Descrição: TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS TRANSPARENTE 12mm de diâmetro externo, 75mm de comprimento com tampa

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,60 Valor Unit.: 0,18 Total Item: 900,00



MUNICIPIO DE IBAITI  
IBAITI-PR

---

PREGOEIRA: ROSANGELA TEIXEIRA

---

MEMBRO DE APOIO ELAINE APARECIDA DE FREITAS

---

MEMBRO DE APOIO FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



## RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 Processo Administrativo Nº. 427/2023

### 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias..

**Data do Edital:** 19/10/2023 (dezenove dias de outubro de 2023).

**Procuradores que aprovaram o Edital:** Valdemir Braz Bueno e Juventino Antônio de Moura Santana.

**Publicação do Edital:** Diário Oficial Municipal, dia 30 de Outubro de 2023, página 6, edição nº 2504;  
Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 31 de Outubro de 2023;  
Diário Oficial Estadual, dia 31 de Outubro de 2023, páginas 45, edição nº 11524;  
Diário Oficial da União, dia 31 de Outubro de 2023, página 325, edição nº 207.

**Recebimento dos envelopes 1 e 2:** Até dia 17/11/2023 (dezesete dias de novembro de 2023), às 09:00 (nove horas) online através do portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Pregoeiro:** Rosangela Teixeira

**Equipe de Apoio:** Elaine Aparecida de Freitas e Fernando Lopes de Siqueira  
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

**Pedidos de Esclarecimentos:** Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

### 2) DO CERTAME

#### 2.1) Participantes:

Nome do Proponente	CNPJ do Proponente	Validade da Proposta	Prazo de Entrega
ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	47.025.414/0001-39	90 Dias	15 Dias
BACELAR & BACELAR LTDA	04.086.793/0001-64	90 Dias	15 Dias
C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	27.116.740/0001-44	90 Dias	15 Dias
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	04.584.756/0001-86	90 Dias	15 Dias
FAROL IND E COM LTDA	49.441.824/0001-96	90 Dias	15 Dias
GAMMA CONFECÇÕES LTDA	18.457.352/0001-36	90 Dias	15 Dias
GDC DA SILVA COSTA LTDA	09.721.729/0001-21	90 Dias	15 Dias
GRAFICA PRODATA EIRELI	28.141.384/0001-81	90 Dias	15 Dias
JP-TAMC COMERCIAL LTDA	47.326.875/0001-41	90 Dias	15 Dias
MARCELO SIMONI ME	04.664.811/0001-48	90 Dias	15 Dias
MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	40.665.596/0001-63	90 Dias	15 Dias
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	18.274.923/0001-05	90 Dias	15 Dias
MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	20.627.783/0001-45	90 Dias	15 Dias



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



NUNES DE ALMEIDA LTDA	47.378.309/0001-83	90 Dias	15 Dias
OLIVEIRA & DIAS LTDA	10.502.274/0001-32	90 Dias	15 Dias
ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME	13.379.752/0001-57	90 Dias	15 Dias
RP COMERCIAL LTDA ME	20.604.417/0001-70	90 Dias	15 Dias
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	90 Dias	15 Dias
SANIT ALL SERVICOS E COMERCIO LTDA	11.174.805/0001-78	90 Dias	15 Dias
SC COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	90 Dias	15 Dias
W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA	06.150.919/0001-48	90 Dias	15 Dias

## 2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
01	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	47.025.414/0001-39
02	BACELAR & BACELAR LTDA	04.086.793/0001-64
03	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	27.116.740/0001-44
04	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	04.584.756/0001-86
05	FAROL IND E COM LTDA	49.441.824/0001-96
06	GAMMA CONFECÇÕES LTDA	18.457.352/0001-36
07	GDC DA SILVA COSTA LTDA	09.721.729/0001-21
08	GRAFICA PRODATA EIRELI	28.141.384/0001-81
09	JP-TAMC COMERCIAL LTDA	47.326.875/0001-41
10	MARCELO SIMONI ME	04.664.811/0001-48
11	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	40.665.596/0001-63
12	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	18.274.923/0001-05
13	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	20.627.783/0001-45
14	NUNES DE ALMEIDA LTDA	47.378.309/0001-83
15	OLIVEIRA & DIAS LTDA	10.502.274/0001-32
16	ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME	13.379.752/0001-57
17	RP COMERCIAL LTDA ME	20.604.417/0001-70
18	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34
19	SANIT ALL SERVICOS E COMERCIO LTDA	11.174.805/0001-78
20	SC COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13
21	W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA	06.150.919/0001-48

## 2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

## 2.4) Vencedores:

BACELAR & BACELAR LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	CALÇA CALÇA EM BRIM NA COR CAQUI, MODELO UNISSEX Costura dupla; Elástico na cintura; Fechamento em zíper e botão; Possui 4 bolsos, sendo 2 traseiros com tampa e fechamento em velcro e 2 laterais Tamanhos: 34 a 56.	PRÓPRIA PRÓPRIO	UNID	40,00	65,00	2.600,00
8	1	JAQUETA JAQUETA DE BRIM SOLASOL	PRÓPRIA PRÓPRIO	UN	40,00	125,00	5.000,00

L



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



		Jaqueta manga longa, cor verde, manga destacável por um zíper embutido tornando-se um colete. Fechamento com botão (4) frente. Dois bolsos laterais embutidos. Brasão da Prefeitura do Município de Ibaiti nas medidas aproximadas de 10cm de altura por 7cm de comprimento bordado no peito lado esquerdo. Na parte posterior da jaqueta os dizeres em silk screen em uma cor: Agente de Combate a Endemias (tamanho a definir) Diversos tamanhos de acordo com o levantamento feito pela Secretaria da Saúde do Município.					
Total							7.600,00

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	BOTA P.V.C. CANO MÉDIO BRANCA NUMERAÇÃO DIVERSA Bota de segurança em PVC impermeável cano médio de 26cm; Cor branca; Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) e massa nitrilica proporcionando melhor resistencia a abrasão, ressecamento e trincas; Forração interna em poliester; Sem biqueira; Solado de polímero plástico em pvc; Reforçado com massa nitrilica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar; Toque emborrachado e antiderrapante. Tamanhos: 35 ao 46.	Genova CA 37130	PAR	30,00	40,60	1.218,00
6	1	COTURNO Coturno em couro corrugado, cano médio, solado antiderrapante, palmilhas antimicrobianas, com cadarço frontal, cor preta. Numeração variada: 36 à 45.	Cartom CA 15080	UN	40,00	60,48	2.419,20
10	1	KIT LUVA Confeccionada em Vaqueta na palma e dorso em Raspa, ambos couros bovinos curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, tipo petroleira, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm <sup>2</sup> ou 0,57 kg/m <sup>2</sup> . (Pode haver variação de +- 5 mm). Tamanhos variados.	Frederes CA 46456	PÇ	30,00	12,75	382,50
Total							4.019,70

MARCELO SIMONI ME

L O



# MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	BONES BONÉ MODELO BASEBALL EM BRIM NA COR AZUL, COM SILK SUS. TAMANHO AJUSTÁVEL, ABERTO E TINTURADO COM 6 GOMOS, REGULADOR DE FIVELA	propria propria	UN	40,00	31,87	1.274,80
Total							1.274,80

MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ANEMÔMETRO DIGITAL MEDIDOR VELOCIDADE VENTO AR E TERMÔMETRO Medida de velocidade de vento em mph, ft/min, km/h, m/s ou nós. Mostra a velocidade do vento em barra gráfica e números digitais. Exibição de temperatura em Celsius ou Fahrenheit. LCD com iluminação traseira para visualização noturna. - Fabricada em materiais de alta qualidade; - Display Grande iluminado; - Escala de Medição do Termômetro (oC / oF) : -10o a 45oC; - Escala de Medição da velocidade do vento: 0-30 m/s, 0-5860 ft/min, 0-55 knots, 0-90 km/h, 0-65 mph; - Mostra também a velocidade do vento em gráfico de barras; - Precisão da medição do vento: 95%; - Temperatura de Operação: -10o a 45oC; - Umidade de Operação: 90%; - Desligamento automático; - Alça para transporte; - Alimentação: 1 bateria CR2032 3V (inclusa); -Sensor: sensor de velocidade do ar: rotor de plástico por indução magnética; -Sensor de Temperatura: termômetro de NTC; -Indicação de bateria fraca; -Auto desliga.	STARIGHT H4326	UNID	5,00	178,89	894,45
12	1	PALHETA DE MADEIRA (EUCATEX) Palheta de Madeira (Eucatex), cor marrom, medindo 13cm de comprimento, 3cm de largura, 3mm de altura, com uma parte lisa e outra rugosa.	TALGER PALHETAS	UNID	4.500,00	1,73	7.785,00
Total							8.679,45

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	CONJUNTO E P I CONJUNTO ROUPA DE PROTEÇÃO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS: vestimenta de corpo inteiro, confeccionada em tecidos 100%	AMERICAS EG CA 34289	UN	30,00	64,80	1.944,00



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



		algodão, tratados com 50gr/l de solução Hidrorrepelente, composta de capuz isolando, tipo boné, confeccionado com material fechamento abaixo do queixo, através de costura, com aba frontal em polietileno rígido revestido de tecido e pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros. Camisa com manga comprida e cavas retas com material hidrorrepelente. A gola contém velcro na parte frontal para fechamento e abertura, e tiras (cordel) de tecido na cintura para ajustes. Calça comprida, tipo reta, com material hidrorrepelente, contém tiras de tecido no cós para ajustes. Avental em bagum com tiras do mesmo material soldadas eletronicamente; Conjunto em 4 peças boné árabe, camisa, calça e avental. Aprovado para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química provenientes de agrotóxicos. Vestimenta que permite o processo de lavagem com uso de máquina doméstica. Deve apresentar proteção "C2" após um ciclo mínimo de 30 lavagens para a ISO 27065:2017, ou nível de proteção equivalente a normas técnicas aplicável. Certificado de aprovação vigente, data fabricação deve ter no máximo 6 meses da data de entrega caso aplicável a validade no objeto. Tamanhos variados.					
11	1	MASCARA FACIAL ADULTO MÁSCARA FACIAL CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS COMPLETA Respirador purificador de ar tipo peça facial, com vedação e copa nasal em silicone e lente em policarbonato; Possui 5 pontos de ajuste e sustentação independentes da área de vedação; Conectores tipo rosca; Compatível com filtros mecânicos, combinados e cartuchos químicos classe 1; Purificador de ar tipo peça facial inteira; Incluso um par de filtros.	PLASTCO R CA 36729	UN	10,00	398,00	3.980,00
Total							5.924,00

## SALVI E LOPES E CIA LTDA.

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS TRANSPARENTE 12mm	CRALPLAS T	UNID	5.000,00	0,18	900,00



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



		de diâmetro externo, 75mm de comprimento com tampa					
Total							900,00

## W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	<p>KIT KIT COMBATE A DENGUE</p> <p>01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm. Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20, com logomarca impressa por serigrafia SUS, ou em maiores quantidades personalizada conforme logo do cliente. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira em lona).</p> <p>01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32cm;</p> <p>01 - Bacia de alumínio tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura - 500 ml;</p> <p>01 - Espelho pequeno tipo estojo abre e fecha de bolso c/ moldura em plástico;</p> <p>01 - Lápis de Cera tipo estaca azul;</p> <p>01 - Lanterna em alumínio, com 3 opções de foco, com adaptador de sinalizador alaranjado. Modelo recarregável;</p> <p>01 - Lápis preto nº 2;</p> <p>01 - Caneta esferográfica vermelha;</p> <p>01 - Caneta esferográfica azul;</p> <p>01 - Borracha macia branca;</p> <p>01 - Lixa nº 60;</p> <p>01 - Pesca larvas, confeccionado em arame galvanizado redondo com cabo coberto com mangueira de cristal transparente, com cabo de 28 cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco);</p> <p>01 - Colher Inox 5g;</p> <p>01 - Colher Inox 20g;</p> <p>01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água;</p> <p>01 - Picola (martelo de ponta/ martelo fura lata) de ferro. Ponta maciça e cabo oco, banhado para que evite que enferruje;</p> <p>01 - Trena métrica de no mínimo 5 mt;</p> <p>01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g;</p> <p>05 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml;</p> <p>01 - Prancheta Eucatex tamanho Ofício com pregador em metal.</p>	MARCA E FABRICANTE PRÓPRIO S PADRÃO AGENTES	UND	50,00	238,00	11.900,00
Total							11.900,00





# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



## 2.5) Habilitada:

Ficaram habilitadas as seguintes empresas:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
01	BACELAR & BACELAR LTDA	04.086.793/0001-64
02	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27.116.740/0001-44
03	MARCELO SIMONI ME	04.664.811/0001-48
04	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	40.665.596/0001-63
05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	18.274.923/0001-05
06	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34
07	W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA	06.150.919/0001-48

## 2.6) Inabilitadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	47.025.414/0001-39

## 2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Lote: 7 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Código produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38821	ESTEREOMICROSCOPIO BINOCULAR COM ZOOM Características mínimas: Sistema Óptico Greenough, Cabeçote Binocular (com inclinação de 30° e articulação livre rotacional 360° com ajuste interpupilar de 45 a 71mm, Par de Óculos de 20x (10mm) com correção dióptrica de +/- dióptrias, Par de Conchas Oftálmicas, Sistema de Zoom com escala click stop (proporcionando aumentos contínuos na relação de 0,7x a 4,5x, permitindo ampliação de 7x até 180x, através de objetiva auxiliar apocromática de 2x e ocular de 20x (33mm)), Movimento Giratório através de botões, um de cada lado da coluna estativa com regulagem de tensão por anel no eixo de focalização, Placa Porta Objeto Circular 100mm Difusor, Iluminação Transmitida Diascópica e Incidente via lâmpada de LED de 5w com vida útil de 30.000 horas de uso, Suporte de Iluminação do LED para Luz Incidente, Coluna (braço) que incorpora o sistema macrométrico e o suporte do cabeçote binocular, Base que incorpora LED para iluminação transmitida, Duas Chaves liga/desliga sendo uma para iluminação incidente e outra para transmitidas e potenciômetros independentes, Base com dimensões aproximadas de 270x200x30mm com duas presilhas de aço inoxidável para fixar os objetos a serem analisados, Tensão Bivolt Automática, Fonte de Luz de 5V 1° com bateria recarregável, Capa Antimofo de Proteção, Manual de Operação em Português, Garantia de 24 meses contra defeito de fabricação e Assistência Técnica Nacional. O equipamento deve ter registro na ANVISA	2,00	UNID	2.020,00	4.040,00

Lote: 14 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

*LO*



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



Item	Código produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13643	VASO VASO PLÁSTICO COR PRETA COM CAPACIDADE DE 800ML, COM FURO NA ALTURA DE 300ML PARA ARMADILHA DO TIPO OVITRAMPA	4.500,00	UN	1,90	8.550,00

### 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

#### 3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do Lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ 40.665.596/0001-63 RUA ALMEIDA TAQUES, 776 Tibagi-PR CEP 84300-000	8.679,45	Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	001, 012
MARCELO SIMONI ME CNPJ 04.664.811/0001-48 RUA MANOEL TEIXEIRA 50 Tapejara-RS CEP 99950-000	1.274,80	Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	002
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ 04.584.756/0001-86 RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO COR Lages-SC CEP 88508-190	4.019,70	Quatro Mil e Dezenove Reais e Setenta Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	003, 006, 010
BACELAR & BACELAR LTDA CNPJ 04.086.793/0001-64 AV GOV. PAULO C PIMENTEL Ibaiti-PR CEP 84900-000	7.600,00	Sete Mil e Seiscentos Reais	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	004, 008
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP CNPJ 18.274.923/0001-05 RUA FLORESTA, 380, BARÃO DE COTEGIPE Barão de Cotegipe-RS CEP 99740-000	5.924,00	Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	005, 011
W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA CNPJ 06.150.919/0001-48 RUA CASTELO BRANCO, 10 Dores de Campos-MG CEP 36213-000	11.900,00	Onze Mil e Novecentos Reais	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	009
SALVI E LOPES E CIA LTDA. CNPJ 82.478.140/0001-34 AVENIDA GATURAMO, 100 Araçongas-PR CEP 86702-001	900,00	Novecentos Reais	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	013

**Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos):** R\$ 80.384,45 (Oitenta Mil, Novecentos e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

**Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos):** R\$ 40.297,95 (Quarenta Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

**Economia real no certame:** R\$ 40.086,50 (Quarenta Mil, Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

**Percentual de economia:** 49,87% (Quarenta e Nove Inteiros e Oitenta e Sete Centésimos Por Cento).

*L*



# MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023** - Processo Administrativo nº 427/2023, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 23 de Novembro de 2023.

  
**ROSANGELA TEIXEIRA**

Pregoeira

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

  
**ELAINE APARECIDA DE FREITAS**

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

  
**FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE IBAÍTI**  
ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023  
Processo Administrativo Nº. 427/2023

## 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias..

**Data do Edital:** 19/10/2023 (dezenove dias de outubro de 2023).

**Procuradores que aprovaram o Edital:** Valdemir Braz Bueno e Juventino Antônio de Moura Santana.

**Publicação do Edital:** Diário Oficial Municipal, dia 30 de Outubro de 2023, página 6, edição nº 2504;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 31 de Outubro de 2023;

Diário Oficial Estadual, dia 31 de Outubro de 2023, páginas 45, edição nº 11524;

Diário Oficial da União, dia 31 de Outubro de 2023, página 325, edição nº 207.

**Recebimento dos envelopes 1 e 2:** Até dia 17/11/2023 (dezessete dias de novembro de 2023), às 09:00 (nove horas) online através do portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Pregoeiro:** Rosangela Teixeira

**Equipe de Apoio:** Elaine Aparecida de Freitas e Fernando Lopes de Siqueira  
Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

**Pedidos de Esclarecimentos:** Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

## 2) DO CERTAME

### 2.1) Participantes:

Nome do Proponente	CNPJ do Proponente	Validade da Proposta	Prazo de Entrega
ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	47.025.414/0001-39	90 Dias	15 Dias
BACELAR & BACELAR LTDA	04.086.793/0001-64	90 Dias	15 Dias
C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	27.116.740/0001-44	90 Dias	15 Dias
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	04.584.756/0001-86	90 Dias	15 Dias
FAROL IND E COM LTDA	49.441.824/0001-96	90 Dias	15 Dias
GAMMA CONFECÇÕES LTDA	18.457.352/0001-36	90 Dias	15 Dias
GDC DA SILVA COSTA LTDA	09.721.729/0001-21	90 Dias	15 Dias
GRAFICA PRODATA EIRELI	28.141.384/0001-81	90 Dias	15 Dias
JP-TAMC COMERCIAL LTDA	47.326.875/0001-41	90 Dias	15 Dias
MARCELO SIMONI ME	04.664.811/0001-48	90 Dias	15 Dias
MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	40.665.596/0001-63	90 Dias	15 Dias

ANO 2023   EDIÇÃO Nº 2517   IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023			PÁGINA 7
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	18.274.923/0001-05	90 Dias	15 Dias
MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	20.627.783/0001-45	90 Dias	15 Dias
NUNES DE ALMEIDA LTDA	47.378.309/0001-83	90 Dias	15 Dias
OLIVEIRA & DIAS LTDA	10.502.274/0001-32	90 Dias	15 Dias
ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME	13.379.752/0001-57	90 Dias	15 Dias
RP COMERCIAL LTDA ME	20.604.417/0001-70	90 Dias	15 Dias
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34	90 Dias	15 Dias
SANIT ALL SERVICOS E COMERCIO LTDA	11.174.805/0001-78	90 Dias	15 Dias
SC COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13	90 Dias	15 Dias
W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA	06.150.919/0001-48	90 Dias	15 Dias

## 2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
01	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	47.025.414/0001-39
02	BACELAR & BACELAR LTDA	04.086.793/0001-64
03	C.I. CONFECÇÕES EIRELLI	27.116.740/0001-44
04	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	04.584.756/0001-86
05	FAROL IND E COM LTDA	49.441.824/0001-96
06	GAMMA CONFECÇÕES LTDA	18.457.352/0001-36
07	GDC DA SILVA COSTA LTDA	09.721.729/0001-21
08	GRAFICA PRODATA EIRELI	28.141.384/0001-81
09	JP-TAMC COMERCIAL LTDA	47.326.875/0001-41
10	MARCELO SIMONI ME	04.664.811/0001-48
11	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	40.665.596/0001-63
12	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	18.274.923/0001-05
13	MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	20.627.783/0001-45
14	NUNES DE ALMEIDA LTDA	47.378.309/0001-83
15	OLIVEIRA & DIAS LTDA	10.502.274/0001-32
16	ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME	13.379.752/0001-57
17	RP COMERCIAL LTDA ME	20.604.417/0001-70
18	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34
19	SANIT ALL SERVICOS E COMERCIO LTDA	11.174.805/0001-78
20	SC COMERCIAL EIRELI	20.758.465/0001-13
21	W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA	06.150.919/0001-48

## 2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

## 2.4) Vencedores:

BACELAR & BACELAR LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	CALÇA CALÇA EM BRIM NA COR CAQUI, MODELO UNISSEX Costura dupla;	PRÓPRIA PRÓPRIO	UNID	40,00	65,00	2.600,00

ANO 2023   EDIÇÃO Nº 2517   IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023						PÁGINA 8		
		Elástico na cintura; Fechamento em zíper e botão; Possui 4 bolsos, sendo 2 traseiros com tampa e fechamento em velcro e 2 laterais Tamanhos: 34 a 56.						
8	1	<p><b>JAQUETA JAQUETA DE BRIM SOLASOL</b></p> <p>Jaqueta manga longa, cor verde, manga destacável por um zíper embutido tornando-se um colete. Fechamento com botão (4) frente. Dois bolsos laterais embutidos. Brasão da Prefeitura do Município de Ibaíti nas medidas aproximadas de 10cm de altura por 7cm de comprimento bordado no peito lado esquerdo.</p> <p>Na parte posterior da jaqueta os dizeres em silk screen em uma cor: Agente de Combate a Endemias (tamanho a definir)</p> <p>Diversos tamanhos de acordo com o levantamento feito pela Secretaria da Saúde do Município.</p>	PRÓPRIA PRÓPRIO	UN	40,00	125,00	5.000,00	
<b>Total</b>								7.600,00

**FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	<p><b>BOTA P.V.C. CANO MÉDIO BRANCA NUMERAÇÃO DIVERSA</b> Bota de segurança em PVC impermeável cano médio de 26cm; Cor branca; Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) e massa nitrílica proporcionando melhor resistência a abrasão, ressecamento e trincas; Forração interna em poliéster; Sem biqueira; Solado de polímero plástico em pvc; Reforçado com massa nitrílica, injetado em uma só peça com espessura do cano em 2mm e estrias laterais facilitando o calçar; Toque emborrachado e antiderrapante. Tamanhos: 35 ao 46.</p>	Genova CA 37130	PAR	30,00	40,60	1.218,00
6	1	<p><b>COTURNO</b> Coturno em couro corrugado, cano médio, solado antiderrapante, palmilhas antimicrobianas, com cadarço frontal, cor preta. Numeração variada: 36 à 45.</p>	Cartom CA 15080	UN	40,00	60,48	2.419,20

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023   EDIÇÃO Nº 2517   IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023						PÁGINA 9	
10	1	KIT LUVA Confeccionada em Vaqueta na palma e dorso em Raspa, ambos couros bovinos curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com reforço palmar interno, tipo petroleira, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, com espessura em média 1,20 mm e gramatura 0,057 gramas/cm <sup>2</sup> ou 0,57 kg/m <sup>2</sup> . (Pode haver variação de +- 5 mm). Tamanhos variados.	Frederes CA 46456	PÇ	30,00	12,75	382,50
Total							4.019,70

**MARCELO SIMONI ME**

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	BONES BONÉ MODELO BASEBALL EM BRIM NA COR AZUL, COM SILK SUS. TAMANHO AJUSTÁVEL, ABERTO E TINTURADO COM 6 GOMOS, REGULADOR DE FIVELA	propria propria	UN	40,00	31,87	1.274,80
Total							1.274,80

**MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ANEMÔMETRO DIGITAL MEDIDOR VELOCIDADE VENTO AR E TERMÔMETRO Medida de velocidade de vento em mph, ft/min, km/h, m/s ou nós. Mostra a velocidade do vento em barra gráfica e números digitais. Exibição de temperatura em Celsius ou Fahrenheit. LCD com iluminação traseira para visualização noturna. - Fabricada em materiais de alta qualidade; - Display Grande iluminado; - Escala de Medição do Termômetro ( oC / oF ) : -10o a 45oC; - Escala de Medição da velocidade do vento: 0-30 m/s, 0-5860 ft/min, 0-55 knots, 0-90 km/h, 0-65 mph; - Mostra também a velocidade do vento em gráfico de barras; - Precisão da medição do vento: 95%; - Temperatura de Operação: -10o a 45oC; - Umidade de Operação: 90%; - Desligamento automático; - Alça para transporte; - Alimentação: 1 bateria CR2032 3V	STARIGHT H4326	UNID	5,00	178,89	894,45

ANO 2023   EDIÇÃO Nº 2517   IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023						PÁGINA 10	
		(inclusa); -Sensor: sensor de velocidade do ar: rotor de plástico por indução magnética; -Sensor de Temperatura: termômetro de NTC; -Indicação de bateria fraca; -Auto desliga.					
12	1	PALHETA DE MADEIRA (EUCATEX) Palheta de Madeira (Eucatex), cor marrom, medindo 13cm de comprimento, 3cm de largura, 3mm de altura, com uma parte lisa e outra rugosa.	TALGER PALHETAS	UNID	4.500,00	1,73	7.785,00
Total							8.679,45

**MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	CONJUNTO E P I CONJUNTO ROUPA DE PROTEÇÃO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS: vestimenta de corpo inteiro, confeccionada em tecidos 100% algodão, tratados com 50gr/l de solução Hidrorrepelente, composta de capuz isolando, tipo boné, confeccionado com material fechamento abaixo do queixo, através de costura, com aba frontal em polietileno rígido revestido de tecido e pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros. Camisa com manga comprida e cavas retas com material hidrorrepelente. A gola contém velcro na parte frontal para fechamento e abertura, e tiras (cordel) de tecido na cintura para ajustes. Calça comprida, tipo reta, com material hidrorrepelente, contém tiras de tecido no cós para ajustes. Avental em bagum com tiras do mesmo material soldadas eletronicamente; Conjunto em 4 peças boné árabe, camisa, calça e avental. Aprovado para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química provenientes de agrotóxicos. Vestimenta que permite o processo de lavagem com uso de máquina doméstica. Deve apresentar proteção "C2" após um ciclo mínimo de 30 lavagens para a ISO 27065:2017, ou	AMERICAS EG CA 34289	UN	30,00	64,80	1.944,00

ANO 2023   EDIÇÃO Nº 2517   IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023								PÁGINA 11
		nível de proteção equivalente a normas técnicas aplicável. Certificado de aprovação vigente, data fabricação deve ter no máximo 6 meses da data de entrega caso aplicável a validade no objeto. Tamanhos variados.						
11	1	MASCARA FACIAL ADULTO MÁSCARA FACIAL CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS COMPLETA Respirador purificador de ar tipo peça facial, com vedação e copa nasal em silicone e lente em policarbonato; Possui 5 pontos de ajuste e sustentação independentes da área de vedação; Conectores tipo rosca; Compatível com filtros mecânicos, combinados e cartuchos químicos classe 1; Purificador de ar tipo peça facial inteira; Incluso um par de filtros.	PLASTCO R CA 36729	UN	10,00	398,00	3.980,00	
Total								5.924,00

**SALVI E LOPES E CIA LTDA.**

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS TRANSPARENTE 12mmT de diâmetro externo, 75mm de comprimento com tampa	CRALPLAS	UNID	5.000,00	0,18	900,00
Total							900,00

**W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA**

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	KIT KIT COMBATE A DENGUE 01 - Bolsa de lona padrão FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm. Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20, com logomarca impressa por serigrafia SUS, ou em maiores quantidades personalizada conforme logo do cliente. (Alça em cadarço 100 % algodão c/ Ombreira em lona). 01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32cm; 01 - Bacia de alumínio tamanho 15	MARCA E FABRICAN TE PRÓPRIO S PADRÃO AGENTES	UND	50,00	238,00	11.900,00

ANO 2023   EDIÇÃO Nº 2517   IBAITI, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023		PÁGINA 12
	cm diâmetro x 4 cm altura - 500 ml; 01 - Espelho pequeno tipo estojo abre e fecha de bolso c/ moldura em plástico; 01 - Lápis de Cera tipo estaca azul; 01 - Lanterna em alumínio, com 3 opções de foco, com adaptador de sinalizador alaranjado. Modelo recarregável; 01 - Lápis preto nº 2; 01 - Caneta esferográfica vermelha; 01 - Caneta esferográfica azul; 01 - Borracha macia branca; 01 - Lixa nº 60; 01 - Pesca larvas, confeccionado em arame galvanizado redondo com cabo coberto com mangueira de cristal transparente, com cabo de 28 cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco); 01 - Colher Inox 5g; 01 - Colher Inox 20g; 01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água; 01 - Pico (martelo de ponta/ martelo fura lata) de ferro. Ponta maciça e cabo oco, banhado para que evite que enferruje; 01 - Trena métrica de no mínimo 5 mt; 01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 25 g; 05 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml; 01 - Prancheta Eucatex tamanho Ofício com pregador em metal.	
Total		11.900,00

**2.5) Habilitada:**

Ficaram habilitadas as seguintes empresas:

Ordem	Nome do Proponente	CNPJ do Proponente
01	BACELAR & BACELAR LTDA	04.086.793/0001-64
02	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	27.116.740/0001-44
03	MARCELO SIMONI ME	04.664.811/0001-48
04	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	40.665.596/0001-63
05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	18.274.923/0001-05
06	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82.478.140/0001-34
07	W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA	06.150.919/0001-48

**2.6) Inabilitadas:**

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	47.025.414/0001-39

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

**Lote: 7 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

Item	Código produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38821	ESTEREOMICROSCOPIO BINOCULAR COM ZOOM Características mínimas: Sistema Óptico Greenough, Cabeçote Binocular (com inclinação de 30° e articulação livre rotacional 360° com ajuste interpupilar de 45 a 71mm, Par de Óculos de 20x (10mm) com correção dióptrica de +/- dióptrias, Par de Conchas Oftálmicas, Sistema de Zoom com escala click stop (proporcionando aumentos contínuos na relação de 0,7x a 4,5x, permitindo ampliação de 7x até 180x, através de objetiva auxiliar apocromática de 2x e ocular de 20x (33mm)), Movimento Giratório através de botões, um de cada lado da coluna estativa com regulagem de tensão por anel no eixo de focalização, Placa Porta Objeto Circular 100mm Difusor, Iluminação Transmitida Diascópica e Incidente via lâmpada de LED de 5w com vida útil de 30.000 horas de uso, Suporte de Iluminação do LED para Luz Incidente, Coluna (braço) que incorpora o sistema macrométrico e o suporte do cabeçote binocular, Base que incorpora LED para iluminação transmitida, Duas Chaves liga/desliga sendo uma para iluminação incidente e outra para transmitidas e potenciômetros independentes, Base com dimensões aproximadas de 270x200x30mm com duas presilhas de aço inoxidável para fixar os objetos a serem analisados, Tensão Bivolt Automática, Fonte de Luz de 5V 1° com bateria recarregável, Capa Antimofo de Proteção, Manual de Operação em Português, Garantia de 24 meses contra defeito de fabricação e Assistência Técnica Nacional. O equipamento deve ter registro na ANVISA	2,00	UNID	2.020,00	4.040,00

**Lote: 14 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

Item	Código produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13643	VASO VASO PLÁSTICO COR PRETA COM CAPACIDADE DE 800ML, COM FURO NA ALTURA DE 300ML PARA ARMADILHA DO TIPO OVITRAMPA	4.500,00	UN	1,90	8.550,00

### 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

#### 3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do Lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ 40.665.596/0001-63 RUA ALMEIDA TAQUES, 776 Tibagi-PR CEP 84300-000	8.679,45	Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	001, 012
MARCELO SIMONI ME CNPJ 04.664.811/0001-48 RUA MANOEL TEIXEIRA 50 Tapejara-RS CEP 99950-000	1.274,80	Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	002
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ 04.584.756/0001-86 RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO COR Lages-SC CEP 88508-190	4.019,70	Quatro Mil e Dezenove Reais e Setenta Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	003, 006, 010
BACELAR & BACELAR LTDA CNPJ 04.086.793/0001-64 AV GOV. PAULO C PIMENTEL Ibaíti-PR CEP 84900-000	7.600,00	Sete Mil e Seiscentos Reais	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	004, 008
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP CNPJ 18.274.923/0001-05 RUA FLORESTA, 380, BARÃO DE COTEGIPE Barão de Cotegipe-RS CEP 99740-000	5.924,00	Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	005, 011
W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA CNPJ 06.150.919/0001-48 RUA CASTELO BRANCO, 10 Dolores de Campos-MG CEP 36213-000	11.900,00	Onze Mil e Novecentos Reais	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	009
SALVI E LOPES E CIA LTDA. CNPJ 82.478.140/0001-34 AVENIDA GATURAMO, 100 Arapongas-PR CEP 86702-001	900,00	Novecentos Reais	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	013

**Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos):** R\$ 80.384,45 (Oitenta Mil, Novecentos e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

**Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos):** R\$ 40.297,95 (Quarenta Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

**Economia real no certame:** R\$ 40.086,50 (Quarenta Mil, Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

**Percentual de economia:** 49,87% (Quarenta e Nove Inteiros e Oitenta e Sete Centésimos Por Cento).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023** - Processo Administrativo nº 427/2023, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 23 de Novembro de 2023.

**ROSANGELA TEIXEIRA**

Pregoeira

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

**ELAINE APARECIDA DE FREITAS**

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

**FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023**

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº. 51/2023**, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias.**, em favor das empresas: **BACELAR & BACELAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.086.793/0001-64**, **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.584.756/0001-86**, **MARCELO SIMONI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.664.811/0001-48**, **MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **40.665.596/0001-63**, **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.274.923/0001-05**, **SALVI E LOPES E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **82.478.140/0001-34** e **W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.150.919/0001-48**, no valor total de **R\$ 40.297,95 (Quarenta Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)**.

Ibaiti/Pr., 23 de Novembro de 2023

**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2023  
Pregão Eletrônico Nº 51/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **BACELAR & BACELAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **04.086.793/0001-64**, com sede na **AVENIDA GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, LOJA 02 - CEP: 84900000 - BAIRRO: Centro**, Município de **Ibaíti/PR**, representada pelo Sra **MARIA GORETI BACELAR**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **36117680** e inscrita no CPF sob o nº **533.037.339-53**.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses.**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

**Ibaíti/Pr., 24 de novembro de 2023.**

**MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR**

**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**  
CONTRATANTE

**BACELAR & BACELAR LTDA**  
CNPJ nº **04.086.793/0001-64**  
**MARIA GORETI BACELAR**  
CONTRATADA

**LEANDRO MOREIRA DOS REIS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GESTOR DO CONTRATO

**JOSE VANDERLEI MARONI**  
FISCAL DO CONTRATO

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2023  
Pregão Eletrônico Nº 51/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **04.584.756/0001-86**, com sede na **RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO COR, - CEP: 88508190 - BAIRRO: SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, Município de **Lages/SC**, representada pelo Sr **LUCIANO CRUZ FACINA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **014.379.819-76**.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 4.019,70 (Quatro Mil e Dezenove Reais e Setenta Centavos).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

**Ibaíti/Pr., 24 de novembro de 2023.**

**MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR**  
**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**  
**CNPJ nº 04.584.756/0001-86**  
**LUCIANO CRUZ FACINA**  
**CONTRATADA**

**LEANDRO MOREIRA DOS REIS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GESTOR DO CONTRATO**

**JOSE VANDERLEI MARONI**  
**FISCAL DO CONTRATO**

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023  
Pregão Eletrônico Nº 51/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **MARCELO SIMONI ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.811/0001-48**, com sede na **RUA MANOEL TEIXEIRA 50, 0 - CEP: 99950000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Tapejara/RS**, representada pelo Sr **MARCELO SIMONI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **4036920173** e inscrito no CPF sob o nº **977.786.130-34**.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 1.274,80 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VIGÊNCIA: **12 Meses.**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

**Ibaíti/Pr., 24 de novembro de 2023.**

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR**  
**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO SIMONI ME**  
**CNPJ nº 04.664.811/0001-48**  
**MARCELO SIMONI**  
**CONTRATADA**

**LEANDRO MOREIRA DOS REIS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GESTOR DO CONTRATO**

**JOSE VANDERLEI MARONI**  
**FISCAL DO CONTRATO**

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2023  
Pregão Eletrônico Nº 51/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **40.665.596/0001-63**, com sede na **RUA ALMEIDA TAQUES, 776, 0 - CEP: 84300000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Tibagi/PR**, representada pelo Sra **MARCIO LARA ASSUNÇÃO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **018.361.609-09**.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 8.679,45 (Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGÊNCIA: **12 Meses.**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

**Ibaíti/Pr., 24 de novembro de 2023.**

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR**  
**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ nº 40.665.596/0001-63**  
**MARCIO LARA ASSUNÇÃO**  
**CONTRATADA**

**LEANDRO MOREIRA DOS REIS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GESTOR DO CONTRATO**

**JOSE VANDERLEI MARONI**  
**FISCAL DO CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2023**  
Pregão Eletrônico Nº 51/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

**CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **18.274.923/0001-05**, com sede na **RUA FLORESTA, 380, BARÃO DE COTEGIPE, ACESSO À ERECHIM - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Barão de Cotegipe/RS**, representada pelo Sr(a) **CLEITON CESAR LONGO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **1081236141** e inscrito no CPF sob o nº **006.225.880-01**.

**OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias.**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.924,00 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais).**

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**VIGÊNCIA: 12 Meses.**

**FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.**

**Ibaíti/Pr., 24 de novembro de 2023.**

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR**  
Antonely de Cássio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**  
CNPJ nº 18.274.923/0001-05  
**CLEITON CESAR LONGO**  
CONTRATADA

**LEANDRO MOREIRA DOS REIS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GESTOR DO CONTRATO

**JOSE VANDERLEI MARONI**  
FISCAL DO CONTRATO



# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2518 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 7

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2023  
Pregão Eletrônico Nº 51/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **SALVI E LOPES E CIA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **82.478.140/0001-34**, com sede na **AVENIDA GATURAMO, 100**, - CEP: **86702001** - BAIRRO: **JARDIM PRIMAVERA**, Município de **Arapongas/PR**, representada pelo Sr **Luiz Carlos Salvi**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **4.502.096-7** e inscrito no CPF sob o nº **619.057.639-72**.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 900,00 (Novecentos Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VIGÊNCIA: **12 Meses.**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

**Ibaíti/Pr., 24 de novembro de 2023.**

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR**  
**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**SALVI E LOPES E CIA LTDA.**  
**CNPJ nº 82.478.140/0001-34**  
**Luiz Carlos Salvi**  
**CONTRATADA**

**LEANDRO MOREIRA DOS REIS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GESTOR DO CONTRATO**

**JOSE VANDERLEI MARONI**  
**FISCAL DO CONTRATO**



# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2518 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 8

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2023  
Pregão Eletrônico Nº 51/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **06.150.919/0001-48**, com sede na **RUA CASTELO BRANCO, 10**, - **CEP: 36213000 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Dores de Campos/MG**, representada pelo Sr **Anderson Márcio Lopes Pereira**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **MG-1.205.969** e inscrito no CPF sob o nº **537.898.576-53**.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa especializada para a aquisição de uniformes, itens de segurança, material e equipamentos de trabalho para os Agentes de Endemias.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VIGÊNCIA: **12 Meses.**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

**Ibaíti/Pr., 24 de novembro de 2023.**

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR**  
**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA**  
**CNPJ nº 06.150.919/0001-48**  
**Anderson Márcio Lopes Pereira**  
**CONTRATADA**

**LEANDRO MOREIRA DOS REIS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GESTOR DO CONTRATO**

**JOSE VANDERLEI MARONI**  
**FISCAL DO CONTRATO**